



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº173 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

### SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

#### PROVIMENTO Nº 03/2017

**DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO AO SUJEITO PASSIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DO REQUERENTE EM PROCEDIMENTO ESPECIAL DE RESTITUIÇÃO OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PARA OS EFEITOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL DE RECURSOS INTERPOSTOS NO ÂMBITO DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS.**

O CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS-CRT, do Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, Regimento do CRT, reunido em Sessão Plenária, realizada em 30 de agosto de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de dirimir dúvidas acerca do disposto no inciso IX do art. 37 da Portaria nº 145, de 24 de abril de 2017; CONSIDERANDO a possibilidade prevista nas disposições do § 3º do art. 57 da Portaria supra; CONSIDERANDO, ainda, a previsão assente no artigo 83 da Portaria em alusão, RESOLVE:

**Art. 1º** A notificação ao sujeito passivo no processo administrativo tributário e ao requerente em procedimento especial de restituição ou aos seus representantes legais, relativamente a prerrogativa que dispõem para proferir sustentação oral dos recursos interpostos, nos termos do inciso IX do art. 37 da Portaria nº 145/2017, fica condicionada à prévia solicitação no recurso ordinário ou no extraordinário, sem prejuízo que, excepcionalmente, possa ser feita em documento separado.

§ 1º Na hipótese de reexame necessário fica facultado ao sujeito passivo e ao requerente pedir sustentação oral.

§ 2º A notificação de que trata o caput deste artigo, deve ser expedida pela Secretaria Geral do Contencioso Administrativo Tributário - SECAT, com antecedência, mínima de 5 (cinco) dias da data da sessão de julgamento do processo.

**Art. 2º** O pedido de sustentação oral protocolizado após a publicação da pauta, desobriga a SECAT da determinação prevista no § 2º do artigo 1º deste Provimento.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisca Marta de Sousa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto  
1º VICE-PRESIDENTE

Antonia Helena Teixeira Gomes  
2º VICE PRESIDENTE

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
CONSELHEIRA-PRESIDENTE

Abílio Francisco de Lima  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Maria Elineide Silva e Souza  
CONSELHEIRA

Filipe Pinho da Costa Leitão  
CONSELHEIRO

Valter Barbalho Lima  
CONSELHEIRO

José Gonçalves Feitosa  
CONSELHEIRO

Leilson Oliveira Cunha  
CONSELHEIRO

Matheus Fernandes Menezes  
CONSELHEIRO

Mônica Maria Castelo  
CONSELHEIRO

Ágatha Louise Borges Macedo  
CONSELHEIRA

Francisco Wellington Ávila Pereira  
CONSELHEIRO

Pedro Jorge Medeiros  
CONSELHEIRO

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior  
CONSELHEIRO

Deysse Aguiar Lobo  
CONSELHEIRA

Ana Mônica Filgueiras Menescal  
CONSELHEIRA  
Ricardo Valente Filho  
CONSELHEIRO  
Michel André Bezerra Lima Gradwohl  
CONSELHEIRO  
Renan Cavalcante Araújo  
CONSELHEIRO  
Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto  
CONSELHEIRA  
Oswaldo Alves Dantas  
CONSELHEIRO  
Lúcio Flávio Alves  
CONSELHEIRO  
Diogo Morais Almeida Vilar  
CONSELHEIRO  
Ivete Maurício de Lima  
CONSELHEIRA  
Camila Borges Duarte  
CONSELHEIRA  
José Augusto Teixeira  
CONSELHEIRO  
Fernanda Dourado Aragão Sá Araújo  
CONSELHEIRA  
Matheus Viana Neto  
PROCURADOR DO ESTADO  
André Gustavo Carreiro Pereira  
PROCURADOR DO ESTADO  
Ubiratan Ferreira de Andrade  
PROCURADOR DO ESTADO  
Rafael Lessa Costa Barboza  
PROCURADOR DO ESTADO

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047 - Jardim Violeta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 136/2017, data de 29/08/2017, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Acréscimo de Serviços, com Reflexo Financeiro, do Contrato nº 005/2017, passando seu atual valor de R\$ 8.066.581,40 (oito milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) para R\$ 10.048.670,91 (dez milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e um centavos), com reflexo financeiro positivo no percentual de 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete por cento) correspondente ao valor de R\$ 1.982.089,51 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: Passando o valor global atual para R\$ 10.048.670,91 (dez milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 31.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENE ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ. OBJETO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO - EPTA E SESCINC - SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO DO AEROPORTO REGIONAL DE JERICOCOARA (LOTE 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Presencial nº 20170007, e Seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO:



Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seis centos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.010.18792 – Administração/Supervisão de Aeroportos; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Regiões: 04 – Litoral Leste e 05 – Litoral Norte; Fonte 00 – Recursos Ordinários e Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2017 SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Srs. JOSÉ MARIO LIMA DE FREITAS e ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/DER/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, neste ato representado pelo seu Superintendente José Sérgio Fontenele de Azevedo, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº 086/2016 de 07/06/2016, e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, CNPJ. Nº: 07.911.696/0001-57, com sede na Rua Francisco Câmara, 332 – Aquiraz-CE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. EDSON SÁ, brasileiro, casado, CPF nº: 017.421.083-34. OBJETO: a integração dos sistemas viários, municipal e estadual, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, no município de AQUIRAZ, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de MARANGUAPE. PRAZO: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DATA: 27/07/2017: SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Edson Sá (Prefeito do Município de Aquiraz). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/DER/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, neste ato representado pelo seu Superintendente José Sérgio Fontenele de Azevedo, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº 086/2016 de 07/06/2016, e o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, CNPJ. Nº: 07.891.674/0001-72, com sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro – Limoeiro do Norte - Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, brasileiro, casado, com o CPF nº: 002.016.183-20. OBJETO: a integração dos sistemas viários, municipal e estadual, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, no município de LIMOEIRO DO NORTE, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de LIMOEIRO DO NORTE. PRAZO: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DATA: 27/07/2017: SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e José Maria de Oliveira Lucena (Prefeito do Município de Limoeiro do Norte). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO: 01146/2017**-Emissão:04/09/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	42983	42984	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE CONFORME PROCESSO Nº4342330/2017 DA	1.5	77,1	0.00	0	0.00	115,65
<b>TOTAL:RS115,65</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de setembro de 2017

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:01147/2017**-Emissão:04/09/2017.O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	FORTALEZA	11/09/2017	13/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Reunião da SEDE do DAE.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	PARAMBU	05/09/2017	06/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escolas de Ensino Médio/ Posto da SEFAZ/Praça	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	11/09/2017	13/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião da SEDE do DAE	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	28/09/2017	29/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escolas de Ensino Médio/ Quadras/ Escolinha Detran em Farias Brito e Juazeiro .	1.5	77,10	0,00	20,0	23,13	138,78
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	05/09/2017	06/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção da Quadras/ Escola de Ensino Médio/ Regional Detran.	1.5	64,83	0,00	5,0	4,86	102,11
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	15/09/2017	15/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Delegacia de Policia /Posto PRE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MOMBAÇA	20/09/2017	22/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/CEL.	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	26/09/2017	27/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escolas de Ensino Médio/ Quadras/ Detran .	1.5	77,10	0,00	5,0	5,78	121,43



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CARIRIAÇU	15/09/2017	15/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Posto da PRE.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MAURITI	19/09/2017	19/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Escola de Ensino Médio/Quadra.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	TAUÁ	19/09/2017	20/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio e Praça.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIRIAÇU	26/09/2017	26/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIRIAÇU	22/09/2017	22/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	MOMBAÇA	28/09/2017	29/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/CEI/Solonópole.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MISSÃO VELHA	05/09/2017	05/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Cadeia Pública.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	FORTALEZA	11/09/2017	13/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião da SEDE do DAE.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MAURITI	15/09/2017	15/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	18/09/2017	18/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia de Policia/Posto PRE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	FARIAS BRITO	19/09/2017	19/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MISSÃO VELHA	21/09/2017	21/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Cadeia Pública	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MAURITI	26/09/2017	26/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	28/09/2017	28/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia de Policia/Posto PRE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MISSÃO VELHA	29/09/2017	29/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia de Policia.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30013417 - FILIPERIBEIRO MACEDO	CRATO	FORTALEZA	11/09/2017	13/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião da SEDE do DAE.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
<b>TOTAL: R\$ 1.977,93</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de setembro de 2017

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:01148/2017**-Emissão:04/09/2017.O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	05/09/2017	05/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EPP, EEM E QUADRA POLIESPORTIVA DE GENERAL SAMPAIO / PRAÇA MAIS INFANCIA E CEI DE PENTECOSTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BATURITÉ	06/09/2017	06/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EPP. RODOVIÁRIA DE BATURITÉ/EPP E PRAÇA BRINQUEOPRAÇA DE REDENÇÃO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 64,84</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de setembro de 2017

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:01149/2017**-Emissão:04/09/2017.O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	SOBRAL	GRANJA	18/09/2017	22/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEIADRIANOPOLIS	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IPU	13/09/2017	13/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	POSTO SEFAZ	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	CRUZ	25/09/2017	28/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EFA CAIÇARA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IPU	11/09/2017	11/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	POSTO SEFAZ	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	SOBRAL	CARNAUBAL	11/09/2017	15/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI CARNAUBAL/ CADEIA TIANGUA/ TERRENOS ARENINHAS TIANGUA	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	18/09/2017	22/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP DE MONSENHOR T A B O S A / BRINQUEDO PRAÇA NOVA RUSSAS	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
30016211 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	11/09/2017	15/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDO PRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ/EFA IPUEIRAS	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
30016211 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	18/09/2017	22/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP RERIUTABA/ SÃO BENEDITO/ TIANGUA	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
30016211 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	25/09/2017	29/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP RERIUTABA/ SÃO BENEDITO/ TIANGUA	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	SOBRAL	GRANJA	25/09/2017	25/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEIADRIANOPOLIS	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	TAMBORIL	05/09/2017	06/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	SOBRAL	IPUEIRAS	05/09/2017	06/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	.Quadra Ipu/ Posto da PRE de Tamboril/ EFA Ipueiras	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	SOBRAL	CARNAUBAL	26/09/2017	29/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI CARNAUBAL/ CADEIA TIANGUA/ TERRENOS ARENINHAS TIANGUA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30016211 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	FORTALEZA	IPUEIRAS	05/09/2017	06/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	.Quadra Ipu/ Posto da PRE de Tamboril/ EFA Ipueiras	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
<b>TOTAL: R\$ 2.777,30</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de setembro de 2017  
Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº158/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE, Gerente de Recursos Humanos, BRUNO CÉSAR BRAGA ARARIPE, Assessor Jurídico, FABIOLA DE MENDONÇA BASTOS, Analista de Gestão, RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA, Assistente Operacional, RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem COMISSÃO para revisão do manual que trata da Progressão Horizontal por Merecimento - PCS2006. A referida comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Empresarial, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Implantação, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 11.09.2017 a 20.09.2017, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, legalmente designados, ADJUDICA em favor da Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, o resultado do Pregão Presencial nº 20170012/METROFOR/DGE, Processo nº 2114594/2017, no valor global de R\$565.317,48 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativa, assise e conservação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/METROFOR/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: JUDAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviço de elaboração do "Plano Emergencial" da Linha Sul do Metrofor, contemplando Estações de Passageiros, Subestações Retificadoras, Cabines de Seccionamento e Paralelismo, Pátio de Manutenção e Túnel, conforme Lei Estadual nº 13.556/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Lei nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais) pagos em 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, Fonte 70, Funcional Programática: 08100004.26.783.059.00655.03.100.00.0, Produto 041205 - Atendimento ao Empregado. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Paulo de Fátima Farias Araújo pela Empresa JUDAH SEVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO Nº222/2017

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para Ampliação n.º 222/2017 - DICOP - GECON, referente às obras de conclusão das estações Padre Cícero e Juscelino Kubitschek, no trecho da Linha Sul da METROFOR, que passa por Pacatuba, Maracanaú e Fortaleza, cuja validade é 29 de agosto de 2020. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ACELINO NOGUEIRA ALVES**, matrícula 472428-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 19 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 472931-11, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 19 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 981,12 (novecentos e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456-1-8	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO ROCARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	05 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7	V	26 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	26 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	26 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-1-8	V	26 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	26 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	26 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	26 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	26 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	25 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/RUSSAS/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473314-1-2	V	25 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/RUSSAS/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	25 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/RUSSAS/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	25 de abril de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/RUSSAS/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	07 de junho de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	07 de junho de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043-1-8	V	07 de junho de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	07 de junho de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ARACATI/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472924-1-7	V	03 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472937-1-5	V	03 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473011-1-4	V	03 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30045-1-4	V	03 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	22 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/JAGUARETAMA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	22 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/JAGUARETAMA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	22 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/JAGUARETAMA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	22 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/JAGUARETAMA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
						<b>VALOR TOTAL RS981,12</b>			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº435/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, D.O.E. de 29 de março de 2017, **CONCEDER A DIFERENÇA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** no valor de R\$ 4.753,10 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos) aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 435/17 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSOS - VIPROC	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0807371/2017	JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	163143.1.5	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Limoeiro do Norte	06.10.16 e os meses de Novembro e Dezembro/2016 – Janeiro, Março e Abril/2017	RS 12,11	RS 1.439,28
3481353/2017	KILVIA MACDOWELL GONDIM	473134.1.4	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Morada Nova	22.05.17 e os meses de Junho a Agosto/2017	RS 12,11	RS 653,94
5010641/2017	RAIMUNDO ILO CARNEIRO DE VASCONCELOS	430750.1.2	Assessor Técnico	Gabinete	21.03.17 e os meses de Abril a Agosto/2017	RS 12,11	RS 1.364,11
5708282/2017	RAYARA KAMILLA PINTO DOS SANTOS CUSTÓDIO	430859.1.3	Coordenador-Substituto	COGEP	31.07.17 e os meses de Agosto e Setembro/2017	RS 12,11	RS 520,73
5591598/2017	VIRGINIA DA SILVA CERQUEIRA	430858.1.6	Assessor Especial	SEXEC	01.06.17 e os meses de Junho a Agosto/2017	RS 12,11	RS 775,04
						<b>TOTAL RS 4.753,10</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº 4464630/2017, RESOLVE: Art. 1º. Constituir comissão para o RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO dos bens a serem adquiridos pela Coordenadoria de Inteligência – COINT desta pasta, que será composta pelos servidores: ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 430.828-1-7, CINARA CECÍLIA MENDONÇA LOPES, agente penitenciário, matrícula nº. 472.828-1-0, JOSÉ IVAN DE FREITAS MOTA, agente penitenciário, matrícula nº. 473.146-1-5, FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO, agente penitenciário, matrícula nº. 111.798-1-9 e JONAS ÂNGELO DE SALES, matrícula nº. 472.552-1-x. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 4694717/2017, RESOLVE **designar** a servidora **SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO**, matrícula nº 111779-1-3, como gestora dos Contratos nº 040/2011, 061/2012, 115/2013, 046/2014, 078/2014, 010/2015, 018/2015, 045/2015, 041/2016, 064/2016, 068/2016, 012/2017, 013/2017, 015/2017, 019/2017, 020/2017, 021/2017, 022/2017 e 023/2017, firmados pela Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 03/06/2017. Ficam revogadas as Portarias anteriores e demais disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº135/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas “a” e “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 135/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PASSAGEM TERRESTRE/ AVIÃO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
MÁRIA DIAS CAVALCANTE	SECRETARIA EXECUTIVA	300000110	II	24/06/17	CRUZ	0,5	R\$ 157,72	-	-	R\$ 78,86
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000621-6	III	26 A 30/06	MADALENA	4,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 346,95
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000121-4	III	13/07/17	FORTALEZA	0,5	R\$ 77,10	R\$ 68,43	-	R\$ 38,55
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELLO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000031-5	III	07 A 10/08	FORTALEZA	3,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 269,85
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000501-5	III	07 A 10/08	FORTALEZA	3,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 269,85
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000041-2	III	07 A 10/08	FORTALEZA	3,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 269,85
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000121-4	III	07 A 11/08	FORTALEZA	4,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 346,95
MÔNICA CARVALHO FREITAS	GESTORA AMBIENTAL	560-1-4	IV	08 A 11/08	OCARA/ IBARETAMA/ IBICUTINGA/ RUSSAS/ PALHANO/ MORADA NOVA	3,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 269,85
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	III	09 A 10/08	FORTALEZA	1,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 115,65
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	COORDENADORA	3000611-9	III	10 A 11/08	GURAMIRANGA/ PACOTI/ REDENÇÃO	1,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 115,65
MÁRIA DIAS CAVALCANTE	SECRETÁRIA EXECUTIVA	300000110	II	10 A 11/08	GURAMIRANGA/ PACOTI/ REDENÇÃO	1,5	R\$ 87,62	-	-	R\$ 131,43
FERNANDO FARIA BEZERRA	SECRETÁRIO ADJUNTO	30020551-1	II	10 A 11/08	GURAMIRANGA/ PACOTI/ REDENÇÃO	1,5	R\$ 87,62	-	-	R\$ 131,43
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000591-0	III	14 A 16/08	BATURITÉ	2,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 192,75
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000491-4	III	16/08/17	MADALENA	0,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 38,55
JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000741-7	III	16/08/17	MADALENA	0,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 38,55
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000121-4	III	23 A 24/08	TAUÁ	1,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 115,65
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000271-7	III	29 A 30/08	SOBRAL	1,5	R\$ 77,10	-	R\$ 23,13	R\$ 138,78

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº136/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; PARATI, de placa JRW 1730; RENAULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placa, OIG 3696; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de OUTUBRO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº137/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 137/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30004213	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
ANA BEATRIZ LOPES MAGALHÃES	ASSESSORA TÉCNICO	30005112	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000617	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30007719	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICO	3000681X	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA	COORDENADOR	30004817	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
ÊNIO DA SILVA NOBRE RABELO	ARTICULADOR	30005813	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30005716	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30004515	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005015	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005910	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000631-3	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000701-8	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	COORDENADORA	30004612	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MÁRIA ANYA MARTINS DE LIMA	ARTICULADORA	3000761-6	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MÁRIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000751-4	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MÁRIA VÂNISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521X	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000315	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
NELIANE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000711-5	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000412	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	30003616	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
ROSE MARY FEITOSA MACÉDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001214	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior tem por objeto o serviço prestado no período de 23/01/2017 a 03/02/2017, com base no Processo nº 4873735/2017, conforme Parecer Jurídico nº508/2017. VALOR: R\$ 342,69 (trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 Classificação: 14905.DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA – Superintendente da Semace.

Georgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº5038066/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Fabio de Melo Bezerra, CPF Nº03093499402, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência A, matrícula Nº497777-1-X, com óbito em 09/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.557,39 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 09/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LAUANA ROBERTA BATISTA DE SOUZA	CÔNJUGE	03922363466	14.557,39	Temporário por 04 meses (art. 6º, §5º, I)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº4081618/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Ribeiro Pires, CPF Nº00221430334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-17, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula Nº005451-1-2, com óbito em 25/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.960,10 (treze mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ILMA VIANA RIBEIRO	CÔNJUGE	10254820344	13.960,10	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº3166555/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Helder Bezerra Pinto, CPF Nº00130311391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, classe F, nível/referência F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referência E, matrícula Nº006605-1-5, com óbito em 03/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.915,08 (quinze mil, novecentos e quinze reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LILIAN PEDROSA LOPES BEZERRA	CÔNJUGE	54476844472	15.915,08	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº6751588/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Pereira Mota Bezerra, CPF Nº15705820300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Pleno II, nível/referência 17, atualmente Professor, nível/referência C, matrícula Nº072467-1-4, com óbito em 04/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.094,28 (três mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/02/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO DE SALES BEZERRA	CÔNJUGE	03082458300	3.094,28	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2012 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº687/ 2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº4827652/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no





Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestarem serviços na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2017 DATADA DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ INÁCIO BAIMA COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	067649-1-6
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CRISOSTOMO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	012187-1-9
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	167837-1-4

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0958/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº4030487/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei Nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LUIZA MARIA VALDEVINO BRITO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) Nº13783519, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0959/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº1294971/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei Nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ELIONAI GOMES FREIRE, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) Nº4805241X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0960/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº5577692/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei Nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LEONIRA MORAIS DA SILVA SOUSA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) Nº47875919, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0987/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº5095744/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei Nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JOAO PAULO TEOFILU RODRIGUES, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) Nº50419517, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0988/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº4457766/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei Nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da



Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) TANIA LIGIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) Nº48209211, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0989/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº4728115/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei Nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) GEORGE BARBOSA DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) Nº48016715, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0990/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº5414238/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei Nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANA JOZA DE LIMA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) Nº48079717, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0991/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº1044568/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei Nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA BRITO FONTENELE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) Nº13677417, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM PSICOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR, pelo período de 07 de Março de 2017 a 06 de Março de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2016  
PROCESSO Nº1345449/2015**

No Diário Oficial do Estado – Série 3 Ano VIII Nº189, pag. 55, publicado em 05/10/2016, que divulgou o Extrato da Ata de Registro de Preços nº07/2016 – Material de Consumo Limpeza (Saneantes), do Pregão eletrônico Nº20150005, processo Nº1345449/2016, onde se lê: processo Nº1345449/2016, leia-se: processo Nº1345449/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 30 de agosto de 2017.

Soraya Quixadá Bezerra  
GESTOR GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº117, SÉRIE 3, ANO IX, de 23 de junho de 2017, que publicou a Portaria de cessão dos **servidores** relacionados no Anexo Único, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para exercerem cargos** de provimento em comissão na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem **Onde se lê:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANDREA CAVALCANTE MACEDO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	496358-1-8
NELIO BATISTA DE MORAIS	MÉDICO VETERINÁRIO	086284-1-6

**Leia-se:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
ANDREA CAVALCANTE MACEDO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	496358-1-8	01/07/17 ATÉ 01/07/19
NELIO BATISTA DE MORAIS	MÉDICO VETERINÁRIO	086284-1-6	23/06/17 ATÉ 23/06/19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº063/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES - MAT. 478860-1-5	MESTRE	50,00	ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA DETRAN - TURMA 03	28 DE AGOSTO DE 2017	4 H/A	200,00
FERNANDO IBIAPINA SÓLON JÚNIOR - MAT. 300314-1-5	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA DETRAN - TURMA 03	31 DE AGOSTO DE 2017	4 H/A	160,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT. 2795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA DETRAN - TURMA 03	28 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2017	12 H/A	480,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA - MAT. 005612-1-5	ESPECIALISTA	40,00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - TURMA EXCLUSIVA SEJUS - TURMA 01	14 E 21 DE JULHO E 04,11 E 18 DE AGOSTO DE 2017	20 H/A	800,00
PAULO VENÍCIO BRAGA DE PAULA - MAT. 121111-1-8	MESTRE	50,00	GESTÃO DOCUMENTAL E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS - TURMA EXCLUSIVA SEDUC - TURMA 01	28 A 31 DE AGOSTO DE 2017	16 H/A	800,00
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA - MAT. 005612-1-5	ESPECIALISTA	40,00	GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA EXCLUSIVA UVA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - TURMA 01	29 A 31 DE AGOSTO DE 2017	20 H/A	800,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o incisos I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto Nº31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e fundamentado no § 1º, do art.3º e no art. 38, do Decreto 31.340, de 05 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. de 07 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.671, de 09 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº228/2016, publicada no D.O.E. de 29 de novembro 2016 que designou como membro da Comissão Inventariante a servidora MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ - ADINS, matrícula Nº300127-1-2, e DESIGNAR a servidora FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA - ADINS, matrícula Nº300242-1-4, para, em substituição, compor a referida Comissão. Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 8º e seus parágrafos da Lei Estadual Nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal Nº12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº140/2015, publicada no D.O.E. de 11 de janeiro de 2016 que designou como membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação as servidoras Maria Hebe Camurça Citó - Assessora de Desenvolvimento Institucional e Palmira Alda Ferreira de Sousa - Ouvidor Setorial e DESIGNAR as servidoras Flávia Livino de Carvalho Costa - Assessora de Desenvolvimento Institucional e Juliana Lima de Almeida Menezes - Ouvidor Setorial para comporem o referido Comitê. Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 8º do Decreto Nº31.225, de 11 de Junho de 2013, RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº018/2017, publicada no D.O.E. de 24 de fevereiro de 2017 a servidora MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ, matrícula Nº300153-1-2 e DESIGNAR a servidora FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA, matrícula Nº300242-1-4, como Ouvidora Suplente. Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE A SERVIÇO DE TELEFONIA  
PROCESSO Nº5691568/2017**

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto Nº31.953, de 27 de maio de 2016. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº5691568/2017, referente a solicitação de pagamento de serviço de telefonia fixa, correspondente ao período de 23 a 30 de Janeiro de 2017, à TELEMAR NORTE LESTE S/A; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela Empresa, havendo saldo devedor por parte da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de 856,41 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), pelos serviços prestados no período de 23 a 30 de Janeiro de 2017, identificado na fatura Nº00047158, a título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei Nº8.666/93. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2017/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, Nº685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ/MF: 00.967.837/0001-04, Rua Torres Câmara, Nº267-A/Bairro-Aldeota/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de 1800 (hum mil e oitocentos) unidades de garrações de 20 litros de ÁGUA MINERAL, Natural da Fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nitida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do Registro Ministério da Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão Eletrônico Nº20170006/SEPLAG e seus Anexos, a Ata de Registro de Preços Nº05/2017/SEPLAG, os preceitos de direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 13.536,00 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.22244.03.3390300 0.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.-ME, neste Ato representada por Ricardo Alexandre Silva/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC  
PROCESSO Nº5831777/2017**

O Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, da Lei Nº14.687, de 30/04/2010, com alterações posteriores, e com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, observado o disposto nos autos do Processo Nº5831777/2017, e constando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o TERCEIRO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC, lançado com respaldo na Portaria Nº016, de 23/01/2012, publicada no DOE de 26/01/2012, no art. 25, "caput" da Lei Nº8.666/93, e alterações posteriores, e DECLARAR selecionadas para o credenciamento as entidades empresas habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento – GECCRED/DITES deste Instituto, relacionadas no Processo Administrativo Nº5831777/2017. Fortaleza/CE, aos 06 de setembro de 2017.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº1591/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 21 a 25/08/2017, a fim de realizar acompanhamento de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1736/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE

MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 28/08 a 01/09/2017, a fim de realizar acompanhamento de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1771/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM FAVELA NETO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Caridade, Independência e Tauá, no período de 21 a 25/08/2017, a fim de fiscalizar e supervisionar obras, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1772/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula Nº125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Palhano, no dia 22/08/2017, a fim de solucionar problemas de gestão do sistema com a Comunidade Lagoa do Curral, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1773/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Russas, no dia 22/08/2017, a fim de realizar peixamento da UD de Russas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1774/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº1295/2017, datada de 12 de julho de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de julho de 2017, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÖES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico-DAS-1, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 01 a 04/08/2017, a fim de realizar acompanhamento de desapropriação, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Fernando Antônio Costa Pereira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1775/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº1295/2017, datada de 12 de julho de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de julho de 2017, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÖES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico-DAS-1, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 07 a 11/08/2017, a fim de realizar acompanhamento de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Fernando Antônio Costa Pereira  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1776/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÖES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico-DAS-1, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 14 a 18/08/2017, a fim de realizar acompanhamento de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1778/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CLAUDIO COSTA GOMES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 28/08 a 01/09/2017, a fim de fiscalizar usuários de água, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1779/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração,

matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 28/08 a 01/09/2017, a fim fiscalizar usuários de água, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1780/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor ROMULO SABOYA RIBEIRO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Ocara, no dia 23/08/2017, a fim de participar de reunião com a Prefeitura de Ocara relacionada ao Termo de Cessão do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Juazeiro, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1916/2017** - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADERILDO ANTUNES ALCANTARA FILHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula Nº300043-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 31/08/2017, a fim de realizar visita a pequenos produtores de leite do Tabuleiro de Russas, que usam palma de forrageira, bem como visita a Empresa Betânia e a Fazenda Flor da Serra “Chapada do Apodi”, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 28 de agosto de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº110/2017** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Alcides Lemos Abreu, que exerce a função de Motorista, matrícula n.º 790051-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tamboril, Catunda, Juazeiro do Norte e Brejo Santo, no período de 04 a 06 e 08 a 24/09/2017 a fim de transportar técnico para realizar fiscalização de perfuração de poços no interior do estado, concedendo-lhe 19,0 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.165,27 (mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Yuri Castro De Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2017/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2017/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Alderico Vieira Perdigão, nº 1601, São Carlos-SP, CEP: 13572-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.598.946/0001-44, Tel: (16) 3375-9112/(16) 3375-9110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 65, I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, e art. 57, § 1º, IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Acréscimo Contratual ao Contrato nº 09/2017/SOHIDRA, cujo objeto é a aquisições de 04 (quatro) comboios, para compor as equipes de construções de poços tubulares profundos no interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM 01), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150019/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço

nº 05/2016/SOHIDRA, publicada em 29/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº 09/2017/SOHIDRA, cujo valor é R\$ 14.700.000,00 (Quatorze milhões e setecentos mil reais), por este termo fica acréscimo na ordem de R\$ 3.675.000,00 (Três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais), perfazendo um acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 09/2017/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JUSTINIANO DE PINHO PESSOA FILHO.

Bruno Jurema Pontes Almeida  
PROCURADOR JURIDICO

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº111/2017** - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Ag. de Administração	Classe V	23/09/2017 11:00	Croatá, Independência, Ipueriras, N. Russas, Poranga, Tamboril, Ipu, Monsenhor Tabosa e Catunda-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	Classe V	23/09/2017 11:00	Croatá, Independência, Ipueriras, N. Russas, Poranga, Tamboril, Ipu, Monsenhor Tabosa e Catunda-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ Nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont Nº 1267, Sala 208 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenções Coletivas de Trabalho de 2017, das categorias contempladas no Contrato Nº 16/2013; na alínea "d", inciso II, do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação - Célula de Gestão de Terceirização - CEGET e Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP - SEPLAG, e o que consta no processo administrativo, Nº 2911109 / 2017, na Cláusula Quinta - Do Valor e do Reajustamento - item 5.2 do Contrato Nº 16 / 2013; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A repactuação do valor do contrato original, que tem por objeto a prestação de serviços de Mão - de - Obra Terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da FUNCEME.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato passa de R\$ 97.473,06 ( Noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos), para R\$ 103.739,05 (Cento e três mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos ), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, e Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, realizada pela SEPLAG - COGEP, anexa ao processo administrativo nº 2911109 / 2017 as fls.69/70, e de acordo com os reajustes salariais determinado pelas Convenções Coletivas de Trabalho de 2017, das categorias contempladas no Contrato Nº 16/2013. PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do reajuste no "Caput", houve um acréscimo mensal de R\$ 6.265,99 ( Seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, um acréscimo no valor de R\$ 75.191,88 ( Setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, conforme cálculos aferidos pelo NUGEF- FUNCEME, as fls.77, do processo.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original, ou seja até 30/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 16/2013 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida - Representante legal - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA - CONTRATADA .

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA - PROJU

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014- FUNCEME / CRIART; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ/MF Nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante Nº 2850 - Bairro Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 2º inciso II da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na reanálise de Termo Aditivo Contratual - Redução, realizada pela Célula de Gestão de Terceirização - CEGET e Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP / SEPLAG, as fls.35/37, tudo constante do processo administrativo nº 3389155 / 2017; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A readequação/redução do valor mensal do Contrato para R\$ 51.261,88 (Cinquenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), em decorrência da exclusão de 03 (três) Profissionais sendo : 01 (um) Programador Júnior - 01 (um) Analista de Sistema IV e 01 ( um) Suporte Operacional de Hardware e Software, bem como a exclusão da taxa de provisionamento .; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.015,09 ( Oitenta e um mil, quinze reais e nove centavos), com a redução do quantitativo dos profissionais, passa para R\$ 51.261,88 (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), com vigência a partir de 01/08/2017, conforme Reanálise contratual e planilha aprovada, pela CEGET/ COGEP-SEPLAG as fls. 35/36 e de acordo com os cálculos aferidos pelo NUGEF-FUNCEME, as fls.37, do processo administrativo nº 3389155/2017. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado a vigência do Contrato nº 01/2014, ou seja até 31/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 01/2014 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Lúcia Maria Simões Pereira - Sócia Administrativa da CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADA .

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA - PROJU

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016 - FUNCEME/MULTISERV; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - CNPJ Nº 06.806.814/0001-02; V - ENDEREÇO: Av. Santos do Dumont, nº 1740, Salas 412 a 414 - Bairro - Aldeota - Fortaleza-CE -; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação de 2017, alínea "d", inciso II, do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, realizada pela Célula de Gestão de Terceirização - CEGET e Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP - SEPLAG, o que consta no processo administrativo, Nº 2234930 / 2017, e na Cláusula Quinta - Do Valor e do Reajustamento - item 5.2 - Contrato Nº 19/2016; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A repactuação do valor do contrato original, que tem por objeto a prestação de serviços de Mão - de - Obra Terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atuarem em atividades das unidades de contabilidade, finanças, recursos humanos e planejamento de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e da proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato passa de R\$ 10.564,33 ( Dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos, para R\$ 11.285,82 ( Onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, e Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, realizada pela SEPLAG - COGEP, de acordo com os reajustes salariais determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2017. PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do reajuste no "Caput", houve um acréscimo mensal de R\$ 721,49 ( setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos ),totalizando para o período de 12 (doze) meses um acréscimo da ordem de R\$ 8.657,88 ( Oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos ), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, conforme cálculos aferidos pelo NUGEF - FUNCEME, as



fls.42, do processo administrativo nº 2234930 /2017; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original, ou seja até 01/01/2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 19/2016 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Leovigildo Costa Barreto -Representante legal da MULTISERV - CONTRATADA .

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA - PROJU

### COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº108/2017/GAPRE** - O Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, João Lucio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2017/GAPRE DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

#### NOME

ANA BEATRIZ ALEXANDRE LINHARES  
FRANCISCO ALLAN NOBRE DE LIMA  
JOÃO SANTANA FREIRE

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº613/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0463569/2014 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora VIRGINIA MARIA MOURA REMÍGIO PEIXOTO, exercente da função de Assistente Social, matrícula nº 300521-1-0, folha nº 1000, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de fevereiro de 2014 a dezembro de 2015, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº664/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1880719/2015 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora GLAUCIA BARROS SALDANHA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495479-1-9, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA) - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2016, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº669/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1820727/2016 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor HELMO NOGUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Saneamento Ambiental, matrícula nº 086240-1-1, folha nº1000, lotado na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de 15 de janeiro de 2016 à 21 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(dozes) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1413/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4442488/2015 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora MARIA ELSIE RODRIGUES CORREIA, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 496037-1-1, folha nº0055, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO JOAQUIM TÁVORA, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado em Odontopediatria - ministrado pelo Instituto São Leopoldo Mandic, no período de maio de 2015 a dezembro de 2016, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 20(vinte parcelas) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2185/2017** A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4198264/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL,(às sextas-feiras a cada 30 ou 40 dias) sendo nos dias: 15/09/2017; 27/10/2017; 08/12/2017; 12/01/2018; 16/02/2018; 23/03/2018; 04/05/2018; 15/06/2018; 27/07/2018; 31/08/2018; 19/10/2018; 30/11/2018 E 18/01/2019, do servidor VLADSON HANNOVER RODRIGUES PEREIRA, que ocupa o cargo de MEDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 496331-1-4, folha nº 0002, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na Assessoria e Articulação as Instâncias Colegiadas - CESAU, para participar do Curso de CLINICA MEDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS, em Fortaleza/Ce, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2229** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 3470823/2017 e 5365504/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO das servidoras abaixo relacionadas, no período de 17 a 21 de outubro de 2017. para que as mesmas possam viajar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de participar do XVI Congresso Luso Brasileiro de Transplantes, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 3.577,29 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza no valor de R\$ 3.118,35 (três mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.695,64 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, Anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS SE	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC (R\$)	AJ.CUS (R\$)	TOTAL (R\$)
				QTE	V. UNIT	TOTAL			
Eliana Régia Barbosa de Almeida	116.909-1-2	DAS-1	III	4,5	189,25	851,63	255,49	189,25	1.296,37
Mônica Maria Paiva Lima	495.694-1-6	Enfermeira	IV	4,5	166,49	749,21	224,76	166,49	1.140,46
Márcia Maria Vitorino Sampaio Passos	101.850-1-7	Enfermeira	IV	4,5	166,49	749,21	224,76	166,49	1.140,46
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>3.577,29</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2017/2231**-A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.739,20 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) contra JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 20.301.535/0001-00, estabelecida na Av. IX, nº 563, Bairro: Jereissati II, Maracanaú/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4695390/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2232** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.125,01 (Um mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo) contra GABISA MEDICAL INTERNACIONAL LTDA - EPP, CNPJ: 08.633.431/0001-05, estabelecida na Rua Tapurá, nº 39, 51 e 63, Bairro: Jardim Leocádia, Sorocaba/RS, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4696272/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2233** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 8.160,50 (Oito mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos) contra PRO-MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, estabelecida na Rua Isaías Régis de Miranda, nº 282, Bairro: Hauer, Curitiba/PR, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4088353/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2234** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº /, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA HELENILCE LIMA CASTRO ALVES, Assistente de Administração, matrícula nº 102177-1-7 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação ilícita de cargo, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2235**-A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor 2.675,12 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos) contra ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.053.134/0002-26, estabelecida na A ADE Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, Cabedelo/PB, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5158550/2017 c/c 5616035/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº2017/2236-A** Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 177,60 (Cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) contra ABBOTT LABORATÓRIOS DE BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0012-79, estabelecida na Estrada dos Bandeirantes, nº 2400, Bairro: Taquara, Rio de Janeiro/RJ, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4698224/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2237-A** Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 218,61 (Duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) contra DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.201.890/0001-00, estabelecida na Rua Padre Mororó, nº 1192, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4697295/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2238-A** Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 11.053,82 (Onze mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) contra DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.201.890/0001-00, estabelecida na Rua Padre Mororó, nº 1192, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3364071/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2239 -A** Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.739,20 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) contra JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 20.301.535/0001-00, estabelecida na Av. IX, nº 563, Bairro: Jereissati II, Maracanaú/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3364004/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2240- Secretária** Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 531,00 (Quinhentos e trinta e um reais) contra GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0001-71, estabelecida na Rua Umuarama, nº 263, Bairro: Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4095805/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2241- A** Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 3.027,50 (Três mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos) contra D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.234.797/0001-78, estabelecida na Quadra Saan Quadra, nº 665, Bairro: Zona Industrial, Brasília/DF, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4095848/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2242 - A** Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 2.058,85 (Dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) contra KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 84.683.556/0001-10, estabelecida na Rua Chapecó, nº 86, Bairro: Saguauçu, Joinville/SC, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4095740/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2243 - Secretária** Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 140,00 (Centro e quarenta reais) contra AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, estabelecida na Av. Visconde Nova Granada, nº 1105, Bairro: Jardim São Francisco, Leme/SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3364179/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2244 - A** Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 10.704,80 (Dez mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos) contra ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 09.487.770/0001-85, estabelecida na Rua Neuza de Freitas Sá, nº 300, A, Bairro: Jabuti, Eusébio/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5997667/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2245-A** Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3638473/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA ZILDANY PINHEIRO TÁVORA MEHTA, Médica, matrícula nº 104235-1-1 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos art. 199, inciso III, §1º da



Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, onde, constou em folha de pagamento até março de 1987, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2246** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3125352/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora NEUSA MARIA LOPES ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 086567-1-1 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos art. 199, inciso III, §1º da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, onde constou em folha de pagamento até julho de 1987, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2247** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 87, inciso III da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de SUSPENSÃO, em desfavor da Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FRACACÉUTICA CEARENSE, estabelecida na Rodovia Dr. Antônio Lúcio Callou, nº 0, KM 2, Bairro: Sítio Barreiras, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46 em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/ SESA nº 4913742/2016 c/c 5162899/2016, no tocante ao Empenho nº 7936, nº 19104 e nº 19945, que trata do fornecimento de material farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto com atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares e financeiro à Administração Pública, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2248** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 5352410/2017 e 5614121/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior, DNS-2, Coordenador da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, matrícula nº 301159-1-0, no período de 03 a 05 de setembro de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Recife-PE, para participar do II Encontro de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.073,92 (um mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, Classe III, anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0635/2017 AO CONTRATO Nº0213/2013**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1274657/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0213/2013**, celebrado com a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0001-78, para retificar o CNPJ consignado no preâmbulo do 4º Termo Aditivo Nº 255/2017, publicado no

DOE de 28 de julho de 2017, para que onde consta 07.954.571/0014-24, leia-se : 07.954.571/0014-29. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no respectivo Termo Aditivo, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0654/2017 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2017**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HGF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL MARIA NASCIMENTO GOMES, portadora da carteira de identidade nº 932992 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4698151/2017, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato de Gestão nº 05/2017, celebrado com o Instituto de Gestão Hospitalar - ISGH, para correção dos quantitativos de leitos afins a Clínica Médica e UCE Adulto, contidos no ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, passando para a seguinte forma: INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Enfermarias: Clínica Médica: 21 leitos; UCE Adulto: 08 leitos. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Gestão nº 05/2017 e seus anexos, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0655/2017 AO CONTRATO Nº1557/2015**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5823960/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1557/2015**, celebrado com a Empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: - NUVET: 24200764.10.305.056.22709.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 8336), - SAMU: 24200784.10.302.057.22489.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 19177), - CRES/LIMOEIRO DO NORTE: 24200554.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 19289). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº662/2017 AO CONTRATO Nº0644/2017**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6145320/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0644/2017**, celebrado com a Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 19592-24200014.10.302.057.22956.03.339032.3.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº697/2017 AO CONTRATO Nº0354/2017**

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por sua Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF sob o nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2414130/2017, resolve com fundamento no § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0354/2017**, celebrado com a CLINICA DE OLHOS OFTALMOLASER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.050.353/0001-45, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: Orçamento 2017 – Fonte 01 - Dotação Orçamentária: 24200444 – Programa: 057 – Ação: 22558 – Fun-



ção:10 Sub-Função: 302 – Região: 03 – Projeto Finalístico: 240.401.298.2016 – Elemento de Despesa: 339039/0000. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 5424276/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL CASA DE SAÚDE MATERNIDADE CELESTINA COLARES - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE (CE), decide NOTIFICAR o referido órgão/entidade, na pessoa de seu Diretor Geral, PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 05(CINCO) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados às fls. 02/04 do processo VIPROC/SESA acima descrito. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/órgão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do PROCESSO VIPROC/SESA nº 5424411/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza CIRF, com o fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) UPA DE QUIXADÁ, decide NOTIFICAR o referido órgão/entidade, na pessoa de seu Diretor Geral, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados às fls. 02/04 do processo VIPROC/SESA acima descrito. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão. Fortaleza, 16 agosto de 2017,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A secretaria da Saúde do Estado do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do PROCESSO VIPROC/SESA nº 5424365/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) UPA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, decide NOTIFICAR o referido órgão/entidade, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados às fls. 02/05 do processo VIPROC/SESA acima descrito. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/órgão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 5424276/2017, formalizado pela Central integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO do Município de PEDRA BRANCA - CE, de NOTIFICAR o referido órgão/entidade, na pessoa de seu Diretor Geral, para no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados às fls. 02/04 do processo VIPROC/SESA acima descrito. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que o decorrido p prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/órgão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº953/2013

I - ESPÉCIE: Doc. Nº845/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº953/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: RISO COMERCIAL IMPRESORAS DIGITAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, 587, Centro

- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações no Decreto Nº30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de Agosto de 2017, o Contrato Nº953/2013, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus para HM/SESA, de duas Máquinas Duplicadora Digitais, marcas Riso e Gestetner, instaladas na Gráfica do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2017.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Jamille Leite da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1142/2013

I - ESPÉCIE: Doc. Nº944/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº1142/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: SDE Q 01, Conj. E, LT 20, SL 101, Taguatinga/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de Setembro de 2017, o Contrato Nº1142/2013, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças originais, sem ônus para o Hospital de Messejana, de 07 (sete) equipamentos (focos) cirúrgicos auxiliares FA 2000, marca MEDPJE.PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 13.748,70 (Treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: 13.748,70 (Treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Sérgio Antonio L. do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1353/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº903/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº1353/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TECNOLOGIA DO PLÁSTICO - EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua leste 1, Nº470, Distrito Industrial I, Maracanaú - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de Agosto de 2017, o Contrato Nº1353/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 240,11 m2 de almoxarifado desmontáveis (container), construídos em placas nervuradas de polipropileno, equipado com luminárias internas, climatizado e fixado em bases e alvenaria simples, para atender às necessidades do Hospital de Messejana HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo de Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 47.541,78 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.541,78 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Gilberto Parente de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1364/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº942/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1364/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRAUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João tomas Ferreira, Nº290, loja 27 - Centro, Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017, o contrato Nº1364/2014, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus para o Hospital de Messejana/SESA,

dos equipamentos de cozinha (câmaras frigoríficas), do setor de nutrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 102.999,96 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 102.999,96 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº898/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº729/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº898/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Flávio dos Santos, 404, Flores, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de Julho de 2017, o Contrato Nº898/2015, cujo objeto: a aquisição de material médico (enxerto valvulado inorgânico), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de Julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Gilson Lima Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº949/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº930/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº949/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 21476, prédios P8/P9/P10 - Vila Almeida, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2017, o contrato Nº949/2015, cujo objeto aquisição de material médico hospitalar (cateter balão de angioplastia, cateter para embolectomia, e outros), com equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1063/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº952/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1063/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A; V - ENDEREÇO: Rua Pastor Manuel Avelino de Souza, 187, Xerém, Duque de Caxias - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de Agosto de 2017, o Contrato Nº1063/2015, cujo seu objetivo é a aquisição de filmes radiológicos, com o fornecimento de 04 (quatro) impressoras DRY, em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco José Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1123/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº963/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1123/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: RISO COMERCIAL IM-

PRESSORAS DIGITAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Assunção Nº587, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de Setembro de 2017, o Contrato Nº1123/2015, cujo seu objeto é a aquisição de Material de Consumo (Tinta e Master), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Jamille Leite da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1142/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº923/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1142/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BRUNO MAIA PEREIRA INFORMÁTICA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 1975 - Boa Vista, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2017, o contrato Nº1142/2015, para o cumprimento de seu objeto serviços de recarga de cartuchos e toners depara impressoras, instalados no Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal do contrato Nº1142/2015 importa em R\$ 1.407,50 (hum mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, em R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Bruno Maia Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº957/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº62/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Itapeva, 538, 5º ao 8º andar - Bela Vista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2017, o contrato Nº62/2016, cujo objeto é aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (enxerto arterial valvulado), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia, Paulo Rogério Chelotti e Luis Carlos Pereira de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº941/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº111/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Nossa senhora de Nazaré Nº2, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de Agosto de 2017, o Contrato Nº111/2016, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de Material médico hospitalar (filtro de veia cava), para o HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº680/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº140/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CBL ALIMENTOS S/A; V - ENDEREÇO: Av. do Contorno, 046 S/N - Aeroporto - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) ao contrato Nº140/2016, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 108.509,22 (cento e oito mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 434.906,70 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), para R\$ 543.415,92 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 108.509,22 (cento e oito mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Oscar de P. Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº790/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº674/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº790/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO FABIO VIANA SILVA ME; V - ENDEREÇO: Rua Tancredo Neves Nº742 C, Conj. Boa Esperança, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o 1º do art. 65, todos da Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de Agosto de 2017, o Contrato Nº790/2016, cujo objeto é a aquisição de material descartável (garfo, colher, copo, etc) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 17.892,46 (dezesete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), passando o mesmo de R\$ 71.569,84 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 89.462,23 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.892,46 (dezesete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Fábio Viana Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº806/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº850/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº806/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2017, o contrato Nº806/2016, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de ventiladores mecânicos, pertencentes ao HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Tanilson coelho Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº808/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº840/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº808/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, 80 - Barroso, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais

06 (seis) meses, a partir do dia 12 de Agosto de 2017, o Contrato Nº808/2016, cujo objeto é a aquisição de módulos alimentar/nutrição para o Hospital de Messejana HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº819/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº843/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº819/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Audizio Pinheiro, 57 - Henrique Jorge, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2017, o contrato Nº819/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços de de manutenção preventiva, corretiva e operacional da estação de tratamento de esgoto, do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 124.929,84 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 124.929,84 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Shirley Musa Sousa Cabral.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº889/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº902/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº889/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Álvaro Camargos, 1236, São João Batista, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de Agosto de 2017, os itens 01 e 02 do Contrato Nº889/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (enxerto arterial) para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Danielle Rodrigues de Castro Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº892/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº929/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº892/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MPA VALENTE SERVICE ME; V - ENDEREÇO: Rua Álvaro Fernandes, 280B, Montese, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de Agosto de 2017, o Contrato Nº892/2016, para o cumprimento de seu objeto: a confecção de capas para pratório em papel kraft, gramatura 80, para o Hospital de Messejana HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Gadelha Maia e Marcos Paulo de Arruda Valente.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0261 /2017**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME., FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP., FERNANDO C. DE OLIVEIRA - ME. III - OBJETO: O



Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de Radiologia/Acessórios, para a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20160782, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº5087951/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME, ITEM:01; Negatoscópio com 2(dois) corpos Tipo - Para fixação em parede Estrutura - Em aço tratado com acabamento pintado Frente - Em acrílico translúcido branco leitoso e canaletas em aço inox, AISI 304, para fixação de filmes radiográficos. Iluminação - Potência de 30 watts, por corpo, e reator de partida rápida. Acendimento independente para cada corpo. Alimentação Alimentação elétrica: 127 ou 220v/60HZ; Compatível em tensão e plugue com o I cal de instalação; Dimensões aproximadas (larg x prof x altura) 70x10x50 cm. Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento é de responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 24(vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega / instalação dos equipamentos / bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 108; VALOR UNITÁRIO:RS 325,00; ITEM:02; Negatoscópio com 3(três) corpos Tipo - Para fixação em parede Estrutura - Em aço tratado com acabamento pintado Frente - Em acrílico translúcido branco leitoso e canaletas em aço inox, AISI 304, para fixação de filmes radiográficos. Iluminação - Potência de 30 watts, por corpo, e reator de partida rápida. Acendimento independente para cada corpo. Alimentação Alimentação elétrica:127ou 220v/60 HZ Compatível em tensão e plugue com o local de instalação; Dimensões aproximadas (larg x prof x altura) 100x10x50 cm. Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento é de responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 24(vinte e quatro)meses contados a partir da data de entrega / instalação dos equipamentos / bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 444,00; EMPRESA FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, ITEM:04; LUVA PLUMBÍFERA Para proteção das mãos contra Raio x; Estrutura flexível. Acabamento revestimento externo de material impermeável. Lâmina interna de chumbo de 0,25 mm; Forrada internamente em algodão. Dimensões aproximadas - 200x230 (larg x altura) Garantia mínima de 24(vinte e quatro)meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,99; EMPRESA FERNANDO C. DE OLIVEIRA - ME, ITEM:05; Óculos Plumbífero Para proteção radiológica; Panorama, com aberturas laterais. Garantia mínima de 24(vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação do equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 649,99; ITEM:06; Protetor de Tireoide Para proteção radiológica; De borracha; Com proteção equivalente de 0,50 mm de chumbo; Flexível, tamanho adulto; Panorâmico, com aberturas laterais. Garantia mínima de 24(vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114,38; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0782/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA:09 de Agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº085/2017

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE. OBJETO: A CEDENTE ceder a CESSIONÁRIA 01 (um) PRÉDIO sito a rua Major Fiel, s/n, no Município de Jardim, Estado do Ceará, medindo ao Norte 51,95m (cinquenta e um metros e noventa e cinco centímetros); ao Sul 51,98m (cinquenta e um metros e noventa e oito centímetros); ao Leste 59,00 (cinquenta e nove metros); ao Oeste 58,83m (cinquenta e oito metros e oitenta e três centímetros), limitando-se ao Norte com a Rua Tenente Manoel Olímpio Soares; ao Sul com Edmundo Pinto de Almeida Filho e Maria Firmino de Jesus Costa; ao Leste com a Rua Cel. José Porfírio e a Oeste com a Rua Major Fiel, destinado à Unidade Mista de Chaval, Estado do Ceará para regularização formal da instalação da Prefeitura Municipal de Chaval – CE conforme especificações constantes nas CERTIDÕES anexas, parte integrante deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal Nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017. SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sebastião Sotero Veras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### RESCISÃO UNILATERAL Nº012/2017 DO CONTRATO Nº0789/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG Nº932992 e CPF Nº212.945.183-72 e inscrito no CPF sob o Nº235.944.703-34, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, com fulcro no inciso XII do art. 78 c/c o inciso I do art.79, da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Nº0789/2017, firmado com a EMPRESA ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida na Rua Manuel Jucá, nº 75- Coaçu, Eusébio- Ceará- CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o Nº63.469.811/0001-56, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC Nº3996701/2017, bem como na Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão Contratual, do contrato em alusão, que teve por objeto “contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.” Tendo em vista a finalização do Pregão Eletrônico Nº20161122, com preços vantajosos para a administração pública. Pelo que firmam a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº163/2017 PROCESSO Nº472220/2017

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob número 07.954.571/0022-30, com sede nessa Capital, na rua Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº5091/2017 CONSIDERANDO; a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrito no CNPJ 05.423.963/0001-11 para pagamento dos serviços de telefonia OI Móvel no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) referente ao serviço prestado pela requerente ao período de 21.01.2017 a 05.02.2017, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017. Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Antônia Ester Almeida Lessa  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO HM  
Frederico Augusto Lima e Silva  
DIRETOR GERAL DO HM  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº164/2017 PROCESSO Nº 3918546/2016

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob número 07.954.571/0022-30, com sede nessa Capital, na rua Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº5371/2017. CONSIDERANDO; a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa CTIS TECNOLOGIA S.A, inscrito no CNPJ 01.644.731/0001-32 para pagamento dos serviços de Impressão Corporativa no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 10.911,14(Dez mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos) referente ao serviço prestado pela requerente no mês de agosto de 2015, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de julho de 2017. Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Antônia Ester Almeida Lessa  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO HM  
Frederico Augusto Lima e Silva  
DIRETOR GERAL DO HM  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº165/2017 PROCESSO Nº6635542/2015

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob número 07.954.571/0022-



30, com sede nessa Capital, na rua Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº5372/2017. CONSIDERANDO; a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa CLÍNICA DRA.MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA, inscrito no CNPJ 02.077.230/0001-84 para pagamento dos serviços de exames laboratoriais no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 13.500,22 (treze mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos) referente ao serviço prestado pela requerente no mês de setembro de 2015, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de julho de 2017. Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Antônia Ester Almeida Lessa  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO HM  
Frederico Augusto Lima e Silva  
DIRETOR GERAL DO HM  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº166/2017  
PROCESSO Nº7373843/2015**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob número 07.954.571/0022-30, com sede nessa Capital, na rua Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº5322/2017. CONSIDERANDO; a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa CLÍNICA DRA.MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA, inscrito no CNPJ 02.077.230/0001-84 para pagamento dos serviços de exames laboratoriais no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 18.034,45 (dezoito mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente ao serviço prestado pela requerente no mês de outubro de 2015, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de julho de 2017. Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Antônia Ester Almeida Lessa  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO HM  
Frederico Augusto Lima e Silva  
DIRETOR GERAL DO HM  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº167/2017  
PROCESSO Nº7762963/2015**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob número 07.954.571/0022-30, com sede nessa Capital, na rua Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº5321/2017. CONSIDERANDO; a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa CLÍNICA DRA.MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA, inscrito no CNPJ 02.077.230/0001-84 para pagamento dos serviços de exames laboratoriais no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 12.785,27 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) referente ao serviço prestado pela requerente no mês de novembro de 2015, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de julho de 2017. Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Antônia Ester Almeida Lessa  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO HM  
Frederico Augusto Lima e Silva  
DIRETOR GERAL DO HM  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Henrique Jorge Javi de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº900006027453 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº435.375.883-72, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, considerando que a Administração Pública a qualquer momento pode rever seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE JUSTIFICATIVA QUE DECLARA DISPENSADA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal Nº13.019/2014 e suas alterações posteriores, para formalizar parceria com a Associação Peter Pan, cujo objeto era a EXPANSÃO DO CENTRO PEDIÁTRICO DO CÂNCER (CPC), por meio do Processo VIPROC Nº4248687/2017. Pelo que firma o presente, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº101, de 30/05/2017, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº31/2017. **Onde se lê:** Município de Cruz/CE. **Leia-se:** Município de Chaval - CE. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº159, FORTALEZA, 23 DE AGOSTO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0247/2017. **Onde se lê:** ITEM:11; PRO - POFOL, 10 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 20 ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 115.164; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5330; **Leia-se:** ITEM:10; PRO - POFOL, 10 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 20 ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 115.164; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5330; Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA



**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº064/2017** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2017, 06 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Rui Gouveia Soares Neto Matrícula Nº493143.1.0	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose – Turma 1	19 a 21 de junho de 2017.	20 h/a	1.200,00

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1057/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	A	40
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	80
ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM	Assessor Técnico	300.391-1-4	A	40
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A	40
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	A	40
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	A	40
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	80
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	M	40
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	80
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	A	40
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assessor Técnico	300.400-1-5	A	40
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1070/2017-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: 1. CONSTITUIR a Comissão designada no item 2 desta Portaria, para acompanhar a realização do Pregão Presencial 20170040-PM, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de pistolas calibre .40S&W e 9X19mm PARABELLUM para a Polícia Militar do Ceará, e recebimento provisório e definitivo do armamento. 2. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Eduardo Tomé Santos Gomes	Delegado de Polícia Civil	198.870-1-4
Antonio José dos Santos Pastor	Delegado de Polícia Civil	126.914-1-6
Carlos Frederico Fernandes Gadelha	Tenente Coronel PM	103.440-1-8
Antônio Gonçalves Cavalcante	Major PM	125.209-1-3
Emerson de Sousa Ferreira	Tenente PM	108.161-1-4

3. ESTABELEECER que a Comissão de que trata o item 1 terá como competências: I – Atuar na análise do armamento ofertado pelas licitantes participantes do Pregão Presencial 20170040-PM, assim como a proposta comercial, competindo-lhe o parecer técnico de aprovação ou reprovação do objeto ofertado; II - recebimento provisório e definitivo do armamento, incluindo os testes das armas conforme previsão editalícia; III - acompanhar, junto à empresa contratada, todos os procedimentos de caráter técnico para o pleno fornecimento do objeto. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº24/2017 – PMCE**, de 31 de agosto de 2017.

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a CONVOCAÇÃO SUB JUDICÉ DO CANDIDATO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE A ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

**1. DA CONVOCAÇÃO SUBJUDICÉ PARA A ENTREGA DOS EXAMES LABORATORIAIS**

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos Nº0144483-88.2017.8.06.0001, cuja decisão foi proveniente do GABINETE DESEMBARGADORA FRANCISCA ADELNEIDE VIANA do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.1.1 Fica CONVOCADO o candidato GUILHERME SILVA CAVALCANTI, inscrição nº 3770095461, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para entrega dos exames laboratoriais de chagas e toxicológico referente a etapa de Inspeção de Saúde. O candidato convocado deverá entregar os exames laboratoriais de chagas e toxicológico, no dia, horário e local abaixo:

Data: 06/09/2017 (quarta-feira)

Horário: 09hs (Horário Local)

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, Nº1071 – Ed. Lobrás – Sala 923 – Centro – Fortaleza/CE

II – Informa-se, ainda, que não será disponibilizado outro momento para entrega dos EXAMES LABORATORIAIS, referente a etapa de Inspeção de Saúde, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.





## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da Inspeção de Saúde SUBJUDGE do candidato, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 13 de setembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº25/2017 – PMCE**, de 31 de agosto de 2017.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Resultado Pós-recursos da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, e a convocação para a Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem convocatória citada no item 4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº20/2017 – PMCE, DE 18 DE JULHO DE 2017.

**1. DO RESULTADO PÓS-RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 2ª TURMA**

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº22/2017 – PMCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 – Resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade – fica MANTIDO o resultado divulgado através do referido Edital, publicado no DOE/CE Nº159, de 23 de agosto de 2017.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link “consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a conta da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 2ª TURMA**

2.1 Convocação dos candidatos para a 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, horário de início, sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual, sala, andar e bloco: LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – UNIDADE CENTRO – AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº101 – CENTRO – FORTALEZA/CE – CEP: 60035-111

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 DE SETEMBRO DE 2017 (DOMINGO)

**2.1.1 MASCULINO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
3770031717	Estivson De Melo Santos	1376
3770092364	Mateus Magalhães Bizarria Lopes	1380
3770100649	Jan Adson Souza Vieira	1389
3770032572	Kelvin Lavoisier De Souza Meneses	1393
3770013262	Francisco Cristiano De Melo Alves	1398
3770064736	Rodrigo Mota De Souza	1424
3770091919	Luan Marques Alexandre	1508
3770022100	Welinton Lima De Oliveira	1519
3770123313	João Paulo Vieira Saraiva	1538
3770138341	Kleginaldo Galdino Paz	1561
3770051591	Caio Vinicius Carvalho Silva	1566
3770017245	Joao Paulo Da Silva	1583
3770066976	Rodrigo Medeiros Rosa	1590
3770090171	Francisco Henrique Da Silva Sousa	1597
3770078648	Francisco Brener Mota Dos Santos	1689
3770099142	Jeanderson Damaceno Da Silva	1712
3770042350	Tiago Fernandes Frutuoso	1731
3770040889	Marcos Gabriel Farias Barbosa	1755
3770043753	José Adrião Do Vale Neto	1757
3770029078	Italo Romano Leandro Figueiredo	1764
3770090189	Jose Witalo Gomes De Souza	1766
3770087638	Filipe Vieira Pereira	1767
3770076376	Marcos Antonio Freitas Couras Junior	1869
3770069992	Jamerson Jose Martins Rodrigues	1883
3770045247	Alan Maycon Ferreira Da Silva	1893
3770003585	Kelton Dhones Silva Dos Santos	1919
3770129816	Francisco Victor Ramos De Oliveira	1924
3770088081	Emerson Castro Alves De Souza	1925
3770080247	Marcos Douglas Oliveira Da Silva	1945
3770063481	Leandro Gustavo Da Silveira Lopes	1947
3770098638	Cicero Jean Alves De Oliveira Filho	1971
3770086116	Rytcheliu Lacerda Allves	1978
3770034312	Ronaldo Cássio De Souza Santos	1979
3770096138	Luis Fernando Barbosa Barroso	1999
3770078691	Andre Monteiro Do Nascimento	2059
3770086888	Isaac Sobral Dos Santos	2119
3770027972	Josimar De Abreu Ribeiro	2121
3770014182	Jonathan Da Silva Araujo	2136
3770037767	João Paulo Sousa Melo	2201
3770109099	James Lopes Da Silva	2225
3770135341	Antonio Jardeson Dutra Fernandes	2267
3770010652	Denison Pereira Rodrigues	2303
3770128467	Francisco Leonardo Ramos Xavier	2307
3770022275	Benjanildo Da Silva Lucio	2343
3770034525	José Gabriel Santos Moura	2361
3770018134	Joabio Lima Moita	2392
3770020567	Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Júnior	2425
3770116041	Igor Lima Teixeira	2430
3770033656	Luiz Carlos Ramos Lira	2438



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
3770109968	Jasson Paulo Da Silva	2447
3770024977	Allison Vieira Da Silva	2450
3770085366	Rafael Wender Gomes Bezerra	2451
3770109566	Carlos Bruno Sousa Nascimento	2466
3770012354	Anderson Fabiano Mateus Junior	2494
3770125520	Sebastião De Oliveira Silva	2514
3770061367	Lucas Iuri Saraiva Correa	2517
3770118046	Lucas Breno Oliveira Souza	2543
3770140340	Denis Mariano Rodrigues Costa	2565
3770135793	Marcos Felipe Da Silva Lima	2585
3770095751	Lucas Marinho Vaz	2600
3770022116	Emerson De Oliveira Alves	2654
3770046500	Pedro Jose Sousa Freire	2655
3770075168	Francisco Werison Ferreira Lopes	2656
3770014762	Weverton Cesar Nunes Da Silva	2660
3770026053	Jairo Silva Moura	2664
3770060460	Tiago Teixeira Soares Brito	2683
3770050226	Eurikes De Oliveira Santos	2685
3770024153	Lucas Cristiano Da Costa Batista	2688
3770032953	Jonas Tadeu Cardoso De Sousa	2704
3770015703	Pedro Victor Calixto Moreira	2705
3770003643	Werik José Martins Da Cruz	2709
3770118145	Antonio Elvis Nobre De Sousa	2720
3770073672	Mauricio Carlos De Souza Filho	2725
3770004802	Jose Francisco De Sousa Oliveira	2727
3770074562	Flavio Oliveira Dos Santos	2738
3770123594	Wellyngton Robson De Medeiros	2756
3770111918	Pedro Henrique Mendes De Lima	2789

### 2.1.2 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
3770101710	Kamyla Rodrigues Bezerra De Oliveira	138

2.1.3 Para conhecer sala, andar e bloco de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 15h do dia 31/08/2017. A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

2.2 O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 7h15min e fechado às 08h00min, observado o horário local.

2.2.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso.

2.3 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA impresso, conforme instruções do subitem 2.1.3.

2.3.1 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.4 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, não poderá participar da 2ª oportunidade, sendo considerado automaticamente eliminado do certame.

2.4.1 A avaliação psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

2.4.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

2.5 Para mais detalhes, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições dos itens 13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e 18. DOS RECURSOS, bem como outras normas pertinentes publicadas nos demais editais correlatos, além dos comunicados referentes ao concurso, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e/ou [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br).

2.6 A avaliação psicológica – 2ª oportunidade, consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício do cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

2.6.1 A não recomendação do candidato na avaliação psicológica – 2ª oportunidade não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.6.2 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

2.6.3 Será considerado NÃO RECOMENDADO o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade após o horário fixado para o seu início.

2.8 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica – 2ª oportunidade fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste Edital.

2.9 No dia de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade NÃO SERÁ PERMITIDA a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

### 3 HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE PARA CANDIDATOS SUB JUDICE COM RESERVA DE VAGA

3.1 Para os candidatos sub judice, com reserva de vaga, a AESP/CE notificará o candidato cuja a demanda judicial possibilita a realização dessa fase.

3.2 Para o candidato, com reserva de vaga, que for convocado para a realização dessa fase, o local será o seguinte:

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – UNIDADE CENTRO –

SALA 03 – Térreo - Bloco único

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº101 – CENTRO – FORTALEZA /CE – CEP: 60035-111

3.3 O horário de acesso ao local de prova será o mesmo dos outros candidatos, conforme subitem

2.2 deste Edital.

### 4 DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO

4.1 Conforme disposto no item 7 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº20/2017 – PMCE, DE 18 DE JULHO DE 2017, serão adotados, por ocasião da 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica, as mesmas características e iguais parâmetros de avaliação utilizados na 1ª oportunidade, conforme segue:



CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO) (1)
1) Controle Emocional <sup>(2)</sup>	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração <sup>(3)</sup>	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica 'Controle Emocional' será avaliada por um fator designado 'Instabilidade Emocional'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica 'Resistência à Frustração' será avaliada por um fator designado 'Passividade / Falta de Energia'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

4.1.1 O candidato será considerado NÃO RECOMENDADO se não atingir o parâmetro esperado na característica "Controle Emocional" ou "Controle de Agressividade", consideradas características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, mesmo tendo atingido os parâmetros em todas as outras características avaliadas.

4.1.2 O candidato será considerado NÃO RECOMENDADO se não atingir os parâmetros esperados em 03 (três) ou mais características, excetuando-se a característica "Controle Emocional" ou "Controle de Agressividade", que acarreta não recomendação imediata.

4.2 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE Nº068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissiográfico do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia Nº002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

5.2 O Edital de resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 08 de setembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº25/2016 (SACC 995193); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes Nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leoncio de Sales, Nº01, bairro Coaçu, Eusebio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico Nº20160009, da SSPDS, regido pela Lei federal Nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC Nº3842100/2017; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, com início em 12 de setembro de 2017 e término em 12 de setembro de 2018, cujo objeto visa serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 02 (dois) elevadores existentes no prédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento importa na quantia de R\$ 33.517,97 (trinta e três mil quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/09/2017 à 12/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 11 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Gilberto Sales Costa, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DARIO LINO HONORATO, matrícula 133988-1X, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - JUAZEIRO DO NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 06 de abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2144/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA a partir de 20.12.16, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BELA CRUZ concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2147/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE A NÍVEL IV, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2148/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, JOAO PAULO ARAUJO FREITAS, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL I, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2149/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, ALYNE LOPES LIMA ARAUJO, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2150/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL VII, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2151/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 1146/14-GDGPC, datada de 26.06.14, publicada no Diário Oficial de 11.08.14, que concedeu a DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL I, gratificação no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2152/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 1398/13-GDGPC, datada de 26.03.13, publicada no Diário Oficial de 17.06.13, que concedeu a VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL III, gratificação no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2153/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 1774/06-GSPC, datada de 10.10.06, publicada no Diário Oficial de 31.10.06, que concedeu a ROGERLANI GOMES SAMPAIO ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE B NÍVEL II, gratificação no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2154/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 1236/01-GSPC, datada de 13.07.01, publicada no Diário Oficial de 30.07.01, que concedeu a MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE B NÍVEL VII, gratificação no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TAUA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2174/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, RAFAEL FELIPE LIMA FAÇANHA, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL III, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2186/2017 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL II, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353,24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO REAIS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2195/17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA (PARAIPABA) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353.24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº023/2008

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADO: JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU, inscrito no CPF sob o nº 053.088.014-87, residente na Av. Francisco Magalhães nº 725, Alto da Alegria - Barbalha-CE. OBJETO: Rescisão do contrato de locação do imóvel, sito à Rua Major Sampaio nº 529, Centro - Barbalha, onde funciona a Delegacia Municipal de Barbalha. JUSTIFICATIVA: Considerando que a necessidade de locarmos um novo imóvel que atenda as necessidades para funcionamento da Delegacia Municipal de Barbalha, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/08/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - CONTRATANTE/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Livio Luna Callou - CONTRATADO Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO



**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – Antônio Alves de Moraes, MF. 001.400-1-5, CPF: 241.223.783-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Bruno Sergio Bezerra da Silva, MF.030.353-1-X, CPF: 267.736.433-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Claudio Carlos de Araújo, M.F. 029.506-1-8, CPF: 248.740.323-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subtenente PM RR – Evandro José Gomes de Aquino, M.F. 029.128-1-3, CPF: 220.561.733-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Hélio Vidal Menezes, MF. 029.363-1-3, CPF: 230.093.733-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Sbtent PM – José de Lima Paula, MF. 096.675-1-2, CPF: 244.828.463-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM RR – José Robério Silva Cunha, MF. 029.228-1-9, CPF: 170.386.263-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 166986020, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso II, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 23, § 1º da Lei nº 15.797, de 25/05/2015, art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000 e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20/10/2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula funcional nº 094.782-1-3, CPF nº 24401781368, no atual posto de 2º Tenente PM, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 20/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo	268,88
Lei nº 15.747 de 29/12/2014	
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	40,33
Lei nº 11.167 de 07/01/1986	
Gratificação Militar	1.584,87
Lei nº 15.747 de 29/12/2014	
Gratificação de Qualificação Policial	1.542,08
Lei nº 15.747 de 29/12/2014	
Gratificação de Desempenho Militar	1.093,15
Lei nº 15.747 de 29/12/2014	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI)	1.818,51
Lei nº 15.070 de 20/12/2011	
<b>TOTAL</b>	<b>6.347,82</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO, matrícula 038573-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE INFRAESTRUTURA DE TIC, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Junho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO TEOFILO GOMES COSTA, matrícula 097880-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 21 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TIMOTEO MOURA FRANKLIN, matrícula 102603-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 13 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor (a) VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, matrícula 132396-14, lotado(a) no (a) CÉLULA DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 13 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO IV AO CONTRATO Nº938140/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 938140/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa SERVTECH DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.747.768/0001-72; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 650, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 938140/2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/09/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 149.349,98 (cento e quarenta e



nove mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será 12 (doze) meses, contados a partir de 17/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 12 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. PM Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Leornado Ferreira de Melo, Representante da Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – TEN CEL PM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com art. 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Ceará), nos termos do art. 1º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, o militar estadual da reversa remunerada do CBMCE, a pedido, 1º Sargento BM – Francisco Chaves Domingos, MF. 029.355-1-1, CPF: 234.112.013-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com art. 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Ceará), nos termos do art. 1º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, o militar estadual da reversa remunerada do CBMCE, a pedido, Subten BM – José Moreira dos Santos, MF. 004.021-1-7, CPF: 191.310.203-30, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com art. 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Ceará), nos termos do art. 1º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, o militar estadual da reversa remunerada do CBMCE, a pedido, Subten BM – Francisco Amadeu Abreu Andrade, MF. 029.537-1-4, CPF: 213.803-763-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira De Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2013

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº: 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215, Bairro Jacarecanga - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 – Bairro São João do Tauape, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a recomposição do equilíbrio econômico – financeiro do contrato nº 10/2013, contemplando o reajuste do valor de cada giga byte trafegado ou fração, correspondendo a download mais upload medido pelo IGP-DI, em cada ponto da entidade conectado às redes do estado, conforme cláusula décima do instrumento em questão. Aditivando o presente contrato em R\$ 2.915,76 (dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), tudo de conformidade com a justificativa do gestor do presente contrato, citado no espelho do ofício nº 19/2017, datado de 18 de maio de 2017. Saliento-vos ainda que, o valor do Gigabyte previsto na cláusula décima do contrato passa de R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 06 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº287/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com Ministério Público na cidade de Juazeiro do Norte, representando o Perito Geral, bom como reunião com os servidores nos Núcleos de Iguatu e Quixeramobim/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRASILVA (REPRESENTAR O PERITO GERAL)	COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL	MATRÍCULA 137.403-1-3 CLASSE: V	05 de abril de 2017	Juazeiro do Norte-CE	Uma diária	RS 157,72	RS 157,72	5%	RS 165,607
			06 de abril de 2017	Iguatu-CE (pernoite) Quixeramobi	Meia diária	RS 157,72	RS 78,86	-	RS 78,86
					<b>VALOR TOTAL DE DIÁRIAS RS 244,46</b>				

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº418/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4398425/2017 foi iniciado em 28/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 ( sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 ( trinta reais e sessenta e seis centavos ), a **SERVIDORA SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº 012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Uruburetama-CE, no dia 26 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica no prédio, onde funcionará o Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale de Jaguaribe em Russas/CE, concedendo-lhes **meia diária**, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe I, II, III e IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RICARDO ANTONIO MACÊDO LIMA	PERITO GERAL	MATRÍCULA: 013.002-1-0 CLASSE: L	03 de julho de 2017	Russas-CE.	Meia diária	R\$ 157,72	R\$ 78,86/	-	RS 78,86
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA (ASSESSORANDO 0 PERITO GERAL)	SECRETÁRIO EXECUTIVO	MATRÍCULA: 168.993-1-3 CLASSE: IL	03 de julho de 2017	Russas-CE	Meia diária	R\$ 157,72	RS 78,86	-	RS 78,86
FRANCISCO HUGO LEANDRO (ASSESSORANDO 0 PERITO GERAL)	COORDENADOR DE MEDICINA LEGAL.	MATRÍCULA: 168.980-1-5 CLASSE: IIP	03 de julho de 2017	Russas-CE	Meia diária	R\$ 157,72	RS 78,86	-	RS 78,86^
LEONARDO BORGES BRAGA (ASSESSORANDO 0 PERITO GERAL)	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.138-1-1 CLASSE: IV	03 de julho de 2017	Russas-CE	Meia diária	R\$ 157,72	RS 78,86	-	RS 78,86
					<b>VALOR TOTAL DE DIÁRIAS RS 315,44</b>				

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4123442/2017 foi iniciado em 19/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 ( sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 ( trinta reais e sessenta e seis centavos ), ao **SERVIDOR IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 108.712-1-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Icapuí-CE, no dia 18 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4083564/2017 foi iniciado em 14/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 ( sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 ( trinta e dois reais e quarenta e um centavos ), acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$ 34,03 ( trinta e quatro reais e três centavos ) ao **SERVIDOR RAFAEL FRIEDRICH DAVET**, matrícula nº 000.126-1-0 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Iguatu-CE, no dia 13 de junho de 2017, com a finalidade de buscar o espectrômetro de infravermelho FTIR que se encontrava no Núcleo Regional de Iguatu, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4076118/2017 foi iniciado em 14/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 ( sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 ( trinta reais e sessenta e seis centavos ), ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº 108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Catarina-CE, no dia 09 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº428/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4272960/2017 foi iniciado em 23/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 ( sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 ( trinta reais e sessenta e seis centavos ), ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº 108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Parambu-CE, no dia 20 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4076347/2017 foi iniciado em 14/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 ( sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 ( trinta reais e sessenta e seis centavos ), ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº 108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Novo Oriente-CE, no dia 08 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4076452/2017 foi iniciado em 14/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 ( sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 ( trinta reais e sessenta e seis centavos ), ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº 108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Novo Oriente-CE, no dia 01 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4122918/2017 foi iniciado em 19/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 ( sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 ( trinta reais e sessenta e seis centavos ), ao

**SERVIDOR IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 108.712-1-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 11 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4320892/2017 foi iniciado em 26/06/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Palmácia-CE, no dia 22 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4121059/2017 foi iniciado em 19/06/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 18 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4555601/2017 foi iniciado em 04/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) ao servidor FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula: 300.015-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de junho de 2017, com a finalidade de participar de reunião na sede da Pefoce, com o Perito Geral Ricardo Antonio Macêdo Lima, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado



de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4321376/2017 foi iniciado em 26/06/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor FÁBIO MONTENEGRO PONTES, matrícula: 000.112-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Lavras da Mangabeira-CE, no dia 23 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº473/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4497130/2017 foi iniciado em 03/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) a servidora ERLÂNDIA BENTO DA SILVA, matrícula: 300.253-1-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de junho de 2017, com a finalidade de participar de reunião na sede da Pefoce, com o Perito Geral Ricardo Antonio Macêdo Lima, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº474/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4447531/2017 foi iniciado em 30/06/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) a servidora MÁRCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 300.010-1-X, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viaja em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de junho de 2017, com a finalidade de participar de reunião na sede da Pefoce, com o Perito Geral Ricardo Antonio Macêdo Lima, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4447221/2017 foi iniciado em 30/06/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) ao servidor JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA, matrícula: 198.104-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viaja em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de junho de 2017, com a finalidade de participar de reunião na sede da Pefoce, com o Perito Geral Ricardo Antonio Macêdo Lima, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4832184/2017 foi iniciado em 14/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 28 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4832397/2017 foi iniciado em 14/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$ 32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos) ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço às cidades de Novo Oriente-CE e Crateús-CE, no dia 26 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4777795/2017 foi iniciado em 12/07/2017, RESOLVE conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos) ao servidor MARCOS PICCOLO DE PAULA, matrícula: 300.246-1-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viajou em objeto de serviço à cidade de Canindé-CE, nos dias 29 a 30 de junho de 2017, com a finalidade de realizar apoio operacional à Secretária de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 479/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar exumação no cemitério da cidade de Cruz-CE, concedendo-lhes **meia diária**, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELTON WINSLOW LIMA SILVA	MÉDICOPERITOLEGISTA	MATRÍCULA: 000.121-1-4 CLASSE: IV	20 de junho de 2017	Cruz-CE	Meiadiária	RS 64,83	RS 32,41	-	RS32,41
ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 061.351-1-0 CLASSE: V	20 de junho de 2017	Cruz-CE	Meiadiária	RS 61,33	RS 30,66	-	RS 30,66
<b>VALOR TOTAL DE DIÁRIAS RS 63,07</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2017**-O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4455500/2017 foi iniciado em 30/06/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) ao servidor JANILSON DA SILVA FILHO, matrícula: 168.991-1-9, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, que viaja em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de junho de 2017, com a finalidade de participar de reunião na sede da Pefoce, com o Núcleo Gestor da Pefoce, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº490/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4832630/2017 foi iniciado em 14/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de junho de 2017, com a finalidade de participar de reunião com o Perito Geral e demais colaboradores na sede da Perícia Forense da Capital, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº491/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 5072850/2017 foi iniciado em 25/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula: 000.122-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Solonópole-CE, no dia 06 de julho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 5072760/2017 foi iniciado em 25/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 10%, perfazendo um valor de R\$ 35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) ao servidor OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula: 000.122-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 05 de julho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 5072582/2017 foi iniciado em 25/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 10%, perfazendo um valor de R\$ 35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) ao servidor OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA matrícula: 000.122-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 04 de julho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4935501/2017 foi iniciado em 19/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e



um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor JESUS FERREIRA SALES, matrícula: 155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Barreira-CE, no dia 14 de julho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 5038422/2017 foi iniciado em 24/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quatro centavos) ao servidor ROBSON FERNANDES DE PAIVA, matrícula: 000.139-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 09 de julho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 4840241/2017 foi iniciado em 14/07/2017, RESOLVE conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e nove centavos) ao servidor LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR, matrícula: 106.154-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, a **viajar** em objeto de serviço à cidade de Missão Velha-CE, nos dias 20 a 21 de julho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº501/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 5350310/2017 foi iniciado em 03/08/2017, RESOLVE conceder duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,03 (trezentos e noventa e quatro reais e três centavos) acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$ 413,73 (quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos) ao servidor CHARLTON BEZERRA matrícula: 000.127-1-8, ocupante do cargo de COORDENADOR, que viajou em objeto de serviço às cidades de Tauá-CE (pernoite), Crateús-CE (pernoite), nos dias 31 de julho de 2017 à 02 de agosto de 2017, com a finalidade de participar da Oficina de Monitoramento do Plano Plurianual – PPA/SSPDS, representando o Perito Geral, Dr. Ricardo Antonio Macêdo Lima, nas cidades de Tauá-CE e Crateús-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº502/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5038279/2017 foi iniciado em 24/07/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 ( sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos ), totalizando R\$ 32,41 ( trinta e dois reais e quatro centavos ), ao **SERVIDOR CARLOS ROBERTO PICAÑO PASSOS JÚNIOR**, matrícula nº 000.137-1-4 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço a cidade de Fortim-CE, no dia 13 de julho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº503/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3573932/2017 foi iniciado em 25/05/2017, RESOLVE conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 ( sessenta e um reais e trinta e três centavos ), totalizando R\$ 91,99( noventa e um reais e nove centavos ), ao **SERVIDOR ANTÔNIO GAROFALO JÚNIOR**, matrícula nº 300.050-1-5 ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viajou, em objeto de serviço as cidades de Tauá-CE e Canindé-CE, nos dias 12 a 13 de abril de 2017, com a finalidade de entregar materiais diversos da CALF, COMEL e COPEC no Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº505/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº 300.072-1-2, desta PEFUCE, a **viajar** as cidades de Quixeramobim-CE e Quixadá-CE (Pernoite), nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, a fim de requerer os Alvarás de funcionamento, junto à Vigilância Sanitária da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e Solucionar pendência da SAAE nas cidades de Quixeramobim-CE e Quixadá-CE, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 64,83 ( sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 ( noventa e sete reais e vinte e quatro centavos ), acrescidos de 10%, perfazendo um valor de R\$ 106,96 ( cento e seis reais e noventa e seis centavos ) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº506/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 5350175/2017 foi iniciado em 03/08/2017, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos) ao servidor ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA, matrícula: 168.993-1-3, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Canindé-CE, no dia 01 de agosto



de 2017, com a finalidade de visita técnica para avaliar possível mudança do prédio, onde funciona o Núcleo de Canindé-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº509/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5485097/2017 foi iniciado em 08/08/2017, RESOLVE CONCEDER uma diária e meia, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajam com a finalidade de proceder apoio à Polícia Civil e procedimento Pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, V e II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCOANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL	MATRÍCULA: 137.403-1-3 CLASSE: III	09 a 10 de agosto de 2017	SenadorPompeu-CE	1 diária e meia	R\$ 77,10	RS 115,65	-	RS 115,65
MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 300.246-1-3 CLASSE: V	09 a 10 de agosto de 2017	SenadorPompeu-CE	1 diária e meia	R\$ 61,33	RS91,99	-	RS 91,99
FRANCISCO LEÃO DESOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 000.102-1-9 CLASSE: II	09 a 10 de agosto de 2017	SenadorPompeu-CE	1 diária e meia	R\$ 61,33	RS 91,99	-	RS91,99
KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 000.187-1-6 CLASSE: V	09 a 10 de agosto de 2017	SenadorPompeu-CE	1 diária e meia	RS61,33	RS 91,99	-	RS 91,99
					<b>VALOR TOTAL DE DIARIAS: RS 391,62</b>				

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº518/2017**-O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO ANTONIO MACÊDO LIMA, ocupante do cargo PERITO GERAL, matrícula nº 013.002-1-0, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de PORTO VELHO-RO, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017, a fim de Participar do 6º Encontro do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual, conjuntamente com a Reunião do Colégio Nacional dos Secretários de Estado da Segurança Pública - CONSESP, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 2.208,02 (dois mil duzentos e oito reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.558,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2016\_001\_0209/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil. CEP.: 60.010-000 - Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE; V - ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, 772 - CEP.: 63.500-00, Centro - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem seu respectivo Fundamento Legal na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016, de acordo com o caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, bem como nos termos da proposta da CONTRATADA e as cláusulas a seguir expressas onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação, por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 2016\_001\_0209, referente ao abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para o Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul Plácido Sobreira Silva - Iguatu, situado na Rua Dr. João Pessoa, S/N, Iguatu-CE; IX - VALOR GLOBAL: 23.000,00 (vinte e três mil); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2017, com término no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2016\_001\_0209; XII - DATA: 06 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da Pefoce e Francisco Tácido Santos Cavalcanti - Superintendente do SAAE.

Charlton Bezerra  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº636/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria Nº344/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº117, de 23 de junho de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício Nº1251/2017-AJUD/BPRAIO de 08 de agosto de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional Nº18/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma V.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	65477260378	GILIARDO GOMES DE SOUZA	22/06/2017
02	81853076368	MARCELO FERREIRA DE ARAÚJO	26/06/2017

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº637/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança



Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria Nº344/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº117, de 23 de junho de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício Nº1251/2017-AJUD/BPRAIO de 08 de agosto de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso VI do item 9.11 do Plano de Ação Educacional Nº18/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 12 (doze) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma V.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	03206699398	ALAN OLIVEIRA DE ANDRADE	24/05/2017
02	01560384395	ANTÔNIO HERBERT ALVES GONDIM	23/05/2017
03	99299585334	CARLOS DANIEL MARTINS DE SOUSA	02/06/2017
04	05909984390	DAVID SANTOS MELO	02/06/2017
05	00739070304	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	02/06/2017
06	77793447387	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	23/05/2017
07	01475464355	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA TEIXEIRA	16/06/2017
08	00474277364	JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA	02/06/2017
09	91354277368	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	16/06/2017
10	00226087379	RAFAEL MOREIRA AMARO	21/06/2017
11	04083411309	RICARDO CÉSAR DA SILVA ROSA	22/06/2017
12	62911244320	TONIVALDO FILOMENO MOREIRA	23/05/2017

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº638/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria Nº300/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº88, de 11 de maio de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício Nº1247/2017-AJUD/BPRAIO de 07 de agosto de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso VI do item 9.11 do Plano de Ação Educacional Nº15/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 04 (quatro) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma IV.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	04439354327	JOSÉ JOSA LIMA JÚNIOR	09/06/2017
02	97299324334	MAGNO SERGIO SOARES DA SILVA	10/05/2017
03	79689655353	SOSTENES SOUSA ARAÚJO	19/05/2017
04	02347379305	TIAGO TORRES FERREIRA	19/05/2017

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº639/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria Nº300/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº88, de 11 de maio de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme as informações contidas no Ofício Nº1247/2017-AJUD/BPRAIO de 07 de agosto de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional Nº15/2017 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 03 (três) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma IV.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	89740378315	JOSÉ MARIA SANTOS DE SOUSA JÚNIOR	08/05/2017
02	91762197391	OTÁVIO JÚNIOR DA SILVEIRA MOREIRA DIAS	10/05/2017
03	63512270387	WILLIAM SOUSA BARBOSA	05/05/2017

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº640/2017 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – CPD/TURMA I - 2017** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE - Respondendo, considerando a Portaria de Matrícula Nº472/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº131 de 13 de julho de 2017, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº184/2017 – CEFOC/COENI/AESP de 11 de agosto de 2017, apura, afere e oficia os concluintes do Curso de Policiamento de Divisas – CPD/Turma I - 2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
02725419310	BRUNNO ALONSO SOUSA ARAÚJO	9,866	1º
02708666398	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	9,866	2º
06132813497	JURAILSON DE SOUSA SUASSUNA	9,866	3º
02202606300	CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA	9,866	4º
00913819328	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,866	5º
03365290311	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	9,866	6º
06670438451	GALVEM LUCENA FILHO	9,866	7º
65971540378	MAR DE DAVI MAIA DE ARAÚJO ANDRADE	9,866	8º
06144105417	JAIR LIMA CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO	9,866	9º
08346958471	JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS	9,866	10º
08567792452	JOSÉ RONILSON DA SILVA	9,866	11º
50596772300	JOSÉ TARCÍSIO MARINHO ALVES	9,600	12º
48054771304	JORGÊ EVANDRO ALVES SABINO	9,733	13º
04070234373	ANTÔNIO LENNON COELHO DA SILVA	9,733	14º
05971265423	KLEITON SANTOS INÁCIO	9,703	15º
46592334304	FRANCISCO ESTÊNIO BEZERRA JÚNIOR	9,600	16º
56771568334	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BEZERRA	9,600	17º
02709847396	FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR	9,566	18º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
03146250381	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	9,466	19º
02543485562	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MOITA	9,466	20º
06483459475	MÚCIO PEDRO DE LIMA	9,466	21º
04998248499	NAILDO LOPES MORAES JÚNIOR	9,333	22º
56922841387	ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE SOUSA	9,333	23º
02987472358	JONATHAS MARQUES ROCHA	9,333	24º
02418741303	JOSÉ JAMY DOS SANTOS GONÇALVES	9,333	25º
09469742419	GENIVAL DO CARMO NETO	9,333	26º
05262995411	ROGÉRIO DE ALMEIDA DA SILVA	9,333	27º
94459282372	ANTÔNIO MARCOS MAIA DE SOUSA	9,300	28º
60006537359	JAIR BOTELHO DA SILVA	9,300	29º
01141517337	ELIAS NUNES DE ARAÚJO FILHO	9,200	30º
05201167390	JOSÉ MÁRIO CAETANO DA SILVA	9,200	31º
06842587492	AIRTON JÚNIOR FURTADO DE LIMA	9,133	32º
05019403326	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	9,200	33º
82316635334	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	9,066	34º
05163179462	ROBÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS	9,066	35º
01025019393	ROGÉRIO LUCIANO NOGUEIRA	8,966	36º
02208907574	GILMAR SANTANA GOMES	8,700	37º
63106906391	WALDELÂNIO CABRAL PINHEIRO	8,700	38º
05073253469	JOSÉ RINALDO DE SOUZA JÚNIOR	8,000	39º
01337701335	FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA	8,666	40º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº641/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria Nº274/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº088, de 11 de maio de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício Nº1005/2017-AJUD/BPRAIO de 05 de julho de 2017, bem como o que prescreve o item VI do parágrafo 9.11 do Plano de Ação Educacional Nº14/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 07 (sete) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma III conforme o que prescreve o item VII do parágrafo 9.11 do Plano de Ação Educacional Nº14/2017 – COENI/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	02503226337	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	19/05/2017
02	00809506394	ELTON VIANA DA SILVA	30/05/2017
03	71767754353	FLAVIO NASCIMENTO RODRIGUES	15/05/2017
04	94834172368	JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA	19/05/2017
05	51943883300	MARDÔNIO RIBEIRO DA SILVA	09/05/2017
06	04431190317	SILVÉRIO FREITAS DE OLIVEIRA	19/05/2017
07	00691229384	WLADSON LIMA SOARES	19/05/2017

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº642/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria Nº371/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº110, de 12 de junho de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme as informações contidas no Ofício Nº1255/2017-AJUD/BPRAIO de 08 de agosto de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional Nº19/2017 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 05 (cinco) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma VI.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESL
01	00020200331	CÍCERO ROGÉRIO DA COSTA	05/06/2017
02	97440418387	DENIZARD SANTOS LEITE	05/06/2017
03	07223629436	EDUARDO RIBEIRO DE MORAIS	30/05/2017
04	00713148306	FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO	22/06/2017
05	00929984374	RAIMUNDO WAGNER BARROS DA SILVA	08/06/2017

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2017 – DG/AESP/CE** - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/TURMAIII/2017. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula Nº274/2017, publicada em DOE Nº88, de 11 de maio de 2017, a Portaria de desligamento Nº389/2017, publicada em DOE Nº115, de 21 de junho de 2017, as Portarias de desligamento exarados nos processos VIPROC Nº6118063/2017, VIPROC Nº6118802/2017 e VIPROC Nº6115811/2017, bem como o processamento das informações contidas no processo VIPROC Nº5512175/2017 apura, afere e oficia o resultado do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/TURMA III/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
02812349301	ANDERSON VALENTIM SANTOS DE OLIVEIRA	9,133	1º
02267541386	FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	9,000	2º
02248427301	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	8,933	3º
80317383353	LUIZ ALVES FREIRE	8,867	4º
60013174371	ROBSON BEZERRA MOTA	8,867	5º
03852406358	VINICIUS ARAÚJO BRAGA	8,867	6º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
02281224309	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,867	7º
03154225307	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	8,800	8º
02235111378	CAIO DORIA DE LIMA	8,733	9º
00486947386	FABRICIO LIMA ALENQUER	8,733	10º
01404265317	SEBASTIÃO CHARLES ALMEIDA SILVA	8,667	11º
03349416365	TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA	8,667	12º
65385128368	PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	8,667	13º
04572170304	ROBERT MARTINS SERAFIM	8,667	14º
01799044343	DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	8,600	15º
00757041370	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	8,600	16º
03363173369	ALAN E SILVA CANDIDO	8,600	17º
04249589374	CLEITON GREGORIO DE ANDRADE	8,533	18º
02304391362	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	8,467	19º
03096433330	FELIPE SOUSA COELHO	8,400	20º
70234175320	ANTONIO CRUZ DE SOUZA JUNIOR	8,267	21º
65069048368	DANIEL BARROSO PAULINO	8,267	22º
02527939350	ANTONILSON DO NASCIMENTO SILVA	8,267	23º
03543114336	TONY BENSON VIANA XAVIER	8,267	24º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº644/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº20/2016 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 59 (cinquenta e nove) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento – Tiro Policial no Âmbito da AESP/CE. CURSO DE INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO – TIRO POLICIAL NO ÂMBITO DA AESP/CE Local: AESP/CE e SNIPER Clube de Tiro Período: 24/05/2017 à 26/05/2017

ORD.	CPF	NOME
1	67157254387	BRENO TIMBO MAGALHAES BIZARRIA
2	50236270397	CICERO COSMO DA SILVA
3	46075470263	CICERO DE LIMA AMORIM
4	42666520382	CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA
5	65410874315	CLÊNIO KLEBER LUCAS MARTINS
6	02333795336	DAYANE KATHARYNE DE SOUZA
7	67466818315	DELICE MARTINS DE OLIVEIRA
8	91038006449	DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO
9	81440723320	DEYVISON RANNIERE BRANDÃO DE LIMA
10	48683400344	EDIVANDRO SIEBRA MOURA
11	00462224309	EMÍLIA MARIA FACE MOURA MELO
12	03201787302	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA
13	66767261300	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ROCHA
14	01096835363	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO
15	47988290304	FRANCISCO JARIAN NUNES
16	02708666398	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA
17	00688721354	FRANCISCO NILSON VASCONCELOS DA SILVA.
18	64485595315	FRED RAFAEL DE PAIVA
19	00296030309	GABRIEL ZANELLA VERÍSSIMO
20	45473510310	IRANILDO DE ARAÚJO LOPES
21	80182038300	ISRAEL DOS SANTOS ALVES
22	44526334200	JAADER XENOFONTE DE OLIVEIRA FILHO
23	34899006349	JOSÉ CLÁUDIO MARQUES DA COSTA
24	48464953372	JOSÉ LEANDRO MARINHO
25	98815679391	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
26	66369975320	LEANDRO GOMES PIRES
27	02675015369	LEVI GOMES RODRIGUES
28	73947652372	LUCIANO FERREIRA DE LIMA
29	81211686353	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
30	81472234391	LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
31	00913819328	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
32	63192462353	MARCÍLIO WAGNER DE OLIVEIRA FREIRE
33	03592970305	MÁRCIO DOUGLAS MELO MOTA
34	99978628304	MARCONDES DE AGUIAR SOUZA
35	24750166391	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO
36	01057432407	MARCOS AURÉLIO COSTA DE QUEIROZ
37	45521468315	MARCOS LIMA RIBEIRO
38	59491663534	MARCOS PICCOLO DE PAULA
39	97506443791	NILSÉ MOREIRA SALES
40	65805399334	PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO
41	44354460300	PAULO ROBERTO MATIAS COSTA
42	02726013309	PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA
43	01816921394	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA
44	12224587724	RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA
45	42436915334	REGINA CÉLIA SOUZA PICCOLO DE PAULA
46	64437345304	RODRIGO OTÁVIO SILVA PINHEIRO
47	89053583300	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA
48	47805587353	SANZIO DOS SANTOS SOUSA
49	01340297396	SAULO ALVES DA SILVA
50	64856739387	SÉRGIO MKAEL CARVALHO DE MORAES
51	74430823391	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA
52	00890326320	SOLON VIANA ODISIO





ORD.	CPF	NOME
53	01232270385	THIAGO PEREIRA DIAS
54	50123785391	VALCLICIO DIAS DA SILVA
55	76948773320	VALDERY BARROS RICARTE JUNIOR
56	46387730368	VALERIO JOSÉ VITAL DA SILVA
57	00582516340	WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA
58	69954372172	WANDO MONTEIRO DO VALE
59	98954628320	WILLKER PEREIRA LOPES

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº645/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - RESPONDENDO**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº30 /2017 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 39 (trinta e nove) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Policiamento de Divisas – CPD/Turma II-2017. CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – CPD/TURMA II – 2017 Local: BPCHOQUE Período:02/08/2017 à 31/08/2017

ORD.	CPF	NOME
1	02040828389	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO
2	07703045403	BRUNO DE SOUZA LIMA KRIGER PINHEIRO
3	03415718301	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA
4	02289991112	CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO
5	05812908443	CLEITON RICARDO DOS SANTOS
6	00985019417	DÉCIO BRITO NETO
7	03532716321	EDEZY LALLED TELES DE SOUSA
8	03082094350	EDICARLOS MENDONÇA RIBEIRO
9	08884001447	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA
10	03330959363	EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO
11	09237142439	FERNANDES DEMICIO LOPES JÚNIOR
12	04218666326	FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA
13	26086182353	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
14	50752294334	FRANCISCO JORDANIO BERTOLEZA DE CARVALHO
15	00672455366	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
16	75648423349	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO
17	01964373344	HUGO LEONARDO GOMES SIMÕES
18	04900515450	JOÃO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA
19	52548660397	JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA
20	00350220352	JOSÉ ÁTILA COSTA NASCIMENTO
21	75108828349	JOSÉ GEOVANES CARDOSO DA SILVA
22	05937553403	JOSÉ LEONARDO MELO CAMPOS
23	52502589304	JOSÉ LUCIANO BARRETO DE LUCENA
24	35628278300	JOSÉ LUIZ SIMÃO NOGUEIRA
25	73836265320	JOSÉ WILLAME LUCIANO MONTEIRO
26	05155075475	KLEYTON KENNEDY DE SÁ
27	01520884311	LUCAS REBOUÇAS DOS SANTOS
28	08419245461	LUHAN FERNANDES DE ARAÚJO SOUSA
29	02757170384	MADSON GUEDES NOGUEIRA
30	36797367387	MARCOS LIMA PAES
31	01733833358	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES
32	62187333353	PAULO ROBERTO MIRANDA
33	06961089410	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
34	46231722368	RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS
35	01449757340	RICHARLLESON JOSÉ DE OLIVEIRA
36	05125010413	STÉFANO DINIZ ROCHA
37	02094683354	THIAGO LOPES SIMPLICIO
38	60049656341	TIAGO DA SILVA
39	80281770344	VITURIANO RODRIGUES DE FARIAS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08 / 2017

PROCESSO Nº5719225 / 2017 AESP/CE; OBJETO: Inscrição dos servidores Regina Célia Souza Piccolo de Paula e Antonio Erivaldo Santos Araujo, no “23º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância”, que será realizado no período de 17 a 21 de setembro de 2017, na cidade do Foz do Iguaçu/PR. JUSTIFICATIVA: A participação dos servidores no 23º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância justifica-se em virtude da importância do tema para educação dos profissionais de segurança pública do Estado do Ceará, principalmente na formação continuada, e sendo mister conhecer as inovações na área de educação a distância e as metodologias adotadas em outras instituições, afim de continuar proporcionando um ensino de excelência nessa modalidade para a Academia Estadual de Segurança Pública, e com o conhecimento adquirido os servidores possam compartilhar conhecimentos no desenvolvimento de projetos em educação à distância em todas as suas formas. VALOR : R\$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais ); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993. CONTRATADA : Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, CNPJ 00.975.548/0001-57, Endereço: Rua Vergueiro – 12º andar – Conjunto 123 e 124 – Nº1875 – Bairro: Liberdade – São Paulo/SP – Cep: 01.504-000. Fax: (11)3272.3724, e-mail: abed@abed.org.br. Dados Bancários: BANCO SANTANDER: AG: 0388 C/C: 13002950-9. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Nartan da Costa Andrade (Secretário Executivo da AESP/CE); RATIFICAÇÃO : Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº17.698  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº22/2017-CEPRAE/COENI/AESP**

1. Referência: Nota de Instrução nº. 22/2017-CEPRAE/COENI/AESP – Tiro Policial Defensivo II, de 01/09/2017. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião das instruções práticas da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO - Turma XII/2017, regulamentado pelo PAE Nº35/2017-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº5311951/2017. 3. Curso: Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO - Turma XII/2017 – Fortaleza/CE. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	
INSTRUTOR MASTER	INSTRUTOR AUXILIAR
José William da Silva - 2º Sgt. PM	Adriano Barreto de Lima – 3º Sgt PM Elison Barbosa Souto – Sd PM Patrik Mabel Chagas da Silva – Sd PM Joel Justino Alves – Sd PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 26 (vinte e seis) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre .40: 140 (cento e quarenta) tiros para cada aluno; 8.2 Calibre 12 GA: 50 (cinquenta) tiros para cada aluno. 8.3 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL. 40..... 3.640; 8.4 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 ..... 1.300. O BPRAIO, deverá obrigatoriamente devolver na AESP as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1. Local: Devido a indisponibilidade, no momento, de espaço adequado à realização da parte prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo, referente às demandas dos cursos de formação inicial (profissional) e continuada (ascensão e capacitação), por parte da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, o local ficará a cargo da vinculada/BPRAIO, ou seja, na Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE; 9.2. Datas Dias 05, 08, 12, 14 e 19 de setembro de 2017, com oito horas aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS, perfazendo um total de 40 horas aula; 9.3. Horário: Das 07h15min às 17h15min diariamente; 9.4. Uniforme: O de Instrução. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**EXTRATO DO PAE Nº21/2017 - SPU Nº3608477/2017**  
**CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COESP**

1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares do Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE-PMCE), habilitando-os a integrarem o NÚCLEO DA 3ªCIA/GATE/BPCHOQUE. 2. Desenvolvimento do Curso: 01.09.2017 a 22.12.2017 2.1 Vagas: 50 vagas 2.2 Local de Funcionamento: GATE / CBPCHOQUE / AESP / INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ / OUTROS ESTADOS 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COESP/GATE	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	Ações Antibombas e Contrabombas	30	2	60
2	Ações de Choque	24	2	48
3	Ações Táticas em Ambiente Vertical	30	2	60
4	Ações Táticas Especiais	84	1	84
5	Armamento	30	2	60
6	Atendimento Pré Hospitalar Tático APH	12	2	24
7	Condução de Patrulha e Aplicações Táticas	40	2	80
8	Defesa Pessoal e Combate Corpo a Corpo	48	1	48
9	Direção Operacional Off Road	24	4	96
10	Direitos Humanos Aplicados a Operações Especiais	12	1	12
11	Estágio de Operações	66	2	132
12	Faces do Terrorismo	12	1	12
13	Gerenciamento de Crises e Negociação	42	1	42
14	Instrução Tática Individual	36	2	72
15	Inteligência Policial	24	1	24
16	Mergulho Básico e Operações Subaquáticas	36	2	72
17	Montanhismo e Escalada	36	2	72
18	Munições, Balística e Proteção Balística	30	2	60
19	Natação utilitária e Salvamento Aquático	36	2	72
20	Operações Aquáticas	24	2	48
21	Operações em Ambiente Hostil	30	2	60
22	Operações Helitransportadas	30	2	60
23	Operações Químicas	36	2	72
24	Operações Ribeirinhas	36	2	72
25	Paraquedismo Operacional	24	2	48
26	Patrulhamento Tático e Abordagem de Alto Risco	36	2	72
27	Policiamento com Cães Básico	12	1	12
28	Policiamento Montado Básico	24	1	24
29	Segurança de Dignitários	30	1	30
30	Sobrevivência na Caatinga, Patrulha Rural e Ofidismo	48	2	96
31	Sobrevivência Policial	24	1	24
32	Teoria Geral das Operações Especiais	12	1	12
33	Tiro de Comprometimento	36	1	36
34	Tiro Policial	60	5	300
35	Topografia, Orientação e Navegação	30	1	30
36	Treinamento Físico Específico	50	1	50
<b>TOTAL INSTRUTORIA</b>		<b>1194</b>	<b>63</b>	<b>2176</b>
COORDENAÇÃO		160	1	160
MONITORIA		160	1	160
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1514</b>	<b>65</b>	<b>2496</b>

2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL; 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O ensino será avaliado através de 02(duas) verificações como segue: Verificação Teórica Única, denominada Provão, constituída de questões relacionado a todas as disciplinas ministradas no curso e será destinada para tal 04(quatro) horas-aula, a ser realizada ao final do Curso. Verificação Prática, constituída de provas práticas, de acordo as disciplinas que requeiram a referida verificação, em situações consonantes com o currículo do curso. O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativo, que variarão de 0,0 (zero) e 10 (dez) inteiros, com aproximados a décimos, resultante da média aritmética (MA) das verificações teórica (VT) e prática (VP) onde ambas terão mesmo peso (VT + VP = MA). Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota mínima 7,0 (sete), consequentemente desligado do curso por insuficiência técnica quem abaixo dela estiver. Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a formação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. Cálculo da média para fins de classificação será o estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e Tutoria do Curso contar com apoio da COPED e SACAD da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono:



A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: A AESP/CE ficará responsável única e exclusivamente pelo pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA, ao corpo Docente que estiverem amparados pela Portaria Nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 – Regulamenta o processo de pagamento de horas/aula para a atividade educacional de professor, instrutor, coordenador, monitor, tutor e conteudista, mediante Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA e estabelece demais critérios. Os demais custos, como: Munição; Alvos; Obreias; Stand; Equipamentos; Armamentos; Transportes; Diárias; Alimentação; EPI e EPC; Socorro de Urgência e Emergência, e demais meios para a execução do Curso, ficarão a cargo da Vinculada Polícia Militar do Ceará - PMCE. Será informado, pela coordenação do Curso, à vinculada do aluno matriculado procedente das Unidades de outra Unidade Federativa, para que sejam providenciadas as medidas relativas ao pagamento de diárias, ajuda de custo e demais despesas, ficando a Instituição a que pertence o discente, responsável pelo custeio. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada, e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**EXTRATO DO PAE Nº29/2017 SPU Nº4806868/2017**  
**CINOTECNIA**

1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no QUARTEL DA 4ª CIA/CPCAES/BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE. 2. Desenvolvimento do Curso: 05.09.2017 a 19.10.2017; 2.1 Vagas: 40 vagas; 2.2 Local de Funcionamento: QUARTEL DA 4ª CIA/CPCAES/BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE; 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CINOTECNIA	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	Divisão dos Cães	10	1	10
2	Adestramento Básico	80	2	160
3	Regulamentos da SBCCPA	5	1	5
4	Noções de Enfermagem Veterinária	40	1	40
5	Criação de Canis	10	1	10
6	Noções de Busca em Mata e Ações de Faro	20	2	40
7	Educação Física Militar	30	1	30
8	Legislação Aplicada à Atividade Cinófila	10	1	10
9	Controle de Distúrbios Cívicos – CDC	30	2	60
10	Abordagens Policiais Táticas	30	2	60
11	Armamento, Equipamento e Tiro policial.	20	2	40
<b>TOTAL INSTRUTORIA</b>		<b>285</b>	<b>16</b>	<b>465</b>
12	COORDENAÇÃO	80	1	80
13	MONITORIA	80	1	80
<b>TOTAL</b>		<b>445</b>	<b>18</b>	<b>625</b>

2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: \* Somando instrutores, um coordenador e um monitor. Total de docentes do Curso será de 18 (dezoito). \*\*O somatório de Instrutores, um coordenador e um monitor, resultará em um total de horas aulas previstas para fins pagamento de 625 h/a. Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº.001/2017 -DG/AESP, publicada no DOE nº. 065, de 04/04/2017, que aprova o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de hospedagem e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	AESP
Munição	PMCE
Estande de tiro	PMCE
Ônibus	Não há previsão
Armamento/Equipamento	BPCHOQUE
Diárias	PMCE
Pagamento de h/a	AESP/CE
Enxoval	Aluno

O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº288/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº13.931, de 26/07/2007 e parágrafo 1º do art. 7º do Decreto Nº28.904, de 04/10/2007, RESOLVE INDICAR a Secretária Executiva/ STDS – Titular: Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra; Suplente: Gloria Francisca Burlamaqui Carvalho; Coordenadora da Assessoria Jurídica – Titular: Daniele Barbosa de Oliveira, Suplente: Tereza Cristina Brito da Rocha; Coordenadoria de Proteção Social Especial – Titular: Rita de Cassia Sidney Marques, Suplente: Rosana Cláudia Paes Lima; Coordenadoria de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional – Titular: Márcia Maria de Medeiros Dutra, Suplente: Regina Ângela Sales Praciano; Coordenadoria de Administração e Finanças – Titular: Maria Socorro Neves Jacinto, Suplente: Paulo Rogério Santos Guedes; que juntos irão compor a Mesa Setorial de Negociação Permanente, Representando a Banca do Governo, e Sindicato das Assistentes Sociais – SASEC – Titular: Maria Andrade Leite, Suplente: Eugenia Maria Araujo da Costa; Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE – Titular: Ulisses Moreira de Menezes, Suplente: Martinho Olavo Gonçalves e Silva; Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Estudo, Pesquisas e Assistência ao Bem-Estar da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará – SINTBEM – Titular: Maria Verônica dos Santos, Suplente: Eliane Pontes Magalhães e Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDS – Titular: Hilda Antunes Nepomuceno Viana, Suplente: Daniel Lima dos Santos, Representando a bancada do servidor. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Henrique Jorge Moreira Gurgel, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula Nº300332-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Morrinhos, Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%) e Quixadá (10%), no período de 04 a 06.09.2017, 11 a 15.09.2017, 18 a 22.09.2017 e 25 a 29.09.2017 a fim de receber equipamentos e fazer posterior tombamentos, para montagem nos municípios de Brinqueopraça e Brinqueocroche do Programa Mais Infância, concedendo-lhe dezesseis diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.407,08 (Hum mil quatrocentos e sete reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1 de setembro de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Cândida Maria Fontenele Martins, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula Nº300450-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 06.09.2017, a fim de participar da Formação no Prontuário SUAS, no âmbito do Programa Criança Feliz, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 340,69 (Trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.724,77 (Hum mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.207,41 (Dois mil duzentos e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Criança Feliz. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº6100970/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MANOEL MAIA VIEIRA, matrícula Nº200480-1-8, que exercia a função de Oficial de Manutenção, ocorrido em 30/06/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Albuquerque 1º Ofício, em 04/07/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº6100750/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula Nº401239-1-1, que exercia a função de Auxiliar de Enfermagem, ocorrido em 23/05/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24/05/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	22.08.2017 e 28.08.2017 a 01.09.2017	Baturité, Amontada, Miraima e Pentecoste	Conduzir técnicos do EVENTOS e do NASA aos referidos municípios	5	61,33	306,65
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	28.08.2017 a 01.09.2017	Salitre	Acompanhar técnico do NASA	4.1/2	61,33	275,99
<b>TOTAL</b>								<b>582,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	01.09.2017, 04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Caridade, Juazeiro do Norte (20%), Amontada, Acaraú, Pentecoste, Viçosa do Ceará, Poranga, Mombaça e Boa Viagem	Supervisionar e orientar as obras em andamento nos municípios conveniados ao PROARES II/III	13.1/2	64,83	907,65
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	01.09.2017, 04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Caridade, Juazeiro do Norte (20%), Amontada, Acaraú, Pentecoste, Viçosa do Ceará, Poranga, Quixelô, Mombaça e Boa Viagem	Supervisionar e orientar as obras em andamento nos municípios conveniados ao PROARES II/III	13.1/2	64,83	907,65



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5	Motorista	V	01.09.2017, 04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Caridade, Juazeiro do Norte (20%), Amontada, Acarau, Pentecoste, Viçosa do Ceará, Poranga, Mombaça e Boa Viagem	Conduzir técnicos do PROARES II	13.1/2	61,33	858,65
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	04 a 06.09.2017, 11 a 15.09.2017, 18 a 22.09.2017 e 25 a 29.09.2017	Sobral (20%), Salitre, Santana do Cariri, Araripe, Itapioca, Tururu, Assaré, Saboeiro e Quixelô	Conduzir técnicos do PROARES II	16	61,33	1.011,97
PATRÍCIA LIMA DE ALCANTARA - 300370-1-4	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	04 a 06.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Sobral (20%), Pedra Branca, Boa Viagem, Monsenhor Tabosa e Aratuba	Acompanhar capacitações dos profissionais que atuarão nos Centros de Educação Infantil - CEI, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Polo de Convivência	13	77,10	1.040,85
ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO - 402071-1-1	Agente de Administração	V	04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Iguatu (5%), Tarrafas, Saboeiro, Trairi, Itarema, Caririagu e Santana do Cariri	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de Manutenção e reunir o Comitê Municipal	13	61,33	804,98
ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES - 126365-1-2	Coordenador - DNS-2	III	04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Juazeiro do Norte (20%), Pambau, Arneiroz, Quixadá (10%), Canindé e Caridade	Acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas nos equipamentos em funcionamento nos municípios conveniados ao PROARES - II	13	77,10	1.067,84
FRANCISCO ELY DA COSTA - 300170-1-3	Advogado	IV	04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Sobral (20%), Icó, Mauriti, Ipueriras, Poranga, Alto Santo e Pereiro	Acompanhar a abertura dos Processos Licitatórios referente à construção das Praças Mais Infância e Projeto para Futebol - Areninha	13	64,83	875,23
MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO - 126658-1-4	Economista	IV	04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Sobral (20%), Boa Viagem, Pedra Branca, Itapipoca, Tururu, Madalena e Itatira	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de manutenção e reunir o Comitê Municipal	13	64,83	875,20
MARCÍLIO ALVES PEREIRA - 126162-1-X	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Camocim, Granja, Canindé, Mombaça, Iguatu (5%), Viçosa do Ceará e Graça	Supervisionar as obras nos municípios conveniados com o PROARES II/III, bem como analisar os terrenos onde serão construídas Praça Mais Infância e Projetos de Esportes - Areninha	13	77,10	1.015,79
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES - 200739-1-8	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Juazeiro do Norte (20%), Caridade, Madalena, Sobral (20%), Pires Ferreira e Tamboril	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para reunir o Comitê Municipal, conferir, supervisionar e monitorar para elaborar o Relatório de Manutenção	13	64,83	920,61
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Assessor Técnico - DAS-1	III	04 a 06.09.2017, 12 a 15.09.2017, 19 a 22.09.2017 e 26 a 29.09.2017	Miraima, Massapê, Uruoca, Jijoca de Jericoacoara, Trairi, Itarema, Bela Cruz e Granja	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para reunir o Comitê Municipal, conferir, supervisionar e monitorar para elaborar o Relatório de Manutenção	13	77,10	1.002,30
						<b>TOTAL</b>		<b>11.288,72</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº346/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor Ygor Tinoco Bessa Chagas, ocupante do Cargo em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, como Fiscal do Termo de Colaboração 063/2016, número do instrumento 990853, a partir de 10 de julho de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2016.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº347/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da Lei Nº16.206, de 17 de março de 2017, D.O. E. de 29 de março de 2017, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente aos meses de JULHO a SETEMBRO/2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 347 /2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MESES
01	VALÉRIA SOUSA GONÇALVES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300468-1-1	JULHO A SETEMBRO
02	YGOR TINOCO BESSA CHAGAS	ARTICULADOR	300471-1-7	JULHO A SETEMBRO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº348/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da Lei Nº16.206, de 17 de março de 2017, D.O. E. de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348 /2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MESES
01	VALÉRIA SOUSA GONÇALVES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300468-1-1	JULHO A SETEMBRO
02	YGOR TINOCO BESSA CHAGAS	ARTICULADOR	300471-1-7	JULHO A SETEMBRO

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº349/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de setembro de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE DE DE .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES - 300300-1-X	Articulador - DNS - 3	III	04 a 06.09.2017	Quixadá (10%)	Assessorar o município no lançamento do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e na Capacitação dos visitantes municipais	2,1/2	77,10	212,03
JOSÉ HAROLDO MAIA - 300252-1-0	Motorista	V	04 a 06.09.2017, 08.09.2017, 11 a 15.09.2017 e 25 a 29.09.2017	Quixadá (10%), Quixeré, Apuiarés e Limoeiro do Norte	Conduzir técnicas do Programa Criança Feliz	12	61,33	748,23
FRANCISCO DE ASSIS - 300104-1-8	Motorista	V	04 a 06.09.2017, 08.09.2017, 11 a 15.09.2017 e 18 a 22.09.2017	Quiterianópolis, Parambu, Ararendá, Lavras da Mangabeira, Barbalha, Assaré e Juazeiro do Norte (20%)	Conduzir técnicas do Programa Criança Feliz	12	61,33	791,17
<b>TOTAL</b>							<b>1.751,43</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Cláudia Maria Oliveira Santos, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula Nº405004-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Iguatu (5%), Quixadá (10%), Sobral (20%) e Juazeiro do Norte (20%), no período de 04 a 06.09.2017, 11 a 15.09.2017, 18 a 22.09.2017 e 25 a 29.09.2017 a fim de monitorar a execução de Convênios, concedendo-lhe dezesseis diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.191,27 (Hum mil cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de setembro de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Elane Mirela Tavares Macedo, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DNS-2, matrícula Nº300347-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 30.08.2017 a 02.09.2017 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 323,82 (Trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 560,47 (Quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 884,29 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do . SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Elane Mirela Tavares Macedo, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DNS-2, matrícula Nº300347-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Ipueiras e Nova Russas, no período de 04 a 06.09.2017 e 11 a 14.09.2017 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 462,60 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de setembro de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Tereza Cristina do Vale Canabrava, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula Nº300371-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Missão Velha e Crato, no período de 11 a 15.09.2017 a fim de prestar assessoramento técnico na elaboração dos Marcos Regulatórios e Plano Municipal de SAN, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 393,21 (Trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de setembro de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2017 IG Nº 937978  
PROCESSO Nº6266208/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, n.º 245, Bairro Guajerú, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual Nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo



Administrativo n.º 6266208/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração N.º 24/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto CREAS Regional de Fortaleza, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração no valor das Metas 1 e 2; b) Alteração no valor e quantidade da Etapa 1.1; c) Alteração no valor das Etapas 1.2, 1.3, 1.4, 2.1 e 2.2; d) Alteração na quantidade e valor dos Itens 1.1.1, 1.2.2 a 1.2.7, 1.3.1 a 1.3.3, 1.3.5; e) Alteração no valor dos Itens 1.4.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1; f) Inclusão do Item 1.3.6. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 25 de agosto de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 11 de setembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA Nº080/2017** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto Nº31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto n.º 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O. de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2017. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – MÊS DE OUTUBRO – 2017

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Anadarc Nobre Pinheiro Rabelo	3000021-8	Orientador de Célula	21	12,11	254,31
02	Andressa Nunes Pereira de França	3000081-1	Supervisor de Núcleo	21	12,11	254,31
03	Janete Soares	3000111-7	Supervisor de Núcleo	21	12,11	254,31
04	Jany Maria de Souza Rodrigues	3000121-4	Supervisor de Núcleo	21	12,11	254,31
05	João Victor Soares da Silva	3000421-3	Assessor Técnico	21	12,11	254,31
06	Jean Marçal Lima Cunha	3000351-9	Assessor Técnico	21	12,11	254,31
07	Luíza Fernandes Dantas	3000551-1	Assessor Técnico	21	12,11	254,31
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.780,17</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2017** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto Nº31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto Nº29.704, de 08 de Abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS**, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2017. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAGIÁRIOS - MÊS OUTUBRO

ITEM	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Carlos Daniel Rabelo Cardoso	Estagiário	21	2,80	58,80
02	Francisca Vitória de Lima Reboças	Estagiário	21	2,80	58,80
03	Jennifer Ribeiro de Lima	Estagiário	21	2,80	58,80
04	João Gabriel Santiago da Silva	Estagiário	21	2,80	58,80
05	Pedro Erick Oliveira do Nascimento	Estagiário	21	2,80	58,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>294,00</b>

### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº78/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário Paulo Henrique Carvalho de Oliveira, a partir de 31 de Agosto de 2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 31 de Agosto de 2017.

Luciana Mendes Lobo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº23/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, CONSELHO BRASILEIRO DE OFTAMOLOGIA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.939.250/0001-18 sediada na Rua Casa do Ator, nº 1117, 2º andar - conj. 21 - Vila Olímpia - São Paulo - SP, CEP: 04.546-004, telefone - (85) 3264.9404. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTAMOLOGIA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto n.º 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto n.º 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria n.º 15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 02 A 05 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 72.260,50; REALIZAÇÃO: 06 A 09 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 180.668,00; DESMONTAGEM: 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 35.260,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 288.188,50; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 65.001,00; TOTAL FINAL: R\$ 353.189,50 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 353.189,50 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 05/10/2015 35.571,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 1 05/05/2016 106.713,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 2 12/12/2016 106.713,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 3 03/08/2017 104.192,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem



qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 35.318,50 (trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 03/08/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), Dácio Carvalho Costa e David da Rocha Lucena (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº30/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, HSM DO BRASIL S.A., doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.619.385/0001-32 sediada na Al Tocantins, nº 125, Bairro Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP: 06.455-020. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "HSM", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 28 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 9.152,00; REALIZAÇÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 17.704,00; DESMONTAGEM: 29 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: 2.970,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 29.826,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 4.549,50; TOTAL FINAL: R\$ 34.375,50 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 34.375,50 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 30% 05/06/2017 10.312,65 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 20% 05/07/2017 6.875,10 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 50% 15/08/2017 17.187,75 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 3.437,55 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 15/08/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), Guilherme Colin de Soárez e Gabriel Ralston Corrêa Ribeiro (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº50/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA., doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.345.512/0001-

60 sediada na Rua Águia da Prata, nº 05, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP: 60.834-414. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "SHOW PAULINHO DA VIOLA RECEBE MARISSA MONTE", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 01 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 7.425,00; REALIZAÇÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 14.850,00; DESMONTAGEM: 03 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: 7.425,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 29.700,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 5.400,00; TOTAL FINAL R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 14/08/2017 3.510,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 30/08/2017 31.590,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 30/08/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e João Carlos Diógenes Parente (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº56/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, CEARÁ - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.821.253/0001-42 sediada na Av Afonso A. Lima, s/n, Bairro: Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.830-120, telefone - 4088503. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "ENCONTRO REGIONAL NORTE NORDESTE – O BRASIL PARTICIPANDO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 10 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 2.312,00; REALIZAÇÃO: 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 9.250,00; DESMONTAGEM: 13 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: 2.312,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 13.875,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.268,00; TOTAL GERAL: R\$ 15.143,00 DESCONTO DE 50% (conforme Art. 1º, § 7º do DECRETO Nº 31.670, de 09/02/2015 por se tratar de eventos realizados por órgãos ou entidades públicas federais, estaduais ou municipais) TOTAL FINAL: R\$ 7.571,50 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o





pagamento do valor de R\$ 7.571,50 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA INTEGRAL 08/09/2017 7.571,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZANTE pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Francisco José Coelho Teixeira (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 15222560-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1203/2017, publicada no D.O.E. CE nº 027, datada de 7 de fevereiro de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares CB PM LUCELMO FEITOSA BARBOSA, SD PM ROBSON MATEUS FERREIRA DOS SANTOS e SD PM PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, acusados, em tese, de no dia 25/03/2015, quando se encontravam de serviço na viatura PM RD1005, terem abordado e algemado as pessoas de Samuel Teixeira Gonçalves e Rafael Rodrigues Marques, colocando-os no xadrez da viatura, e conduzido-os a um matagal localizado no bairro Planalto Pici, nas proximidades da Av. Perimetral, nesta urbe, onde em tese teriam se apropriado da quantia de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), além de incorrerem em possível conduta de extorsão mediante sequestro, quando exigiram que o Sr. Rafael pagasse a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com o escopo de liberá-los; CONSIDERANDO ainda o teor da Sindicância Formal de Portaria Nº008/2015, instaurada no âmbito da PMCE, presidida pelo então Ten QOPM Bruno Pereira do Nascimento, M.F.: 151.859-1-0, sobre o fato em tela; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os processados negaram veementemente as acusações. Confirmaram a abordagem, em razão dos denunciante terem agido de forma suspeita, quando se encontravam em uma motocicleta, e como nada de ilícito foi encontrado, foram liberados no mesmo local. Asseveraram ainda, que realmente estiveram em um terreno ermo, próximo à Av. Perimetral, porém em outro momento e em outro contexto; CONSIDERANDO que em suas declarações, sobre o crivo do contraditório, uma das supostas vítimas (Sr. Rafael) confirmou as acusações, enquanto que o outro denunciante, apesar de reiteradamente notificado, não compareceu para prestar esclarecimentos; CONSIDERANDO que as duas testemunhas arroladas pela Comissão Processante, policiais militares de serviço no dia dos fatos, relataram que após se inteirarem dos acontecimentos, determinaram a condução dos acusadores à CCCP - Coordenadoria do Comando de Policiamento da Capital, onde prestaram declarações, além de diligenciaram em busca da composição, porém esta não foi identificada; CONSIDERANDO que as testemunhas de defesa não estiveram presentes na ocorrência, somente atestando sobre a vida pessoal e/ou profissional dos acusados, as quais desconhecem qualquer conduta que desabone suas condutas; CONSIDERANDO que consoante o Histórico de Rastreamento de Viatura da RD1005 (logada no SMRD como RD1047) atinente ao dia dos fatos, constatam-se deslocamentos compatíveis com a versão apresentada pelos processados, referente à abordagem e em seu após; CONSIDERANDO ainda que na ocasião foi registrada junto à CIOPS a ocorrência número M20150220659, criada em 24/03/2015 no horário de 22:54:33, cujo histórico se referia à uma suposta agressão, envolvendo militares da VTR 1005, no entanto, consta que a viatura PM CP17022 comparecera ao local e finalizara a ocorrência como “sem fundamento”; CONSIDERANDO que a fim de perلustrar fato análogo, inclusive possível extorsão praticada pelos militares, foi instaurada no âmbito da PMCE a Sindicância Formal, sob Portaria nº 008/2015-SF-JD/1ºBPCOM/CPCOM, publicada no B.I do CPCOM nº 020 de 15/05/2015, cuja autoridade delegante concluiu pela não existência de indícios de crime militar e/ou de transgressão disciplinar referente ao fato principal, todavia à época, remeteu os respectivos autos ao comandante imediato dos PPMM, objetivando a instauração de Procedimento Disciplinar na forma do art. 71, inc. IV da Lei nº 13.407/2003, com o fito de apurar outros eventos constatados no decorrer do caso em tela (falta residual - abordagem fora da respectiva área circunscricional), tudo consoante Solução de Sindicância (nota nº 020/2016-JD/1ºBPCOM/CPCOM), publicada no B.I do CPCOM nº 14, datado de 08/04/2016; CONSIDERANDO não constar nenhum procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor dos policiais acusados em razão dos fatos objeto de apuração no presente Processo Regular, posto que mesmo considerando a independência das instâncias, poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO que as declarações de uma das supostas vítimas,

não imprimiu credibilidade suficiente para legitimar a imputação das condutas transgressivas atribuídas aos acusados, haja vista as incongruências e/ou contradições constatadas durante a instrução deste Processo Administrativo Disciplinar, em cotejo com o depoimento do outro denunciante, quando oitavo na Coordenadoria do Comando de Policiamento da Capital (CCPC) e durante a Investigação Preliminar/CGD; CONSIDERANDO que não ficou comprovado que os policiais militares tenham se apropriado de valores das supostas vítimas ou contra elas, praticado quaisquer abuso, ou seja, algemado-as e conduzido-as a um matagal, com o fim de extorqui-las; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos policiais militares em referência, verifica-se que: o CB PM Lucelmo Feitosa Barbosa, conta com mais de 9 (nove) anos de efetivo serviço, possui 23 (vinte e três) elogios, encontrando-se atualmente no comportamento Ótimo; 2) o SD PM Paulo Alexandre Rodrigues, conta com mais de 8 (oito) anos de efetivo serviço, 8 (oito) elogios por bons serviços prestados e doação de sangue, e duas repreensões, encontrando-se no comportamento Ótimo; e 3) o SD PM Robson Matheus Ferreira dos Santos, conta com mais de 4 (quatro) anos de efetivo serviço, o registro de uma repreensão, encontrando-se no comportamento BOM; CONSIDERANDO que analisando as provas (documentais e testemunhais) apurou-se que: 1) o rastreamento demonstra que a viatura esteve na área de cobertura, inclusive os próprios PPMM quando inquiridos, admitiram a abordagem, não sendo capaz, no entanto, de comprovar a condução dos denunciante a um matagal com o fito de extorqui-los; 2) não há testemunhas que comprovem a versão de um dos denunciante; CONSIDERANDO que diante do acima exposto, haja vista a ausência de provas testemunhal e/ou documental, que atestem o ocorrido, e, notadamente, a versão apresentada por somente um dos denunciante, não há elementos suficientes para comprovar as condutas descritas no raio apuratório; RESOLVE, homologar os Relatórios de fls. 239/251 e fls. 301/314, e arquivar o presente Processo Regular instaurado em face dos policiais militares CB PM LUCELMO FEITOSA BARBOSA - M.F. 301.429-1-8, SD PM ROBSON MATEUS FERREIRA DOS SANTOS - M.F. 587.453-1-6 e SD PM PAULO ALEXANDRE RODRIGUES - M.F. 302.373-1-5, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar (sob o Nº. 026/2016) referente ao SPU Nº. 15469905-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 583/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 113, de 17 de junho de 2016, com a Portaria CGD Nº. 1280/2017 (redistribuição do feito para outra Comissão Processante), publicada no D.O.E CE Nº. 040, de 24/02/2017, visando apurar suposta transgressão disciplinar praticada, em tese, pelos Agentes Penitenciários FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO e FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Disciplinar. De acordo com o raio apuratório, no primeiro semestre de 2015, o então Diretor Adjunto da CPPL de Caucaia/CE, AGP Fernando Frederico Machado Pinheiro (ora processado), teria negociado com um interno (o qual seria integrante de uma facção criminosa) a substituição de bombas d'água defeituosas da referida unidade prisional. Após a suposta transação, as bombas d'água defeituosas do patrimônio da SEJUS teriam sido substituídas por outras que não possuíam o tombo do Estado; CONSIDERANDO que consoante a Exordial, a partir de tal “negociação/transação”, o interno da CPPL de Caucaia teria passado a receber tratamento privilegiado por parte do referido agente penitenciário, inclusive reunindo-se com este em seu gabinete e, em virtude do prestígio adquirido, o interno ainda teria passado a destratar outros agentes penitenciários, não tendo o acusado Fernando Frederico Machado Pinheiro aplicado qualquer punição ao aludido preso; CONSIDERANDO outrossim, que extrai-se da vestibular acusatória, que segundo relatos do próprio Agente Penitenciário Fernando Frederico Machado Pinheiro e do Gerente de Patrimônio daquela unidade prisional, o então Diretor, AGP Francisco Orlando Alves Rodrigues (ora processado), teria autorizado a colaboração do referido interno na substituição das bombas e que, após ciência de que tais irregularidades teriam sido denunciadas junto à SEJUS/CE, os acusados teriam providenciado a troca das bombas d'água por outras do patrimônio desta Pasta; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os acusados negaram com veemência a acusação de que estariam garantindo “privilégios” de quaisquer natureza a internos da CPPL de Caucaia-CE. Ressaltaram os acusados que problemas com a falta de água no referido presídio eram recorrentes e que tal situação se agravou na data de 26/07/2015, dia de domingo e de visita aos presos, fato este que fora informado à Secretaria da Justiça, contudo, nenhuma medida fora adotada para solucionar esse infortúnio; CONSIDERANDO que os processados asseveraram ainda que diante da inércia da SEJUS/CE quanto a substituição da “bomba d'água” danificada para assim, restabelecer o abastecimento de água no local; da iminente ameaça de realização de “motim e rebeliões” por parte dos presos, em decorrência dos transtornos causados pela falta de água na Casa de Privação Provisória em referência; e por não possuírem “condições” financeiras para custear, pessoalmente, a aquisição de uma nova “bomba



d'água", os Agentes Penitenciários acusados permitiram a substituição da "bomba d'água" danificada por outra, adquirida pelos familiares de internos daquele ergástulo, sem qualquer tipo de vantagem para os acusados, somente com o fito de preservar a ordem e incolumidade física dos presos que no local se encontravam; CONSIDERANDO os testemunhos acostados aos autos, especialmente, de Agentes Penitenciários que trabalham na CPPL de Caucaia-CE, os quais, em suma, corroboraram com os argumentos apresentados pelos acusados; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais para apurar o envolvimento transgressivo dos acusados foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo, amealhando-se provas testemunhais e outros indicativos (documentos). Destarte, não há elemento probatório capaz de comprovar de modo inequívoco, que os processados garantiam/proporcionavam privilégios a internos da CPPL de Caucaia-CE; CONSIDERANDO ademais, que restou comprovado que os acusados agiram amparados pelo Estado de Necessidade, quando aceitaram que os presos realizassem a substituição da "bomba d'água" defeituosa daquela unidade prisional, com o escopo de evitar iminente rebelião, motim e consequente dano à incolumidade física dos internos; CONSIDERANDO o disposto no Art. 179, § 5º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará - Lei Nº. 9.826/1974 (a qual os agente penitenciários estão submetidos), o qual dispõe que: "A legítima defesa e o estado de necessidade excluem a responsabilidade funcional". Nesse diapasão, o § 8º do mesmo dispositivo apresenta o conceito de Estado de Necessidade, no âmbito administrativo, como causa de exclusão da responsabilidade disciplinar, senão vejamos: "Considera-se em estado de necessidade o funcionário que realiza atividade indispensável ao atendimento de uma urgência administrativa, inclusive para fins de preservação do patrimônio público"; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, em razão dos acusados terem agido em Estado de Necessidade, nas condições fáticas e legais supramencionadas; RESOLVE, por todo o exposto, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face dos Agentes Penitenciários FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO - M.F. Nº. 472.486-1-2 e FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES - M.F. Nº. 125.860-1-9, diante do reconhecimento da causa de excludente de responsabilidade disciplinar, nos termos do § 5º do Art. 179, da Lei Nº. 9.826/1974. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 17260387-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1736/2017, publicada no D.O.E CE nº 107, datada de 07 de junho de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar CB PM MARCOS AURÉLIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA, em razão deste, no dia 14 de abril de 2017, às 23h30min, no Bairro Aldeota, nesta urbe, ter sido preso e autuado em flagrante delito, procedimento este lavrado no 2º D.P. (I. P. nº 102-253/2017), por ter efetuado disparos de arma de fogo em via pública e ameaçado a Sra. Jânia Maria dos Santos; CONSIDERANDO que a Defesa juntou aos autos Pedido de Arquivamento do Feito, sob o fundamento de ofensa ao princípio do non bis in idem, visto que o acusado já havia sido punido disciplinarmente pelos mesmos fatos objeto de apuração no presente Processo Regular, e cumprido a punição de 08 (oito) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que consta nos autos cópia de Procedimento Disciplinar - Solução ao Termo Acusatório nº 64/2017, da lavra do Comandante da 1ª CIA do BTUR, em que o mesmo resolve punir o acusado, conforme já referenciado; CONSIDERANDO que também consta nos autos cópia da Ficha de Punições do acusado, ratificando o cumprimento da sanção supracitada; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito em atenção ao princípio do non bis in idem; RESOLVE, **homologar o Relatório Final** de fl. 130/132, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do policial militar CB PM MARCOS AURÉLIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA - M.F. nº 302.351-1-8, em virtude da proibição do duplo processamento, em observância ao princípio do non bis in idem. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 16408846-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1282/2017, publicada no D.O.E. CE

nº 040, datada de 24 de fevereiro de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares 3º SGT PM FRANCISCO CARLOS DA SILVA PEREIRA, SD PM PAULO JOSÉ DE PAULA BARBOSA e SD PM FRANCISCO HELTON SOUSA DE OLIVEIRA, em razão destes, quando de serviço na RD 1150, supostamente teriam efetuado disparos de arma de fogo e lesionado o menor de iniciais M. H. S., sendo dois disparos nas costas e um na perna, fato ocorrido, em tese, em 21/06/2016, no Parque Leblon, no Município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os aconselhados negaram veementemente a acusação supra, afirmando que o menor de iniciais M. H. S. se encontrava armado e disparara contra a guarnição policial militar, o que exigiu, segundo os aconselhados, um disparo para o alto, em advertência, por parte do SD PM Francisco Helton Sousa de Oliveira, e outros dois disparos por parte do 3º SGT PM Francisco Carlos da Silva Pereira, os quais alvejaram o menor de iniciais M. H. S., cessando a agressão por parte deste. Outrossim, alegou a Defesa que os aconselhados agiram sob o manto da excludente de ilicitude do estrito cumprimento do dever legal; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela comissão processante não compareceram para oitiva sob o crivo da ampla defesa e do contraditório, apesar de terem sido devidamente notificadas por mais de uma vez, além dos esforços através de várias diligências do GTAC/CGD, inclusive com a disponibilização de transporte para a testemunha; CONSIDERANDO que o Exame de Corpo de Delito não descreveu com clareza todas as lesões que o menor de iniciais M. H. S. sofreu, bem como não foi possível realizar perícia a fim de verificar possível disparo de arma de fogo efetuado por M. H. S.; CONSIDERANDO que a comissão processante entendeu que faltam provas cabais para se aproximar da verdade real, visto que houve "relevantes prejuízos gerados pela inexistência de provas técnicas fundamentais [exames resíduo-gráficos nos PMs, perícia técnica nas suas armas (...)], para a devida elucidação dos fatos no Ato Infracional nº 201-121/2016; CONSIDERANDO que durante a apuração, o colegiado de oficiais que atuaram neste Conselho de Disciplina afirmou que: "Não foi possível individualizar as condutas de cada aconselhado no fato objeto da apuração; (...) Não foi possível elucidar as reais circunstâncias da realização dos disparos, tampouco se houvesse uso legítimo da arma de fogo por parte da composição policial". Pontuando ainda que: "A abordagem energética se fazia necessária tendo em vista a peculiaridade do local da ocorrência"; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela Defesa, policiais militares que atuaram no contexto da ocorrência, chegaram após o menor de iniciais M. H. S. ter sido alvejado, não presenciando a dinâmica dos fatos, de modo a demonstrar como se deu a atuação da composição naquela ocasião, contudo ratificaram que o adolescente fora socorrido, além de relatarem que o local da ocorrência é de grande risco para a atividade policial militar; CONSIDERANDO que um dos policiais militares que prestou apoio na ocorrência destacou, em sua oitiva, que no dia dos fatos, um subtenente da Polícia Militar, do qual não recordou o nome, fora atingido com uma pedra na cabeça, acontecendo isso por ser o Bairro Parque Leblon, em Caucaia/CE, um local violento; CONSIDERANDO que não consta dos autos procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor dos policiais acusados em razão dos fatos objeto de apuração no presente Processo Regular, posto que mesmo considerando a independência das instâncias, poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO que diante do acima exposto, haja vista a ausência de provas testemunhal, pericial e/ou documental que esclareçam de forma inequívoca a ocorrência em comento, não há a priori elementos suficientes para comprovar as condutas descritas no raio apuratório; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos policiais militares processados, verifica-se que: o 3º SGT PM Francisco Carlos da Silva Pereira, conta com 14 (catorze) anos de efetivo serviço, possui 24 (vinte e quatro) elogios, encontrando-se atualmente no comportamento Ótimo; 2) o SD PM Paulo José de Paula Barbosa, conta com 8 (oito) anos de efetivo serviço, 13 (treze) elogios por bons serviços prestados, encontrando-se no comportamento Ótimo; e 3) o SD PM Francisco Helton Sousa de Oliveira, conta com 3 (três) anos de efetivo serviço, 7 (sete) elogios por bons serviços prestados, encontrando-se no comportamento Bom; CONSIDERANDO o Relatório da comissão processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE, homologar o Relatório de fls. 267/298 e arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado em face dos policiais militares 3º SGT PM FRANCISCO CARLOS DA SILVA PEREIRA - M.F. 136.191-1-5, SD PM PAULO JOSÉ DE PAULA BARBOSA - M.F. 302.190-1-5 e SD PM FRANCISCO HELTON SOUSA DE OLIVEIRA - M.F. 305.451-1-7, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2073/2017** – CGD - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 44/2012, publicada no Diário Oficial nº 019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 172515912, que traz documentação desfavorável ao CB PM DANILO SILVA DOS SANTOS, M.F.: 302.047-1-9; CONSIDERANDO as declarações da Sra. Maria Eusanira Silva dos Santos,



noticiando que no dia 06/04/2017, por volta das 10h40min, seu irmão, o CB PM SANTOS, foi até a sua residência, situada na Rua Dr. Fernando Augusto, nº 2474/B - Bom Jardim; CONSIDERANDO que nesse momento houve um desentendimento por conta de exames médicos da genitora de ambos, cuja a declarante é compromissada pelo Órgão competente pela integridade física e moral da anciã; CONSIDERANDO que seu irmão sacou uma pistola e apontou para sua cabeça, ocasião em que pegou um tijolo para se defender da ameaça e nesse momento um vizinho gritou dizendo que tinha chamado a Polícia; CONSIDERANDO que nesse instante, Danilo desferiu um tapa em seu rosto e falou: "isso não vai dá em nada, eu bato em velha, mulher e menino", e se retirou do local; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina – Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em torno do fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art. 7º, incs. VI, VII, IX e X, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art. 8º, incs. II, IV, XV, XVIII, XX, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art. 12, § 1º, incs. I e II, § 2º, inc. II, e § 3º, c/c Art. 13, § 1º, incs. XXX, XXXII, XLVIII, XLIX e LI, § 2º, inc. LIII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor; II) Fica(m) cientificado(s) o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Jair da Silva Florêncio - TEN PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2075/2017 – GAB/CGD - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017); CONSIDERANDO a Portaria CGD Nº 1608/2017, que designa servidores a compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Controladoria Geral de Disciplina, de que trata o artigo 8º da Lei 15.175/2012; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço. RESOLVE: SUBSTITUIR o servidor Rommel Bezerra de Noronha pelo 1º SGT PM Francisco Roberto Lima do Carmo, no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir desta data. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2078/2017 - O** Sindicante Rafael Bezerra Cardoso, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 713/2014 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 180, datado de 25/09/2015, bem como as atribuições de sua competência, e CONSIDERANDO o teor do SPU protocolizado sob o n.º 164423338, onde restou apurado que no dia 18 de março de 2015, foi encaminhado à Delegacia Municipal de Quixeramobim/CE, o Ofício nº 423/2015, oriundo da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, solicitando à autoridade policial informação, no prazo de 30 (trinta), acerca do cumprimento do mandado de prisão de Carlos Jadson dos Reis Barros, o que não foi atendido, segundo Certidão lavrada pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, em 28 de abril de 2015; CONSIDERANDO que, na data de 02 de junho de 2015, foi novamente solicitada, pela 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, ao Delegado Municipal de Quixeramobim, informação a respeito do cumprimento do mencionado mandado de prisão (Ofício nº 1043/2015), no prazo de 30 (trinta) dias, e novamente tal solicitação não foi atendida, conforme Certidão lavrada pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, em 15 de outubro de 2015; CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia Civil SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE era o Delegado Municipal de Quixeramobim/CE, à época das solicitações do Poder Judiciário acima mencionadas; CONSIDERANDO que a conduta do servidor fere, em tese, os deveres do policial civil previstos no art. 100, I e V, e viola, em tese, o art. 103, "b", VIII, IX e XXVIII, todos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO que o Controlador-Geral de Disciplina determinou instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos acima narrados. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor Delegado de Polícia Civil SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE, matrícula nº 012.699-1-7, para apurar os fatos acima narrados em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º,

§2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 4 de setembro de 2017.

Rafael Bezerra Cardoso  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2081/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº 145178285, que versam sobre denúncias em desfavor do CB PM 23383 FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO, MF. 301879-1-1, acusado, em tese, de ter solicitado ou exigido, bem como recebido vantagem indevida da pessoa de Alan Diego Nascimento Feitoza Rodrigues, Vigilante do Posto de Combustíveis LH em Aquiraz-CE, após ameaça de conduzi-lo a delegacia por supostamente trabalhar com arma de fogo irregular, fato ocorrido em maio de 2014; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, fere os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no Art. 7º, incisos IV, V, VI, IX, e XI, e viola os Deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos VIII, XIII, XV, XVIII, XX e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inciso III, c/c Art. 13, § 1º, inciso XI, XII, XIII, XIV, § 2º, LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o Art. 71, inciso III, c/c Art. 103, da Lei nº 13.407/2003; II) Designar o 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA (CMPD) composto pelos Oficiais MAJOR QOPM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, MF. 127.955-1-3 (PRESIDENTE), CAPITÃ QOPM ILANA GOMES PIRES CABRAL, MF. 151837-1-3 (INTERROGANTE), e CAPITÃ QOAPM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, MF. 108.598-1-6 (RELATORA e ESCRIVÃ), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal de que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2082/2017 - A SINDICANTE, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº 25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.09.2012 e, CONSIDERANDO o teor do SPU nº 16327780-0, no qual constam os ofícios nº 1037/2016 e nº 1038/2016, da lavra da Delegada de Polícia da Delegacia Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, comunicando, respectivamente, ao Ministério Público e a esta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sobre a suposta recusa injustificada do Delegado Regional de Iguatu/CE, na realização de procedimentos policiais naquela delegacia, durante expediente; CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria nº 031/2016 – DPI/SUL, constante dos autos, a Delegacia Regional de Icó/CE, ficou responsável pela avaliação das ocorrências das áreas circunscricionais das Delegacias Regionais de Icó/CE e Iguatu/CE, nos plantões de finais de semana ou feriados, durante os meses de maio e junho de 2016; CONSIDERANDO que consta estabelecida na mencionada portaria, que a Delegacia Regional de Icó/CE ficaria responsável pela avaliação das ocorrências, no mês de maio, no período de 08hs da manhã do dia 07 (sete) de maio até às 08hs da manhã do dia 09 (nove) de maio do referido ano; CONSIDERANDO o teor da certidão lavrada por escrivão de polícia com exercício na Delegacia Regional de Icó/CE, certificando que, conforme informações repassadas pelo Delegado de Polícia, então titular da Delegacia Regional de Icó/CE, os plantões de finais de semana ocorriam na Delegacia Regional de Iguatu/CE ou na Delegacia Regional de Icó/CE, conforme escala feita pelo Departamento de Polícia do Interior/DPI, plantões estes que se iniciavam às 08hs da manhã do sábado e se estendiam até às 08hs da manhã da segunda-feira seguinte; CONSIDERANDO que constam dos autos cópias dos inquéritos policiais nº 478-236/2016, nº 478-239/2016 e nº 478-240/2016, todos lavrados na Delegacia Regional de Icó/CE, durante o expediente semanal, mais precisamente, no dia 06 (seis) de maio de 2016; CONSIDERANDO que no caso do Inquérito Policial nº 478-236/2016, o fato delituoso se deu no dia 05 (cinco) de maio de 2016, no período noturno, ocasião em que a ocorrência foi apresentada na Delegacia Regional de Iguatu/CE, local onde inclusive foi expedida guia de exame de corpo de delito à pessoa conduzida, a qual fez o referido exame na PEFODE de Iguatu/CE; CONSIDERANDO que, em auto de qualificação e interrogatório do inquérito policial nº 478-236/2016, o flagranteado informou que foi levado para a Delegacia Regional de Iguatu/CE, onde passou a noite aguardando a realização do procedimento, sendo conduzido para a Delegacia Regional de Icó/CE por volta das 10hs da



manhã do dia seguinte; CONSIDERANDO que, segundo depoimentos dos policiais militares que atenderam a ocorrência geradora do inquérito policial nº 478-236/2016, ao chegarem na Delegacia Regional de Iguatu/CE, o inspetor plantonista informou que não tinha delegado nem escrivão na delegacia e que o procedimento teria que ser apresentado no dia seguinte na Delegacia Regional de Icó/CE; CONSIDERANDO que no caso dos Inquéritos Policiais nº 478-239/2016 e nº 478-240/2016, os fatos delituosos se deram no período diurno, do dia 06 (seis) de maio do ano de 2016, no município de Iguatu/CE, sendo inicialmente levadas para a análise da Autoridade Policial da Delegacia Regional deste município; CONSIDERANDO que, segundo relato de um dos policiais militares que atendeu a ocorrência geradora do inquérito policial nº 478-239/2016, antes de se deslocarem até a Delegacia Regional de Icó/CE, se dirigiram à Delegacia Regional de Iguatu/CE, onde por volta das 14 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de maio de 2016, foi apresentada a ocorrência ao delegado regional, DPC JEFFIRSON PEREIRA DA SILVA, tendo este informado que não faria o procedimento e que a ocorrência deveria ser apresentada na Delegacia Regional de Icó/CE; CONSIDERANDO que, segundo consta do depoimento de outro policial militar que também participou do atendimento da ocorrência geradora do inquérito policial nº 478-239/2016, ao chegar na Delegacia Regional de Iguatu/CE, no dia 06 (seis) de maio de 2016, por volta das 14 (quatorze) horas e apresentar a ocorrência ao DPC Jefferson, este informou que teria combinado com o Delegado Titular da Delegacia Regional de Icó/CE, que esta delegacia faria os procedimentos policiais oriundos da Delegacia Regional de Iguatu/CE; CONSIDERANDO os depoimentos constantes do inquérito policial nº 478-240/2016, dos quais constam que o fato delituoso gerador do referido procedimento policial, se deu por volta das 08 (oito) horas da manhã do dia 06 (seis) de maio de 2016, na zona rural do município de Várzea Alegre/CE, sendo o autor do delito conduzido, ainda no período da diurno, para a Delegacia Regional de Iguatu/CE, no entanto, ao chegar na referida delegacia, o condutor da ocorrência foi informado pelo DPC Jerfisson Pereira de que a mesma deveria ser apresentada na Delegacia Regional de Icó/CE para realização de procedimento policial; CONSIDERANDO o que consta do ofício nº 4489/2017, no qual a Delegada de Polícia da Delegacia Municipal de Lavras da Mangabeira/CE e plantonista da Delegacia Regional de Icó/CE, informa ter tomado conhecimento através dos policiais militares, condutores das ocorrências supracitadas, de que estas foram apresentadas na Delegacia Regional de Iguatu/CE ao DPC Jerfisson Pereira da Silva, ocasião em que esta Autoridade Policial teria informado aos referidos policiais sobre a existência de um acordo para que a Delegacia Regional de Iguatu/CE não funcionasse naquele dia 06 (seis) de maio de 2016, sexta-feira, e que os procedimentos deveriam ser feitos na Delegacia Regional de Icó/CE; CONSIDERANDO que, ainda segundo o ofício nº 4489/2017 mencionado, logo após tomar conhecimento desse fato, a referida Delegada de Polícia manteve contato telefônico com o DPC Jerfisson Pereira informando-o de que, por se tratar de dia normal de expediente e estando este Delegado de Polícia na Delegacia Regional de Iguatu/CE, não mais atenderia as ocorrências provenientes daquela regional; CONSIDERANDO que, apesar do telefonema da supracitada Delegada de Polícia, as ocorrências oriundas do Município de Iguatu/CE continuaram sendo apresentadas na Delegacia Regional de Icó/CE, oportunidades em que teve conhecimento, através dos policiais militares, de que o DPC Jerfisson esteve na Delegacia Regional de Iguatu/CE até às 15 (quinze) horas daquela sexta-feira e que ele próprio informou aos policiais militares que apresentassem as ocorrências na Delegacia Regional de Icó/CE, pois naquele dia, não havia expediente na Delegacia Regional de Iguatu/CE; CONSIDERANDO ainda o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos constantes do presente processo; CONSIDERANDO assim que a conduta do DPC Jerfisson Pereira da Silva, viola, em tese, ao disposto no art. 100, incisos I, III e VIII, bem como o disposto no artigo 103, alínea "b", incisos I, VI, VII e XXX. RESOLVE: Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a conduta do DPC JERFIRSON PEREIRA DA SILVA, M.F. nº 198810-1-6, diante dos fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os processados e/ou o(a) seu(s/uas) defensor(es/as) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4.º, § 2.º, do Anexo Único do Decreto n.º 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Bianca de Oliveira Araújo  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2084/2017 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO que as Servidoras CAP QOAPM ERLANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F.: 111.553-1-6 e a CAP QOAPM ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO, M.F.: 111.558-1-2, estarão frequentando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP; CONSIDERANDO a informação encimada, essas oficiais não poderão dar continuidade aos trabalhos atinentes às comissões processantes das quais fazem parte; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço público. RESOLVE: I – DESIGNAR os Servidores TEN CEL QOBM EMERSON VASCONCELOS BASTOS, M.F. 116.093-1-7 e o MAJ QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA, M.F. 111.060-1-9, para atuarem como membros nas Comissões Militares Permanentes de Conselho de Disciplina da CGD; II - RECOMPOR as Comissões 1ª, 2ª e 4ª na seguinte estrutura: 1ª CMPCD: MAJ QOPM CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES, M.F. 111.055-1-3 (Presidente), MAJOR QOPM CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F. 117.016-1-2 (Interrogante) e o MAJOR QOPM ADRIANO COSTA CAVALCANTE, M.F. 126.404-1-2 (Escrivão e Relator); 2ª CMPCD: TEN CEL QOBM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, M.F. 116.095-1-1 (Presidente), TEN CEL QOBM EMERSON VASCONCELOS BASTOS, M.F. 116.093-1-7 (Interrogante) e a TEN QOAPM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, M.F. 108.528-1-1, (Escrivã e Relatora); e a 4ª CMPCD: TEN CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, M.F. 110.515-1-0 (Presidente), o MAJ QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA, M.F. 111.060-1-9 (Interrogante) e o MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA, M.F. 132.402-1-3 (Relator e Escrivão), a contar a partir do dia 18 de setembro de 2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.**

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2087/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir os trabalhos referente ao PAD nº 17/2017 - SPU nº 16700422-0, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 05 de setembro de 2017.**

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2087/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MILENA MARTINS MONTEIRO	DELEGADA PC	IV	21/09/2017	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR	III	21/09/2017	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	0,5	77,10	38,55	38,55
CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR	ESCRIVÃO	V	21/09/2017	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SUBTENENTE	V	21/09/2017	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>132,31</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2088/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO o que consta nos autos de SPU Nº 172068630, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual 1º SGT PM ARLEUDO OLIVEIRA PEREIRA, M.F. 110.218-1-6, quando de serviço na viatura COTAN 4038, no dia 15/03/2017, por volta das**



23:10 horas, ao atender uma ocorrência, via CIOPS, na cidade de Maracanaú, efetuado 12 (doze) disparos com arma de fogo, durante uma troca de tiros com um casal que estava realizando assaltos, vindo a atingir uma terceira pessoa, Sra. Shyslaine Nunes de Sousa, vítima do respectivo roubo, a qual veio a falecer; CONSIDERANDO que segundo o laudo pericial de eficiência de arma de fogo e de comparação balística, o disparo que veio a atingir fatalmente a vítima, partiu da arma usada pelo referido Policial Militar, pistola marca Taurus, número de série SAX04892; CONSIDERANDO que as informações acostadas aos autos, vislumbra-se indícios quanto ao cometimento de transgressões disciplinares passível de apuração a cargo deste órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem o valor fundamental, determinante da moral militar estadual insculpido no art. 7º, V e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos XXV e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11 § 1º e Art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inciso II, c/c o Art. 13, § 1º, incisos II e L, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o Art. 71, inciso II, da Lei nº 13.407/2003; II) Designar o 2º Conselho Militar Permanente de Disciplina (CMPD), composto pelos Oficiais: TEN CEL QOBM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, M.F. 116.095-1-1 (Presidente); MAJ QOPM CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES, M.F. 111.055-1-3 (Interrogante) e 2º TEN QOAPM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, M.F. 108.528-1-1 (Relatora e Escrivã), para instruir o processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do Decreto Nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2089/2017** - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 304/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 30.03.2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº17620329-0, o DPC Alexandre Paulo de Brito Saunders, então titular da Delegacia Municipal de Trairi, no dia 9 de agosto de 2016, após receber um mandado de prisão do juízo daquela comarca, expediu ordem de missão para seu cumprimento; CONSIDERANDO que a pessoa alvo do mandado de prisão residiria no bairro Jardim Iracema, em Fortaleza; CONSIDERANDO que, além dessa ordem de missão, foi expedida outra, na mesma data, para que inspetores daquela delegacia viessem a Fortaleza para investigar suposto crime de estelionato, cujo autor residiria no bairro Jardim Iracema; CONSIDERANDO que a vítima do estelionato seria o Sr. José Afonso Marques dos Santos, policial militar da reserva remunerada e pai do Inspetor de Polícia Civil Jean Carlos Martins Santos, o qual trabalhava naquela delegacia e que teria participado das ordens de missão; CONSIDERANDO que o suposto estelionato teria ocorrido em Fortaleza, fora da circunscrição do Delegado de Polícia Civil ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS; CONSIDERANDO que foi instaurada sindicância de SPU 16534517-9, para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil Jean Carlos Martins Santos, em torno da diligência que realizou na casa do suposto estelionatário, que teria cometido o delito contra o pai do referido policial; CONSIDERANDO o Despacho do Controlador Geral de Disciplina Respondendo; CONSIDERANDO que a conduta do delegado de polícia civil Alexandre Paulo de Brito Saunders, em tese, viola o art.103, inciso X, alínea "a", e incisos X, XVII, XVIII, XXIV, XXXII e XLVI, alínea "b", todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor** do Delegado de Polícia Civil ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS, matrícula funcional nº 404.547-1-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica(m) cientificado(s) o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 5 de setembro de 2017.

João Marcelo de Saboya Fonteles  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 2090/2017 CGD - CESIM** - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº 193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº 042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº 16138128-6, dando conta que o policial militar: SUBTENENTE PM - FRANCISCO LEÂNIO DE ALMEIDA MACIEL, MF 045452-1-4, conforme denúncia encaminhada pelo Sindicato dos Policiais Cívicos de Careira do Estado do Ceará, através do Ofício nº 21/2016, o qual noticia suposta divulgação em diversos grupos policiais no "whatsapp" por parte do policial militar acima referido, de áudio de cuinho difamatório e injurioso, destinado a pessoa de Ana Paula Lima Cavalcante, vice-presidente do SINPOL, bem como declarações que denigrem a imagem e honra de toda a categoria policial, bem como instituição Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que em investigação preliminar realizada no âmbito da 2ªCIA/2ºBPM, em relatório final, o encarregado concluiu que a autoria do áudio é realmente do Subtenente PM Francisco Leânio de Almeida Marciel, pelo fato do mesmo ter assumido que fora quem gravara e posteriormente divulgado em um grupo de whatsapp; CONSIDERANDO a determinação do excelentíssimo senhor Controlador de Disciplina para a instauração de Sindicância Administrativa; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos Art. 7º, III, IV, V, IX e X e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, IV, VIII, XII, XV, XXIII e XXVII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, § 1º, e Art. 12, § 1º, I e II, e § 2º II, c/c o Art. 13, § 1º, X, XXX, XXXII e XXXIII, e § 2º, II, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor** do Policial Militar: SUBTENENTE PM - FRANCISCO LEÂNIO DE ALMEIDA MACIEL, MF 045452-1-4, Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 06 de setembro de 2017.

José Francinaldo Guedes Freitas Araújo  
SINDICANTE CERC

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2091/2017** - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017); CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar de SPU 16830584-4, instaurado pela Portaria Nº 1758/2017-CGD, publicada no D.O.E. nº 109, datado de 09/06/2017, em desfavor do Policial Militar SD PM Nº FRANCISCO EULEY LIRA SANTOS, M.F.: Nº 307.366-1-3, com o fim de apurar as condutas atribuídas ao referido militar e sua capacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO o que foi apurado na Investigação Preliminar SPU Nº 17464266-0, no relato da Srª. Veranilda Gomes da Silva, proprietária de um bar na cidade de Viçosa do Ceará/CE, dando conta de que o citado miliciano, por volta de 01h00 do dia 10/06/2017, compareceu ao citado estabelecimento e exigiu que lhe fossem servidas cervejas, ameaçando a referida senhora caso não lhe atendessem, momento em que exibiu uma arma de fogo e deu uma cabeçada na boca da Srª. Veranilda, causando-lhe leve lesão, retirando-se após a agressão sem pagar a despesa, retornando por volta de 05h40min, ocasião em que o bar se encontrava fechado, desferindo três disparos de arma de fogo em direção ao citado comércio; CONSIDERANDO que esses fatos se deram um dia após a publicação do P.A.D acima referido, motivado pela sua prisão em flagrante delito e consequente soltura mediante o compromisso perante a justiça de cumprir medidas diversas da prisão cautelar como os de não frequentar bares e casas noturnas e recolhimento domiciliar no período noturno; CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação típica das condutas citadas aos tipos legais da lei substantiva; CONSIDERANDO o Despacho do Exmº Sr. Controlador Geral de Disciplina. RESOLVE: I) ADITAR a Portaria Nº 1758/2017-CGD, para incluir as condutas previstas no Art. 7º, Incs. IV, VII e X, no Art. 8º, Incs. II, IV, VIII, XI, XXIII, XXIX e XXXIV, no Art. 12, § 1º, Incs. I e II, § 2º. Incs. II e III c/c o Art. 13, § 1º, Incs. XXX, XLIX e L, da lei 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão: 020/2017 - Rito: Art. 30 da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 30.716/11 RECORRENTE: SGT PM RR Raimundo Nonato da Silva - M.F. Nº. 025.796-1-8 ADOVADO(A): Dr. Carlos Filipe Cordeiro D'Ávila - OAB/CE nº 22.570 ORIGEM: Sindicância / Portaria CGD nº 776/2014 (SPU nº 14402329-6) EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO / POLÍCIA MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. INOCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.



CONDUTA TRANSGRESSIVA COM REFLEXOS NA VIDA PROFISSIONAL. SANÇÃO PROPORCIONAL À GRAVIDADE DA TRANSGRESSÃO COMETIDA. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar (absolvição) decisão/sanção (08 dias de Permanência Disciplinar) proferida em sede de Sindicância, em desfavor de praça da PMCE. 2 - Razões recursais: Reconhecimento da extinção da punibilidade em virtude do alcance da prescrição administrativa. Conduta praticada no âmbito da esfera privada, sem repercussão na seara profissional. Inobservância ao princípio da proporcionalidade. 3 - Inocorrência da prescrição da pretensão punitiva, à luz do disposto no Art. 74 da Lei nº 13.407/2003. Conduta transgressiva disciplinar praticada no âmbito vida privada, mas com reflexos na vida profissional, haja vista a natureza da infração administrativa. Militar que portava arma de fogo sem a regular documentação do armamento, agindo assim, em desacordo com as normas vigentes, além de não obedecer às regras básicas de segurança no sentido de ter cautela na guarda de arma de fogo, contribuindo para que terceiro não autorizado por lei tivesse acesso a tal armamento. Plenamente demonstrado que o Recorrente manteve relações de amizade, exibindo-se em público, com pessoa de notório e desabonados antecedentes criminais/policiais, inexistindo motivo relevante ou de serviço para tanto. Sanção aplicada proporcional à gravidade da transgressão cometida. 4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter as sanções impostas ao Recorrente, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 3º, §1º, e Art. 6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº 30.716/11, mantendo a sanção de 08 (oito) dias de Permanência Disciplinar aplicada ao militar estadual SGT PM RR Raimundo Nonato da Silva, conforme fora publicada no D.O.E CE nº 097, de 24/05/2017, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO**

Acórdão: 021/2017 - Rito: Art. 30 da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 30.716/11 RECORRENTE: SD PM Yuri Bonfim Ribeiro - M.F. nº 301.708-1-4 ADVOGADO: Dr. Cristiano Queiroz Arruda - OAB/CE nº 28.114 ORIGEM: Processo Administrativo Disciplinar / Portaria CGD nº 516/2015 (SPU nº 14743380-0) EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO / POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. CONDUTA TRANSGRESSIVA REITERADA. FALTAS INJUSTIFICADAS AO SERVIÇO. COMPORTAMENTO INDISCIPLINADO QUE IMPLICA NEGATIVAMENTE NO APROVEITAMENTO PROFISSIONAL, BEM COMO CAUSA PREJUÍZO À IMAGEM DA CORPORAÇÃO. VEDAÇÃO DA DUPLA PENALIDADE EM RAZÃO DOS MESMOS FATOS. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DO NON BIS IDEM. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar (absolvição) decisão (08 dias de Custódia Disciplinar) proferida em sede de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de soldado da PMCE. 2 - Razões recursais: fatos objeto da punição ora questionada já foram objeto de outro PAD, culminando na aplicação da sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar. Inexistência de lastro probatório a ensejar sanção, uma vez que as acusações decorrem de perseguição por parte de superior hierárquico; 3 - Demonstrado que os fatos que embasaram a decisão ora recorrida, já foram apurados em sede de PAD sob o SPU nº 12817441-2. Vedação da dupla penalidade em virtude dos mesmos fatos, em observância ao princípio do non bis in idem; 4 - Recurso conhecido e provido, no sentido de reformar integralmente a sanção imposta, em respeito ao princípio do non bis in idem, nos termos do Voto Vista. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, conceder-lhe provimento, observado o disposto no Art. 3º, §1º, e Art. 6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº 30.716/11, reformando a Decisão recorrida em todos os seus termos, para arquivar o feito em observância ao princípio do non bis in idem, conforme o Voto Vista, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 034/2017**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ Nº 81.243.735/0019-77. OBJETO: aquisição de 07 (sete) microcomputadores pessoais, tipo Notebook/Laptop, modelo Positivo Master N40i, com garantia de 12 (doze) meses "on site". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 51/2016, decorrente do processo nº 03603.001403/2016-41, oriunda do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.500.17913.03.449052.1.00. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017 SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Antônio José Cavalcante Furtado

Juliana Medeiros de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 14146/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 19.12.2016, SANDRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001458, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 16, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 16, LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014.....	R\$ 2.996,65
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43.....	R\$ 299,67
3. GRATIF. DE TIT. – ESPEC. (20% do Vcto) LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INC. I.....	R\$ 599,33
TOTAL DOS PROVENTOS.....	R\$ 3.895,65

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de agosto de 2017

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manoel Duca  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Audic Mota  
1º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Julinho  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Augusta Brito  
4º SECRETÁRIA

\*\*\* \*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03892/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 13.06.2017, MARIA DA PENHA CARNEIRO BASTOS, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001057, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 08, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 08, LEI Nº 16.238, DE 16.05.2017.....R\$ 2.068,81  
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43.....R\$ 206,88  
TOTAL DOS PROVENTOS.....R\$ 2.275,69

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2017

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manoel Duca  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Audic Mota  
1º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Julinho  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Augusta Brito  
4ª SECRETÁRIA

\*\*\* \*\* \*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04661/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 17.07.2017, IRAMI PINHEIRO TAVARES TEIXEIRA, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000769, ocupante do cargo/função de ANALISTA LEGISLATIVO - MEDICINA, NSP 15, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 15, LEI Nº 16.238, DE 16.05.2017.....R\$ 5.822,06  
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43.....R\$ 582,21  
3. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto) . LEI Nº 9.826/ 74, ART. 132.....R\$ 582,21  
4. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - MESTRE (30% do Vcto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INCISO II.....R\$ 1.746,62  
5. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº 15.716/2014, ART. 21, INC. II.....R\$ 926,82  
TOTAL DOS PROVENTOS.....R\$ 9.659,92

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de agosto de 2017

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manoel Duca  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Audic Mota  
1º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Julinho  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Augusta Brito  
4ª SECRETÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº047/2017** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03476/2017, protocolado em 30 de maio de 2017. RESOLVE AUTORIZAR a mudança de nome da servidor(a) MADALENA SOFIA LEITE BARBOSA BARROSO, matrícula nº 004788 em virtude de SEPARAÇÃO, conforme constante na Certidão de Casamento registrada sob o nº de matrícula 020396 01 55 1971 2 00018 265 0010669 51 do Cartório Cysne, em 27 de janeiro de 2012, passando a usar o nome de MADALENA SOFIA PARENTE LEITE BARBOSA. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado Audic Mota  
1º SECRETARIO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº549/2017** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Otacilio Abreu Pinto 629.484.073 - 20	26.485	Motorista	Juazeiro do Norte - CE	14/08 a 18/08/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira secretaria deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 352,65
Noé Albuquerque Carmo Dias 807.137.501 - 20	29.191	1º Sargento	Juazeiro do Norte - CE	15/08 a 18/08/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira secretaria deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº613/2017** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Célia de Oliveira 114.200.813 - 49	15.789	Coordenadora de Produção DNS	Quixadá - CE	31/08 a 01/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Janaína da Costa Gouveia 512.119.713 - 68	15.782	Jornalista DNS	Quixadá - CE	31/08 a 01/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Marcelo Alves de Aguiar 011.054.093 - 09	27.236	Produtor DNS	Quixadá - CE	31/08 a 01/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Odério do Amaral Dias 620.575.963 - 20	7.244	Repórter Cinematográfico DAS	Quixadá - CE	31/08 a 01/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Antônio Cláudio Costa 877.451.438 - 53	000.372	Motorista	Quixadá - CE	31/08 a 01/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº635/2017** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA-	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843 - 04	28.536	Assessor Técnico Nivel DAS	Cumbuco - Caucaia - CE	06/09/2017	Terrestre	Realizar visita Técnica ao 31º Distrito Policial de Cumbuco-Caucaia /CE, a fim de realizar as devidas diligências.	R\$ 37,27	R\$ 37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2017.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº08/2017

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará comunica aos interessados que fica suspensa a licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2017, inicialmente prevista para 14 de setembro de 2017. A presente suspensão deve-se ao fato do setor solicitante do objeto licitado ter informado a necessidade de uma melhor adequação do serviço a ser prestado. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do disposto no art. 43 da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO), aos funcionários abaixo relacionados será concedida Progressão Horizontal de:

NOME	CARGO	PADRÃO	PERC.	DATA
WANDA CÂMARA F. DE MEDEIROS	CONSULT. TÍC. JUR.	ANS-13	20%	08.06.98
JOSÉ MAURO LEITE MENEZES	AGENTE DE ADM.	ADO-11	15%	16.06.98
CLAUDIO JOSÉ L. JEREISSATI	ENGENHEIRO	ANS-05	15%	10.06.98
Mª JUCYARA MOREIRA LIMA	ASSIST. SOCIAL	ANS-12	15%	02.06.98
JOSÉ GENESIO DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADM.	ADO-08	15%	15.06.98
VÂNIA MARGARETH R. BONFIM	CONSULT. TÍC. LEG.	ANS-04	15%	23.04.98

SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de junho de 1998.

José Sérgio Coelho  
DIRETOR DO DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

Aprovo:

Wellington Landim  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº41/2017 - IL

PROCESSO Nº05648/2017. OBJETO: contratação do instrutor RICARDO RIBEIRO SANTOS, com os fins de ministrar o curso "Mapeamento de Processos no Serviço Público", constante no plano anual da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: Trata-se de curso a ser ministrado aos **servidores** desta Casa Legislativa, aos quais se destina o treinamento, ante a constante necessidade do aprimoramento de suas capacidades técnica. O referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular, possui peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes, e, será ministrado por docente Especialista e Mestre com farta experiência na temática do curso ofertado. Entre as ações norteadoras do Poder Legislativo destaca-se à implantação da sua política de treinamento e desenvolvimento dos seus **servidores**, objetivando proporcionar aos mesmos constante qualidade em seus desempenhos profissional e pessoal. A contratação ora pretendida se justifica pela necessidade de capacitar gestores e **servidores** deste Poder Legislativo, os quais trabalham com elaboração de fluxograma e indicadores de desempenho para processos, de modo a aumentar a qualidade destes serviços. Dessa forma, o curso "Mapeamento de Processos no Serviço Público", decorre da necessidade de oferecer formação contínua e profícua diante dos desafios interpostos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da ALECE. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112850017399150000339036 00000200 – Outras Despesas Correntes – Custeio da Casa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13,





todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADO: RICARDO RIBEIRO SANTOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor RICARDO RIBEIRO SANTOS deve-se ao seu notório saber e experiência profissional na área de abrangência do tema do Curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional e Certificados e Diploma em anexo, destacando que o mesmo possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza, com especialização e mestrado na Universidade Federal do Ceará. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor RICARDO RIBEIRO SANTOS a fim de ministrar o Curso “Mapeamento de Processos no Serviço Público”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 11/09/2017. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº42/2017 - IL

PROCESSO Nº05650/2017. OBJETO: Contratação do instrutor ALINE COSMO DE SENA, com os fins de ministrar o curso “Fontes Alternativas de Energia Renováveis – Módulo V”, constante no plano anual da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: Trata-se de curso a ser ministrado aos **servidores** desta Casa Legislativa, aos quais se destina o treinamento, ante a constante necessidade do aprimoramento de suas capacidades técnica. O referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular, possui peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes, e, será ministrado por docente Especialista e Mestre com farta experiência na temática do curso ofertado. Entre as ações norteadoras do Poder Legislativo destaca-se à implantação da sua política de treinamento e desenvolvimento dos seus **servidores**, objetivando proporcionar aos mesmos constante qualidade em seus desempenhos profissional e pessoal. A contratação ora pretendida se justifica pela necessidade de capacitar gestores e **servidores** deste Poder Legislativo, no que diz respeito às fontes alternativas de energias renováveis. Dessa forma, o curso “Fontes Alternativas de Energia Renováveis – Módulo V”, decorre da necessidade de oferecer formação contínua e profícua diante dos desafios interpostos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da ALECE. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011285001739915000033903600000200 – Outros Despesas Correntes – Custeio da Casa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADA: ALINE COSMO DE SENA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora ALINE COSMO DE SENA deve-se ao seu notório saber e experiência profissional na área de abrangência do tema do Curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, Certificados e Diploma em anexo, destacando que a mesma possui graduação em Engenharia de Energias e Meio Ambiente pela Universidade de Federal do Ceará. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora ALINE COSMO DE SENA a fim de ministrar o Curso “QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 11/09/2017. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO

##### PROCESSOS Nº01452/2015 E 05626/2017

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa LUCIANO DANIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 27.620.254/0001-69, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

##### AVISO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017-TCE/CE

##### PROCESSO Nº 04598/2017-6

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, quais sejam: elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para construção de um refeitório, espaço para atividades físicas / bicicletário, lavabo / copa e reforma com ampliação da COSISMAT, nas dependências deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 14/9/2017; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 26/9/2017; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 26/9/2017. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil S.A. através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



## OUTROS

GRANJA SANTA LUCIA S.A C.N.P.J.(MF) - 09.500.430/0001-47		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.298.765,17</b>	<b>3.379.812,37</b>
<b>Disponível</b>	<b>561.935,64</b>	<b>410.420,76</b>
Caixa	46.712,18	60.055,75
Bancos C/Movimento	108.717,41	471,01
Instrum.Financeiros	406.506,05	349.894,00
<b>Créditos</b>	<b>525.406,47</b>	<b>1.298.046,06</b>
Titulos a Receber	229.747,00	539.655,35
Adiant.a Fornecedores	270.908,41	165,00
Adiant.13º Salários e Férias	0,00	5.553,00
Impostos a Recuperar	24.751,06	752.672,71
<b>Estoques</b>	<b>211.423,06</b>	<b>1.671.345,55</b>
<b>Ativo Não Circul.</b>	<b>5.561.359,82</b>	<b>4.785.258,27</b>
<b>Creds.c/ Pessoas Ligs.</b>	<b>456.488,48</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Consortios</b>	<b>204.483,28</b>	<b>604.324,56</b>
<b>Depositos Judiciais</b>	<b>27.305,60</b>	<b>27.305,60</b>
Fgts	4.169,33	4.169,33
Bloqueio Judicial		
Causa Trabalhista	23.136,27	23.136,27
<b>Imobilizado</b>	<b>11.688.816,77</b>	<b>11.246.391,95</b>
Construções Rurais	2.246.604,46	2.246.604,46
Instals.e Comunicações	88.305,10	149.925,97
Maqs.e Equipams.	2.783.156,80	2.950.695,10
Movéis e Utensílios	327.515,40	470.543,72
Obras e Estrut.Basicas	596.182,00	596.182,00
Planteis Avícolas	2.959.978,64	2.033.266,33
Terenos	341.148,28	341.148,28
Veiculos	859.303,15	963.303,15
Process.de Dados	13.534,37	13.534,37
Construções em And.	1.273.088,57	1.281.188,57
Maquinas Agricolas	200.000,00	200.000,00
<b>(-Deprec./Amortiz.</b>	<b>6.815.734,31</b>	<b>7.442.763,84</b>
<b>Acumuladas</b>	<b>(6.815.734,31)</b>	<b>(7.442.763,84)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.860.124,99</b>	<b>8.165.070,64</b>
<b>PASSIVO E PATRIM.LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>	<b>637.256,47</b>	<b>1.356.685,15</b>
Fornecedores Diversos	403.088,34	481.088,83
Obrigações com Pessoal	37.866,00	39.927,25
Obrigações Sociais		
e Previdenciárias	59.107,49	63.064,06
Obrigações Fiscais	4.220,93	2.585,27
Prov.P/13º.Sal e Férias	132.973,71	180.751,11
Adiant. a Clientes	0,00	542.248,89
Consortorios a Pagar	0,00	47.019,74
<b>Passivo Não Circulante</b>		
<b>Exigível a L.Prazo</b>	<b>1.020.026,54</b>	<b>1.431.627,62</b>
<b>Emprs.e Financiam.</b>	<b>1.020.026,54</b>	<b>1.431.627,62</b>
Créditos de Coligadas		
/Acionistas	0,00	650.000,00
Debentures	744.276,99	744.276,99
Cheques a compensar	116.416,20	0,00
Financiamentos	159.333,35	37.350,63
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.602.841,98</b>	<b>5.376.757,87</b>
<b>Cap.Soc.e Reservas</b>	<b>4.260.000,00</b>	<b>4.260.000,00</b>
Capital Social Integr.	4.260.000,00	4.260.000,00
<b>Reservas</b>	<b>342.841,98</b>	<b>1.116.757,87</b>
Reservas de Capital	31.568,94	31.568,94
Reserva Legal	203.337,41	232.877,28
Reserva de Lucros		
a Realizar	107.935,63	852.311,65
<b>Total do Passivo</b>	<b>6.260.124,99</b>	<b>8.165.070,64</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>12.664.935,64</b>	<b>17.058.336,85</b>
Produtos Acabados	12.578.454,22	16.487.796,51
Alugueis	86.481,42	15.462,00
Revenda de Milho	0,00	555.078,34
<b>(-) Impostos, Devols. e Abatimentos</b>	<b>(371.672,96)</b>	<b>(491.281,77)</b>
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>12.293.262,68</b>	<b>16.567.055,08</b>
<b>(-) Custo dos Prods.Vendidos</b>	<b>(9.608.124,69)</b>	<b>(11.641.784,54)</b>
Compras de		
Materia Prima	(7.790.070,56)	(3.882.547,64)
Custo com Pessoal	(1.013.718,82)	(1.208.074,33)
Combust.e Lubrifs.	(198.366,17)	(223.839,26)
Energia Elétrica	(81.511,29)	(68.272,16)
Depreciação	(51.081,10)	(293.647,54)
Manut.de Edificações	(71.140,42)	(129.860,25)
Manut.de Maquinas	-	(49.065,83)
Uso em Produção	-	(41.868,16)
Estoque Inicial	(6.253.867,62)	(11.791.350,26)
Estoque Final	5.851.631,29	13.251.272,75
<b>(=) Lucr.(Prej.) Bruto</b>	<b>2.685.137,99</b>	<b>4.925.270,54</b>
<b>Desps(Recs) Operac</b>	<b>(1.943.787,02)</b>	<b>(4.066.486,64)</b>
Desps.Administrativas	(470.099,71)	(562.320,11)
<b>Despesas c/pessoal admin.</b>	<b>(470.099,71)</b>	<b>(562.320,11)</b>
Despesas Comerciais	(371.524,03)	(448.512,33)
<b>Despesas com pessoal Comercial</b>	<b>(157.386,87)</b>	<b>(214.286,86)</b>
Despesas Comissão	(214.137,16)	(234.225,47)
Despesas Tributárias	(30.673,01)	(34.136,71)
Despesas Financeiras	(63.143,79)	(63.283,59)
Alugueis	(124.129,36)	(75.062,27)
Energia Elétrica	(20.377,84)	(19.210,86)
Depreciação	(57.167,91)	(372.114,30)
Despesas c/Veiculos	(210.958,63)	(193.149,17)
Serviços de PJ	(470.461,43)	(450.759,75)
Servs.de Telecomun.	(43.744,51)	(46.906,49)
Despesa c/refeição	(115.512,42)	(155.058,82)
Desps.Administrats.	(122.829,88)	(107.007,11)
Manutenção Predial		(395.716,00)
Outras Receitas		
Operacionais	156.835,50	149.011,68
Custos do Imob.Baixado	-	(1.292.260,81)
<b>(=) Result. Operac.</b>	<b>741.350,97</b>	<b>858.783,90</b>
<b>Resultado Antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>741.350,97</b>	<b>858.783,90</b>
Provisão P/CSLL	(66.721,59)	(77.290,55)
Provisão P/IRPJ	(161.337,74)	(190.695,98)
<b>Result.Liq.do Exerc.</b>	<b>513.291,64</b>	<b>590.797,37</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Saldo no início do Exercício	0,00	0,00
Ajustes de exerc.anteriores	0,00	0,00
Red.de Cap.Social Realizado	0,00	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00	0,00
Constit.de Reserva legal	(25.664,58)	(29.539,87)
Constituição de Reserva de lucros a realizar	(487.627,06)	(561.257,50)
Lucros a destinar	0,00	0,00
Resultado do exercício	513.291,64	590.797,37
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2016. Alexandre Castelo Sales - Diretor - CPF: 232.456.383-53 Micheline Marques Cordeiro - Contadora - CRC-CE 15.160/O-5 - CPF: 741.982.893-87.</b>		

\*\*\* \*\* \*

## DUCOCO AGRÍCOLA S/A

CNPJ/MF 17.576.866/0004-90 - NIRE 23.300.03731-6

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Julho de 2017

**1. Data, Horário e Local:** Aos 14/07/17, às 10:00 h, na sede da Ducoco Agrícola S/A ("Companhia"), localizada em Itarema/CE, na Fazenda São Gabriel, Rod. CE 85, s/n, km 32, Zona Rural. **2. Convocação e Presença:** Em atendimento ao disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76, o edital de convocação desta Assembleia foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nas edições, de 03, 04 e 05/07/17, páginas 113, 183 e 178, respectivamente, e no Jornal 'O Estado' nas edições de 03, 04 e 05/07/17, páginas 04, 06 e 07, respectivamente. Compareceram os acionistas representando a maioria do capital social votante. **3. Composição da Mesa:** Sr. Nelson Nogueira Pinheiro - Presidente e Sr. Flavio Fernandes - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração da matrícula do imóvel da Companhia, Condomínio Edifício Ébano Centro Empresarial, tendo em vista o seu respectivo desmembramento; e, **(ii)** a autorização aos Diretores para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar o quanto segue: **a.** Aprovar a alteração da matrícula nº 45.103 do imóvel da Companhia, Edifício Ébano, localizado na Rua Costa Barros, nº 915, andares 12º e 13º andares, cidade de Fortaleza, CE, que diante do processo de desmembramento realizado pelo respectivo 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Fortaleza/CE, a Companhia passa a deter as seguintes matrículas, conforme relação indicada no Anexo I, a qual faz parte integrante à presente Ata: • Matrícula nº 95.128 referente a sala nº 1.201; • Matrícula nº 95.129 referente a sala nº 1.203; • Matrícula nº 95.130 referente a sala nº 1.205; • Matrícula nº 95.131 referente a sala nº 1.207; • Matrícula nº 95.132 referente a sala nº 1.209; • Matrícula nº 95.133 referente a sala nº 1.211; • Matrícula nº 95.134 referente a sala nº 1.301; • Matrícula nº 95.135 referente a sala nº 1.303; • Matrícula nº 95.136 referente a sala nº 1.305; • Matrícula nº 95.137 referente a sala nº 1.307; • Matrícula nº 95.138 referente a sala nº 1.309; • Matrícula nº 95.139 referente a sala nº 1.311. **b.** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores relacionados às deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Nelson Nogueira Pinheiro - Presidente e Flavio Fernandes - Secretário. Acionistas Presentes: DEC Participações 023 Ltda.; Sr. Nelson Nogueira Pinheiro; Sra. Marta Maria Rosa Pinheiro e Sr. Eduardo Rosa Pinheiro. **Confere com o original, lavrada em livro próprio.** Itarema, 14/07/2017. Nelson Nogueira Pinheiro - Presidente; Flavio Fernandes - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certifico o registro sob o nº 5018375 em 16/08/2017. Protocolo: 172425425 em 18/07/2017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.19.001 – SEINFRA** – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2017.07.19.001 – SEINFRA, cujo OBJETO é a Recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas Ruas da Sede e dos distritos de São Nicolau, Barra Verde, Cedro e Bom Nome do Município de Aiuba-CE, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste Processo, a saber, **HABILITADAS:** FENIX –SERV. ASSES. CONST. LOC E EMPREENDIMENTOS LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER – ME; e I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **INABILITADAS:** A. I. L CONSTRUTORA LTDA – ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; H E SERVIÇOS EIRELI – ME; ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME; ÁGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI – ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI – ME; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; I. S. PINTO CONSTRUÇÃO – ME e G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME. Fica Aberto, a partir da data desta Publicação, o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos às propostas serão abertas no dia 25 de Setembro de 2017, às 09h. Aiuba-CE, 14 de Setembro de 2017. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação N° 004/2017 – SEAD do Concurso Público 001/2014.** O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ART. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo; Considerando as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências; Considerando, pedido de exoneração da Assistente Social Maria Izabel Pereira de Brito e da Fisioterapeuta Acelismar Araújo do Carmo, surgindo vacância aos cargos; Considerando o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital N° 001/2014 de 01 de abril de 2014; Resolve: Art. 1° - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada a cada candidato convocado. Art. 2° - O candidato convocado para nomeação e posse que não entregar a documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital, implicará na perda do concurso público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 3° - Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação, ficando o Município de Cedro autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fisioterapeuta: 6° - Carolina Leite Santos. Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS. Assistente Social: 9° - Idevani Pereira de Oliveira. **Cedro-CE, 13 de setembro de 2017. Bruno Araújo de Matos Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 0603.002/2017.** Anexo Único do Edital de Convocação N° 003/2017 do Exame Médico Admissional e da Apresentação dos Exames de Saúde 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. I – Hemograma completo com contagem de plaquetas; II – Coagulograma; III – Ureia; IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina; VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL; VIII – Eletrocardiograma com laudo; IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra; X – RX da coluna lombar, com laudo. 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPRCAS - Resolução nº 03/17 de 1º de Setembro de 2017.** Designa o Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPRCAS, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1º Designar, para o cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPRCAS, com exercício a partir desta data, em comissão, o senhor José Adalberto Feitosa Rodrigues. Inscrito no CPF sob o nº 381.369.453-49. Art. 2º Determinar que o referido empregado comissionado tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPRCAS, valendo-se da cooperação técnica despendida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, atendendo-se ao disposto na resolução nº 01/2013. Art. 3º As demais atribuições do ocupante de tal função, bem como dos demais membros do Corpo Diretivo e de Assessoramento do Consórcio, encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidos, pela Assembleia Geral. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 1º de Setembro de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPRCAS.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2017.07.11.2.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.07.11.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Matos & Almeida Ltda-Me por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Construtora Vieira e Serviços EIRELI – ME, CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, Caldas Engenharia e Construções LTDA – ME, Teles Soluções em Imóveis EIRELI – ME, Fênix Serv. Assesso. Constru. Empre. e Locações LTDA, Construtora Serra Negra, Podium Empreendimentos EIRELI – EPP, G7 Construções e Serviços e Transporte EIRELI – ME, Construtora Pedrosa LTDA-ME, CRV Construções e Serviços LTDA – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv.EIRELI – ME, S & T Construções e Locação de Mão de Obra EIRELI – ME, Solução Construção e Projetos LTDA – ME, Edifica Edificações e Construções LTDA – ME e C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1193. **Quixelô/CE, 12 de setembro de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial N° 2507.02/2017-02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Contrato N° 2908.01/2017-02 - GQS Eletros e Equipamentos LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.427.407/0001-16, com sede à Rua Vereador Possidônio Queiroga, N° 59 Térreo – Bairro Jardim Sorrilândia II, CEP: 58.805-288, Sousa - PB, neste ato representada pelo procurador o Sr. Antonio Sucupira de Queiroga, CPF n.º 365.109.554-15, para o Lote I com o valor global de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). Contrato N° 2908.02/2017-02 - Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90, com sede à Av. Severino Cordeiro, N° 402 – Bairro Jardim Oasis, CEP: 58.900-000, Cajazeiras - PB, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, CPF n.º 959.145.283-72 para o Lote II com o valor global de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais). Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017. Assina pela Contratante: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 01 de setembro de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**PEROLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** - CNPJ nº 19.695.783/0001-01 - NIRE 23201598026 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam os sócios convocados a comparecer à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 22 de setembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social, situada na Av. Beira Mar, 3120, Meireles, CEP 60165-120, Meireles, nesta Capital, com o objetivo de deliberarem sobre: **a)** Indicar novo Administrador; **b)** alteração de cláusulas referentes aos poderes da administração, forma, apuração e pagamento de haveres, retirada e falecimento de sócios, incluir cláusulas sobre a realização de reuniões de sócios, motivação para exclusão de sócios, estabelecer quóruns para algumas aprovações de algumas matérias, e ainda reescrever integralmente o Contrato Social desta Sociedade, renumerando as cláusulas e ao mesmo tempo consolidando todo o texto; **d)** autorizar a celebração da correspondente alteração contratual necessária para contemplar as modificações do contrato social, se aprovadas; **e)** outros assuntos de interesse social; e **d)** autorizar a celebração da correspondente alteração contratual necessária para contemplar as modificações do contrato social, se aprovadas. A reunião será devidamente instalada para deliberar sobre as matérias acima com a presença de sócios que represente, no mínimo ¼ do capital social. Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2017. **PEROLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** - CILENE PERES SILVA MORAIS (Procuradora) - GINEVRA INCORPORAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - JOANA DARCI NOGUEIRA MARTINS (Procuradora).

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.01/2017** – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2508.01/2017, cujo **OBJETO** é a contratação de empresa para construção de 02 (Duas) caixas d'água nas Localidades de Taboca e Sítio Campos e de 01 (Um) poço profundo 80m na Localidade de Sítio Campos no Município de Croatá-CE, da seguinte forma. **EMPRESA INABILITADA:** R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** F. J. DE CARVALHO – ME, AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, MASC PROJETO E SERVIÇOS EIRELI-ME e CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES LTDA – ME. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já Agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia **26 de Setembro de 2017, às 10h. Croatá-CE, 14 de Setembro de 2017. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.003/2017-TP** – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **10 de Outubro de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 08.003/2017-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de 02 (Dois) Areninhas para Prática Esportiva de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati-CE**. A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 13 de Setembro de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1209.01/2017** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **03 de Outubro de 2017, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira em Acarau-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1209.01/2017, com o seguinte Objeto: **Reforma do Ginásio Poliesportivo João Jaime Ferreira Gomes, situado na Av. José Giffoni da Silveira, no Município de Acarau-CE, conforme Projeto Básico**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acarau-CE, 13 de Setembro de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.001/2017 – SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Roberto Lopes da Costa. **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME, CNPJ Nº 22.076.395/0001-49, Valor Registrado: **R\$ 1.073.088,40** (Hum Milhão e Setenta e Três Mil e Oitenta e Quarenta Centavos); PANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME, CNPJ Nº 23.644.399/0001-49, Valor Registrado: **R\$ 1.019.623,80** (Hum Milhão, Dezenove Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos); F F GOMES DE SOUSA-ME, CNPJ Nº 20.619.733/0001-16, Valor Registrado: **R\$ 298.450,00** (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). **PRAZO DE VALIDADE:** 12 Meses. **ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 12.001/2017–SRP. **OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material esportivo com escopo de atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.09.17/RP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.17/PP – PROCESSO: Nº 17.09.17/PP. OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Lote, para Aquisição de equipamentos auxiliares para obras de infraestrutura e pavimentação para atender as necessidades do Município de Itapipoca, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.09.17/PP. **ASSINATURA DA ATA:** 30/08/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar desta publicação. **A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO:** CONTEERRÂNEA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, com Sede à Rod. BR 116 Km 04, 9000, Cajazeiras, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.974.830/0001-61, Vencedora do **LOTE 02** com o Valor Global estimado de **R\$ 235.500,00** (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 13 de Setembro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002/2017-TP – A** CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **03 de Outubro de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 08.002/2017-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização e paisagismo da entrada da cidade com obra de instalação de letreiro “Aracati”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**. A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 13 de Setembro de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.011/2017-SRP** – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **FRACASSADO**, fica determinada **NOVA DATA** para realização do certame, para o próximo dia **27 de Setembro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de rouparia hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 13 de Setembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20170911.02-TP** – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico torna público a Tomada de Preços Nº 20170911.02-TP, referente à **Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, na elaboração de projetos executivos de engenharia civil, memórias de cálculo, composição de BDI, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiro e especificações técnicas, junto ao Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **29 de Setembro de 2017**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **09h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 12 de Setembro de 2017. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.06.26/RP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.26/PP – PROCESSO Nº 17.06.26/PP – OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Contratação de empresa especializada na confecção de blusas, sob demanda, para atender as necessidades das diversas campanhas ocorridas durante o ano letivo na Secretaria de Educação Básica, através da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.06.26/PP. **ASSINATURA DA ATA:** 06/09/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar desta publicação. **A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO:** MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com Sede à Av. Heráclito Graça, Nº 144 – Sala 13, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.761.866/0001-79, Vencedora do **LOTE ÚNICO** com o Valor Global Estimado de **R\$ 248.500,00** (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 13 de Setembro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.018/2017-PERP** – A Pregoeira de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de Setembro de 2017, às 09h (Horário de Brasília)**, no Endereço Eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link – acesso público", será Aberto o Pregão Eletrônico Nº 01.018/2017-PERP, Tipo Menor Preço, tendo como Objeto é o **Registro de Preços para Contratação de Empresa e execução dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades de interesse do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos, Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC e Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexado a esta autorização. O Edital poderá ser obtido no Endereço Eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **Maranguape-CE, 14 de Setembro de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP06/2017** – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 07TP06/2017, referente à **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares em diversas Localidades no Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **02 de Outubro de 2017**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, **às 08h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 13 de Setembro de 2017. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-SESA** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **28 de Setembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 049/2017-SESA, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços de Casa de Apoio em Fortaleza, para atender as necessidades dos usuários dos SUS de Crateús, quando em tratamento fora do domicílio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 13 de Setembro de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.007/2017-PPRP** – A Pregoeira Oficial do Município de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Setembro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 13 de Setembro de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.005/2017-SRP** – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **26 de Setembro de 2017, às 14h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando a Futuras e Eventuais Aquisições de instrumentos e acessórios musicais para atender as bandas de musicas do Município de Aracati-CE, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Cultura**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 13 de Setembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 16.001/2017 - PP.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Setembro de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em implantação, treinamento e licença de uso de sistemas informatizados para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Sevidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 as 17:30 e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeramobim – Ce, 13 de Setembro de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-09.13.001/2017-SESA.** Objeto: contratação de procedimentos especializados em média e alta complexidade, visando o atendimento/acompanhamento de pacientes gestantes de alto risco, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 02 de outubro de 2017, às 14h:00m. na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas” dos interessados. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS - Resolução nº 07, de 6 de Setembro de 2017.** Designa o Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1º Designar, para o cargo de Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, com exercício a partir desta data, em comissão, a senhora Manuela de Queiroz Rocha Guerreiro. Inscrita no CPF sob o nº 010.414.729-63. Art. 2º Determinar que o referido empregado comissionado tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento do CEO. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 6 de Setembro de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE-Aviso de Continuação do Pregão Presencial Nº. 012/2017-PP.** Cujo Objeto é a Aquisição de Materiais de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu-CISVALE. Em virtude do descumprimento do item 14.1 do edital por parte da empresa Nelson Soares Da Silva EIRELI-ME CNPJ Nº 13.485.158/0001-40 ganhadora do Processo licitatório em tela, fica convocada a empresa classificada em 2º lugar para abertura do envelope de Habilitação e demais etapas do Processo Licitatório no dia 15 de Setembro de 2017, às 08:00h na Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 13 de Setembro de 2017. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Resultado de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0107082017 - SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de base de concreto armado e implantação de 02 (duas) academias ao ar livre, a serem localizadas no Parque da Caiçara, Zona Urbana, e Praça Pública do Distrito de Flores neste Município. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: Empresas Habilitadas: Duvalde Projetos e Construções Eireli ME CNPJ nº 10.842.734/0001-71. Empresas Inabilitadas: PX3 Construções e Locações EIRELI – ME – CNPJ nº: 20.474.414/0001-60, motivos: itens: 23.10/4.1.2.3/23.11; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA – CNPJ nº: 13.997.118/0001-88; motivo: Item 4.1.2.3; M&M Construções e Serviços LTDA – ME – CNPJ nº: 12.829.132/0001-00, motivos, itens: 4.2.3.1/4.1.2.3/4.5.5.7; N. De Lima Rocha EIRELI – ME – CNPJ nº: 84.948.157/0001-33, motivo: 4.2.5/2.2; Solução Construção e Projetos LTDA ME – CNPJ nº: 11.083.146/0001-64, motivos: 4.2.3.1/4.2.5/4.5.5.7 do edital. Fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Secretarias de Infraestrutura; Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Administração e Finanças; Assistência e Desenvolvimento Social e Saúde. Aviso do Resultado do Julgamento da Proposta – Tomada de Preços Nº 00.05/2017 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Proposta de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00.05/2017 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em controladoria, compreendendo a orientação dos agentes públicos, participantes do sistema da controladoria municipal, bem como ao desenvolvimento de informações gerenciais e essenciais a gestão pública eficiente, junto as unidades administrativas do Município. Foi declarada Vencedora a empresa José Edson de Melo Júnior - EPP, com o valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste resultado. Para obter informações detalhadas, entrar em contato no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro - Quixeramobim-Ce. **Mirlla Maria Saldanha Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência nº 2017.07.03.002, cujo objeto é a execução dos serviços de repcapeamento asfáltico na malha viária diversas ruas e avenidas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE. Foram Inabilitadas as empresas: 01. Terpa Construções S/A, 02. D A L Maciel Construção ME, 03. LOCTEMP Locação de Serviços e Construção EIRELI. Foram Habilitadas as empresas: 01. Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA e 02. Copa Engenharia LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no dia 22 de setembro às 10:30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 028/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de setembro 2017, às 11h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 028/2017, com o seguinte objeto: aquisição de gás de cozinha e garrafão de água adicionada de sais junto a diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE. conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0.88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Rescisão Contratual.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste, torna público o que foi Rescindido o Contrato nº.: 01-2015.11.05.55-TP-ADM, celebrado em 04 de janeiro de 2016, resultante do Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 2015.11.05.55-TP-ADM, celebrado entre o Município de Pentecoste através da Prefeitura Municipal (Contratante), e do outro lado à empresa Optimus Serviços LTDA-ME(Contratada), visando a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas ruas: S.D.O 01, 02 e 03, no Bairro Sangradouro Zona Urbana do Município de Pentecoste. Data de Assinatura da Rescisão: 05 de Setembro de 2017. Fundamentação Legal: art.79, I em consonância com o art. 78, incisos I e V da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, posteriores: **Pentecoste – CE, 13 de Setembro de 2017. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.13.1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Setembro de 2017, às 15h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.09.13.1-PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com reposição de peças e gás, verificação mensal do funcionamento das peças e acessórios, bem como regulagens, ajustes, medições, monitoramento e limpeza de interesse das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Boa Viagem, 13 de setembro de 2017. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia.** A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial – Nº. PMH-110917-PP01 – OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos pertencentes às diversas Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 27/09/2017 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. – O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 13 de Setembro de 2017. Francisca Janaína Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.08.28.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.08.28.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) –Quimifort Com. de Prod. Químicos e Laborat. EIRELI, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 567.224,00 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais) e Ômega Distribuidora de Prod. Alimentícios EIRELI, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 12 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 26 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº SF-PP001/17, cujo objeto é a aquisição de material de informática para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Independência/CE, 13 de Setembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS - Resolução nº 002/17, de 31 de agosto de 2017.** Exonera o Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, a partir desta data, o senhor SR. Ricardo Moura Barquete. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 31 de Agosto de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS - Resolução nº 001/17, de 31 de agosto de 2017.** Exonera o Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, a partir desta data, o senhor SR. Germano Furtado de Alencar, CPF nº 954.270.233-72 e RG Nº 99002327960. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 31 de Agosto de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS - Resolução nº 05, de 1º de Setembro de 2017.** Designa o Diretor Geral da Policlínica Marcia Moreira Meneses, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1º Designar, para o cargo de Diretor Geral da Policlínica Marcia Moreira Meneses do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, com exercício a partir desta data, em comissão, o senhor Francisco Airton Lima Filho. Inscrito no CPF sob o nº 322.125.423-72. Art. 2º Determinar que referido empregado comissionado tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento da Policlínica do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 1º de Setembro de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 14/2017-SEDUC.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 14/2017-SEDUC cujo objeto é o Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de fardamentos destinados aos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 28/09/2017 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº - Bairro Centro, **Juazeiro do Norte/Ce. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS - Resolução nº 06, de 31 de agosto de 2017.** Exonera a Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, a partir desta data, a senhora Helena Márcia Guerra dos Santos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 31 de Agosto de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 027/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de setembro 2017, às 14h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 027/2017, com o seguinte objeto: aquisição de material de limpeza e higiene junto a diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 026/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de setembro 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 026/2017, com o seguinte objeto: aquisição de material permanente junto a diversas secretarias do Município de Tamboril/CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2017-PE/GM, Objeto: locação de veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE. Edital: 016/2017-PE/GM. Endereço: no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, às 08:30h, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 28 de Setembro de 2017 às 08:30 (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Início de sessão da disputa: 28 de Setembro de 2017 às 14:00 no sítio referido acima. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Contrato - Tomada de Preços Nº. 07/2017-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, torna público, o Extrato do Contrato nº. 2017.09.06.09/SEINFRA decorrente da Tomada de Preços nº. 07/2017-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem em diversos Bairros no Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Prazo de execução e vigência: 06 (seis) meses. Valor do Contrato: R\$ 125.769,00. Dotação orçamentária: 0701.15.451.0060.1.014-Realização Obras de Drenagem; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. Fonte de recurso: Próprio. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Assina pela contratante: Gizelle de Menezes Bezerra Lima. Contratada: Gledsom Construções Ltda-EPP, CNPJ: 72.121.700/0001-45. Assina pela contratada: Francisco Assis Barros Rodrigues. **Juazeiro do Norte/CE. 06 de setembro de 2017.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.09.01.001.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento e recebimentos dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 2017.09.01.001, que tem como objeto a Contratação de sistemas de informática, visando atender as necessidades gerenciais e financeiras, para os diversos setores das unidades administrativas do Município de Forquilha-CE, será prorrogado para o dia 26 de Setembro de 2017 às 09h00min, na Sala de Sessões de Licitações, localizada no Paço Municipal, Centro, nº 481, no Município de Forquilha-CE. **Forquilha/CE, 13 de Setembro de 2017. Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação (Relançamento) - Processo: Pregão Presencial Nº 2017.09.12.001 - Origem: Secretaria de Saúde - Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.** A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 10h do dia 26/09/2017, Realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.12.001 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de roupas hospitalares com lavagem, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CPI.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Contrato - Tomada de Preços Nº. 06/2017-SEINFRA - Extrato do Contrato.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, torna público, o extrato do Contrato nº. 2017.09.05.14/SEINFRA decorrente da Tomada de Preços nº. 06/2017-SEINFRA, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de manutenção de contenções e aterros no Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Prazo de execução e vigência: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 719.431,41. Dotação orçamentária: 0701.15.451.0060.1.014-Realização Obras de Drenagem; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de recurso: Próprio. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Assina pela contratante: Gizele de Menezes Bezerra Lima. Contratada: Drena Construções e Locações Eirelli-ME, CPNJ: 23.246.832/0001-98. Assina pela contratada: José Everardo Tavares Pereira. **Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS - Resolução nº 04, de 31 de Agosto de 2017.** Exonera a Diretora Geral da Policlínica Márcia Moreira de Menezes, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de Diretora Geral da Policlínica Márcia Moreira de Menezes do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS, a partir desta data, a senhora Margareth Teles de Queiroz. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 31 de Agosto de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho - Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 05.05.002/2017-SEINFRA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Construtora Êxito Ltda - Epp, CNPJ nº. 03.147.269/0001-93. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-03.29.001/2017-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roço (roçado) manual em diversas estradas vicinais do município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 129.313,88 (cento e vinte e nove mil trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 05/05/2017. Da Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Domingos Maiko H. Kramer S. Oliveira Dias de Medeiros e Vandenberg José de Almeida Góes, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 08.012/2017-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 06 de Outubro de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.012/2017-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a implantação de subestação aérea de 150KVA-13, 8KV/380/220V-60HZ, Quadra Geral de Baixa Tensão (QGBT) e Quadro de Força de Ar Condicionado (QFAC) no prédio da Secretaria de Educação no Município Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 13 de setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Credenciamento Nº 005/2017.07.** A Secretaria de Saúde do Município de Amontada, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará torna público que receberá até as 08h00min do dia 05 (cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), a contar da data desta publicação, os documentos para habilitação, para o Credenciamento de médicos plantonistas, enfermeiros plantonistas, técnicos de enfermagem plantonistas, agentes social e auxiliares social, para contratação para prestação de serviços, junto Secretaria de Saúde deste Município de Amontada/CE, a sessão pública será registrada em ata as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de outubro de 2017 com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente a norma do Art. 25, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações pertinentes. **Amontada, 13 setembro de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Homologação. Pregão nº 2017.08.18.1.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo os serviços de montagem, instalação e treinamento, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº 834910/2016, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) Romulo Arrais de Farias Vieira - ME Inscrito No CNPJ Nº 03.972.535/0001-12 Classificado(A) No Lote 1 Totalizando O Valor De R\$ 474.000,00 (Quatrocentos E Setenta E Quatro Mil Reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Sheyla Martins Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. Data da Homologação: 06 de Setembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002.** O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs, será Remarcado para o dia 27 de setembro de 2017 (27/09/2017) às 09:00hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**





**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-002/2017-SAAE.** Objeto: contratação de empresa especializada em: Lote I: conservação e limpeza de áreas do Saae de Iguatu – CE, Lote II: manutenção das estações elevatórias de água bruta 01 e 02 do Trussu, Lote III: retirada do lodo da estação de tratamento de esgoto, Lote IV: manutenção da estação de tratamento de água de Suassurana, Lote V: reforma da estação de tratamento de água do Cocobó e Lote VI: reforma da estação de tratamento de esgoto, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: menor preço global por lote. Regime de Execução: indireta. Empreitada: por preço global. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE comunica aos interessados que no dia 02 de outubro de 2017, às 08H:00M. (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Documentações de Habilitação” e as “Propostas de Preços” das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3566.7700, das 08H:00M às 11H:30M. **Alisson A. de C. Holanda – Presidente da CPL/SAAE. Em 13/09/2017.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanau – Termo de Ratificação. O Presidente da Câmara Municipal de Maracanau, Estado do Ceará, Sr. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota, no uso de suas atribuições legais, Ratifica o Processo Administrativo Nº. 003/2017 – Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93, que tem como objeto: Estabelecer condições para o fornecimento de energia elétrica de alta-tensão (grupo A) visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanau. Contratada: ENEL Distribuição Ceará - CNPJ: 07.047.251/0001-70; Valor Global: R\$ 112.832,16 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); Dotação: Exercício de 2017-0110.010310101 2.001 – 3.3.90.39.00 – Fonte: 001, Prazo: 12 meses.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0102017TPINFRA – OBJETO:** os Serviços de recuperação e manutenção preventiva de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e meio fio em diversas vias públicas na Sede do Município de Ipu-CE. **PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA: M. M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, VALOR de R\$ 257.023,74** (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Vinte e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), a Ata de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Ipu-CE e Portal de Licitações do TCE. **Ipu-CE, 13 de Setembro de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2017-TP – A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Licitação realizada na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.001/2017-TP, que tem por OBJETO a Execução de serviços de perfuração, construção de 20 (Vinte) poços tubulares profundos em diversas Localidades no Município de Monsenhor Tabosa-CE. EMPRESAS INABILITADAS: NORDRILL – NORDESTE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA – ME; MACIÇO PERFURAÇÕES EIRELI – ME.** Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso, Alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Monsenhor Tabosa-CE, 12 de Setembro de 2017. Francisco Helison Araújo Azevedo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 1409.01/2017 – A Comissão de Licitação do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Outubro de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1409.01/2017, cujo Objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca e meio fio em concreto em diversas Ruas da Sede e Localidades do Município de Tururu-CE. O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h, no endereço da Secretaria de Administração e Finanças à Avenida Joana Pires, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 14 de Setembro de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042017PPSAS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 27 de Setembro de 2017, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para Aquisição de material permanente destinados a diversas Secretarias e Autarquia de Trânsito do Município de Ipu-CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 13 de Setembro de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017-SEDUC – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Setembro de 2017, às 08h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 048/2017-SEDUC, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de jogos educativos destinados a atender as demandas das Unidades Escolares do Município de Crateús-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 13 de Setembro de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP 028/2017.** Aviso de Revogação - A Comissão Permanente de Pregão torna público a REVOGAÇÃO da licitação Pregão Presencial Nº PPRP-028/2017 com fins ao Registro de Preços para contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, de interesse da Secretaria de educação e Secretaria de saúde do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP 039/2017.** Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP 039/2017 - Abertura: 28 de setembro de 2017, às 09:00h. Julgamento: Menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico e Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de S. João do Jaguaribe através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo, divulgada na terça-feira (05 de setembro de 2017), referente a publicação de Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.09.02/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para montagem (com fornecimento de materiais), de um Sistema de Captação Flutuante de Água, conforme especificações do Edital, junto ao SAAE de São João do Jaguaribe. Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA). José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL. São João do Jaguaribe-CE, 13 de setembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 02 de Outubro de 2017, às 08:30 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1309.01/2017 SAÚDE, cujo objeto é a contratação de empresa para ampliação do Hospital Municipal de Ocara-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Ocara - Ce, 13 de Setembro de 2017 – Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**



**Estado Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 28/09/2017, às 9h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 012/2017 PP PMA para a Prestação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil, Elaboração da LDO para o exercício de 2019, Elaboração da LOA para o exercício de 2018 e Elaboração da Prestação de Contas de Governo (PCG) do exercício de 2017. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Aracoiaba/CE, 13 de setembro de 2017. Anailson Lima de Sousa - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.09.11.002.** A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 26 de setembro de 2017 às 09h00min dará início à licitação acima que versa sobre a Prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais, estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Aquiraz, junto às diversas secretarias. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 13 de setembro de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Saboeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial nº 018/2017/PP.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e copa e cozinha destinada a suprir as necessidades de diversas secretarias do Município de Saboeiro. Tipo Menor Preço por Lote, com abertura prevista para o dia 26 de setembro de 2017, às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Saboeiro-CE, 13 de setembro de 2017. Antonio Cardoso de Lima - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Retificação de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 04.001/2017 – TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaval, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N – Centro - CEP.: 62.420-000 – Chaval – CE, comunica aos interessados que foi RETIFICADO o edital da Tomada de Preços Nº 04.001/2017 – TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica visando a recuperação de possíveis créditos pertinentes ao ISSQN, junto à Secretaria da Fazenda e Finanças do Município de Chaval-CE. Novo EDITAL está disponível a partir desta publicação, no horário de expediente ao público. A nova sessão pública se realizará no dia 03 de Outubro de 2017, às 09h00min. **Chaval/CE, 13 de Setembro de 2017. Francisco Junior Prereira Araújo – Presidente da CPL do Município de Chaval-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Município de Poranga – Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia torna público a Homologação e Adjudicação da **Tomada de Preços N.º 0108.1/17**, cujo objeto se reporta a contratação de empresa para serviços de construção de quadra descoberta urbanizada no Distrito de Santa Rita no Município de Poranga – CE. Contratada: Apolo Serviços e Construções EIRELI, CNPJ nº 13.766.379/00014-97, Contratante: Francisco Antonio Chaves Portela, Valor Homologado e Adjudicado: R\$ 128.024,00 (Cento e vinte e oito mil e vinte e quatro reais), Data da assinatura do Contrato: 04 de Setembro de 2017. **Poranga – Ceará, 13 de Setembro de 2017 – Francisco Antonio Chaves Portela – Secretário.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 3108.01/2017-03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na área de contabilidade pública para prestação de serviços técnicos na elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2018 do Município de Cedro-CE, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 26/09/2017 às 09:00 horas. o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 10/2017-FMS.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 27/09/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 10/2017-FMS, cujo objeto é aquisição de material para laboratório. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Santa Quitéria-CE, 11 de setembro de 2017. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 19/2017-SAF.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 26/09/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 19/2017-SAF, cujo objeto é aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e outros equipamentos para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Santa Quitéria-CE, 11 de setembro de 2017. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2017-SEINFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 03 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/ nº Bairro Aningas – Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 02/2017-SEINFRA** – Serviços de Roço nas estradas vicinais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (88) 3660.1277. **Cruz, 13 de Setembro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.21.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.08.21.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - G M de Farias Construções - ME, classificado nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances verbais. Vale destacar que a empresa apresentou a prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio vencida, porém fora concedido a mesma os benefícios do art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/06. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Umari/CE, 04 de setembro de 2017. Edivando Evangelista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** ERRATA ao aviso de licitação do **Pregão Presencial nº 033/2017/PP**, publicado no DOE e jornal Diário do Nordeste do dia 06/09/2017. Onde se lê: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE. Leia-se: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carimbos, material de gráfico, adesivos, banners, placas, troféus, camisetas e bonés destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE. **Novo Oriente - CE, 11 de setembro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1409.01/2017 – cujo objeto é a contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços complementares na área de saúde, sob o regime de plantões, no Município de Groaíras/CE, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 28.09.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 14 de Setembro de 2017. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação Deserta – Pregão Presencial Nº 2017.08.23.002.** A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público que a licitação acima citada para seleção de melhor proposta para registro de preços visando contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifícios para a realização dos eventos de responsabilidade das unidades gestoras da Prefeitura de Pacatuba – CE, realizada em 05 de setembro de 2017, às 16 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sítio a Rua: Coronel Joao Carlos, Nº 345- Centro. **Pacatuba–CE, 05.09.2017 . Iara Lopes de Aquino – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação.** A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Setembro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1309.01/2017/PP**, cujo objeto é a contratação de serviços para manutenção com recuperação dos bens permanentes, através de soldas, lixamentos, pintura, para atender as necessidades da secretaria de saúde, Infraestrutura e Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga, em 14 de Setembro de 2017 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 046/2017/TP. Empresa Habilitada: G&T Controller LTDA – ME. Empresas Inabilitadas: F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - ME, M Alves da Fonseca – ME e J. J. de Moraes Serviços Contábeis em Geral - ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93, a partir da data da publicação desse extrato. **Catunda - CE, 13 de setembro de 2017. Elias Melo Lima Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial Nº 2017.08.22.001.** O Município de Pacatuba torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.08.22.001 visando a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando contratação de empresa especializada no fornecimento de futura e eventual aquisição de combustível, para atender as Unidades Gestoras da Prefeitura de Pacatuba – CE, realizada em 04 de setembro de 2017, às 10 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. **Pacatuba - CE, 04 de setembro de 2017. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Municipal de Pacatuba /CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria Diversas - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços, sob nº 00.004/2017 – TP.** Contratação da prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia junto à Unidades Administrativas do Município de São Benedito-CE. A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da TP supra. A nova data e horário é dia 29 de Setembro de 2017, às 10h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE. As demais condições editalícias permanecem inalteradas. **São Benedito-CE, 13 de Setembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Termo de Retificação de Abertura de Licitação - Ref. Pregão Presencial Nº. 2017.08.24.01.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimentos de passagens aéreas nacionais e internacionais para o atendimento da demanda de diversas secretarias do Município de Icapuí. Considerando o Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Ceará em 31/08/2017. Resolve: Retificar a data de abertura, no seguinte aspecto: Onde se lê “os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em sessão pública marcada para: Dia: 14 de agosto de 2017, às 09:00 Horas.” Leia-se “OS Documentos de Habilitação e Propostas serão recebidos em sessão pública marcada para: Dia: 14 de setembro de 2017, às 09:00 Horas.” **Icapuí – CE, 12 de setembro de 2017. Claudimar José da Silva. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Contrato. Pregão Nº 2017.08.18.1.** Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa Romulo Arrais De Farias Vieira - Me. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo os serviços de montagem, instalação e treinamento, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº 834910/2016, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Sheyla Martins Alves e Romulo Arrais de Farias Vieira. Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso Julgamento de Habilitação – Após o Prazo Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço Nº 0708.01/2017/TP.** Objeto: execução: conclusão da construção de 01 (uma) emergência do Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção no Município de Itaitinga/CE, Conforme PT Nº. 0374502/64. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: foram todos declarados Habilitados: 1. Construtora Icone EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.588.971/0001-58; 2. Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50. Desse modo fica estabelecido o prazo conforme art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, para apresentação das contrarrazões. **Itaitinga – Ce, 14 de Setembro de 2017. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA - CNPJ nº 07.212.574/0001-72 - Edital de Convocação -** Convocamos os Senhores Acionistas das INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 21.09.2017 às 10:00 hs na sede social da Companhia na Avenida Parque Leste nº 555 - I Distrito Industrial, Maracanaú/CE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Em regime ordinário: a)** votação das contas da Diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31.12.2015 e 31.12.2016 e; **b)** destinação do resultado dos exercícios. Maracanaú(CE), 05 de setembro de 2017. José Frederico Thomé de Saboya e Silva - Diretor Superintendente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21.08.01/2017 - SEOP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EM VIRTUDE DE MOTIVOS ADMINISTRATIVOS, OFÍCIO Nº. 536/2017, A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO FICA REMARCADA PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 11H00MIN (ONZE) HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28.08.01/2017-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EM VIRTUDE DE MOTIVOS ADMINISTRATIVOS, OFÍCIO Nº. 536/2017, A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO FICA REMARCADA PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 14H00MIN (QUATORZE) HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.****



**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.09.12.01-SAMAE, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.10.01-SAMAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.17.512.0049.2.088. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU -CE. CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA IRMÃ - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 166.523,44 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CE, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017 - CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.09.12.02-SAMAE, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.10.02-SAMAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.17.512.0049.2.088. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU -CE. CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CE, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017 - CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.28.01-SME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar do Programa Mais Educação. Às 09:00 na sala da Comissão de Licitação, foi declarada como DESERTA pela falta de interessados em participar do certame. Nova Olinda/Ce, 13 de setembro de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

--